ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVII — N.º 236 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 16 DE DAZEMBRO DE 1954

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 808 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1954

Estrutura a carreira de Fiscal de Higiene do Quadro Extra da Prefeitura.

O Prefeito do Distrito Federal: Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — A carreira de Fiscal de Higiene do Quadro Extra da Prefeitura passa a ter a seguinte estrutura:

Classe	Carreira	N. Cargos	Vagos	Exced.
L	Fiscal de Higiene	9	9	—
H	Fiscal de Higiene	14	14	—
J	Fiscal de Higiene	28	28	—
I	Fiscal de Higiene	56	56	—
N	Fiscal de Higiene	34	25	—
G	Fiscal de Higiene	8	—	—
	Totais	149	132	—

Art. 2.º — O preenchimento dos cargos a que se refere esta lei será efetuado imediatamente, obedecendo-se o seguinte critério:

1. Os novos Fiscais de Higiene atualmente classificados na letra N, na Prefeitura, serão reclassificados na letra L.

2. Os restantes Fiscais de Higiene classificados atualmente na letra C, na Prefeitura, serão reclassificados nas letras K, J, I, R e G, de acôrdo com o quadro acima, obedecendo-se, rigorosamente, a antigüidade na classe a que pertenciam no Ministério da Educação e Saúde.

Art. 3.º — A reclassificação a que se refere esta lei vigorará a partir de 1 de janeiro de 1954.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1954 — 66.º da República.

ALIM PEDRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO N. 12.687 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1954

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, os imóveis que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1º, item VI, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o art. 5º, letra *i* do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1º — Ficam declarados de utilidade pública, na forma da legislação vigente, os imóveis situados na rua Conde de Baependi ns. 38, 40 e 42 e ao largo do Machado ns. 43 e 45, necessários à execução do projeto de alinhamento n. 6.309, aprovado em 25 de março de 1954.

Art. 2º — Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1954 — 66º da República.

ALIM PEDRO
Luiz Alfredo de Souza Rangel

(*) Republicado por incorreções.

DECRETO N. 12.688 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1954

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1º, inciso VI, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, nos têrmos do art. 3º, do Decreto-lei número 3.365, de 21 de junho de 1941, e da cláusula III, letra «A» do contrato assinado em 26 de setembro de 1953, com a Companhia Telefônica Brasileira, decreta:

Decreto:

Art. 1º — Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação, o terreno situado no lado impar da rua Padre Telêmaco, a 225,00m (duzentos e vinte e cinco metros) da avenida Ernani Cardoso, com 34,80m (trinta e quatro metros e oitenta centímetros) de frente, 34,00m (trinta e quatro metros) na linha dos fundos, 64,50m (sessenta e quatro metros e cinqüenta centímetros) do lado direito e 67,50m (sessenta e sete metros e cinqüenta centímetros) do lado esquerdo, necessário à construção de uma nova estação telefônica, em Cascadura.

Art. 2º — A desapropriação de que trata o presente decreto, é considerada de urgência.

Art. 3º — Êste decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1954 — 66º da República.

ALIM PEDRO
Jorge Alberto Diniz Cardoso

DECRETO N. 12.689 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1954

Desapropria por utilidade pública, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1º, inciso VI, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o art. 5º, letra «I», e artigo 6º, do Decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1º — Fica declarado de utilidade pública, para o fim de desapropriação, o imóvel n. 116 da rua dos Araújos (prédio e terreno) esquina da rua General Roca, necessário à execução do projeto de alinhamento número 6.444, aprovado em 2 de novembro de 1954.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1954 — 66º da República.

ALIM PEDRO
Jorge Alberto Diniz Carneiro

Retificações

No *Diário Oficial*, Seção II, de 13 de dezembro de 1954.

DECRETO N. 12.628 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1954

Erros do D.I.N.

Onde se lê: Regulamenta ... de Renda ... (SG), ... — Leia-se: Regulamenta ... da Renda ... (SGF) ...

Capítulo III

Art. 4º — *c*):

Onde se lê: .. Concencioso ... — Leia-se: Contencioso ...

III — *a*):

Onde se lê: ... comerciais, industrias ... — Leia-se: comerciais, industriais ...

Art. 6º:

Onde se lê: ... (2-DR) ... — Leia-se: ... (2-RL) ...

Capítulo IV.

Art. 8º: *e*)

Onde se lê: estender-se: ... — Leia-se ... entender-se ...

Art. 9º:

Onde se lê: *g*) ... Divisão: — *i*) encaminhar ... — Leia-se: *g*) ... Divisão: — *h*) proferir despachos saneadores e interlocutórios em processos relativos às atividades da Divisão, bem como os finais, quando couber na sua alçada; *i*) encaminhar ...

DECRETO N. 12.685 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1954

Erros do D.I N.

Onde se lê: Institui ... e Serviço ... — Leia-se: Institui ... o Serviço ...

Onde se lê: O Prefeito ... da Lei nú. — Art. 1º: — Leia-se: O Prefeito ... da Lei número 775 de 27-8-53, decreta: — Art. 1º: ...

Art. 1º:

Onde se lê: O atual ... do Departamento de Viação e Obras, passe ... — Leia-se: O atual ... do Departamento de Concessões da Secretaria Geral de Viação e Obras, passa a ...

1 — As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diàriamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderse-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e Particulares		Funcionários:	
Capital e Interior:		*Capital e Interior:*	
Semestre	Cr$ 50,00	*Semestre*	Cr$ 39,00
Ano	Cr$ 96,00	*Ano*	Cr$ 76,00
Exterior:		*Exterior:*	
Ano	Cr$ 136,00	*Ano*	Cr$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr$ 0,50, por ano decorrido.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1954

A 820:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo número 1.039.229-54, resolve aposentar, nos têrmos do item II do art. 38 da Lei n. 217-48, o Trabalhador, padrão «G», do Q.S., Manoel do Espirito Santo, matrícula 14.434.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Expediente de 15 de dezembro de 1954

NO MEM:

N. 326.843-54 — Franklin Belfort de Oliveira — Indeferido em face da informação. Ao MEM.

NA SGE:

N. 1.032.308-54 — Antônio Domingos Alves — Indeferido em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura.

NA SGA:

N. G. P. 2.981-54 — Jaime César Arazi Cohem — Indeferido, em face das informações.

N. G. P. 4.257-54 — Of. 5.073 do MEC — Universidade do Brasil Ref. Marcelo Silva Júnior — De acôrdo. — Faça-se expediente, nos têrmos do parecer. À SGA.

N. G. P. 5.165-54 — Armando Rodrigues Fernandes Júnior — Indeferido, em face da informação.

N. G. P. 5.167-54 — Antônio Martins Bonel Filho — Indeferido em face da informação.

NA PRG:

N. 3.307.989-54 — Marly Beaklini e outras — Indeferido, em face do parecer. Volte à SGE para considerar a matéria, relativamente às 2a. e 3a. séries do Curso Normal, à vista dos têrmos do item 6 do mesmo parecer.

N. 4.009.244-52 — Of. 387-52 do DRL — De acôrdo. Volte à SGF, em face dos têrmos da PRG.

ATOS DO PREFEITO

N. 7.203.253-53 — Of. 101-53 do 4-ER — De acôrdo. Ao DER, para as providências cabíveis.

N. 7.203.588-53 — Nelson Guanabarino Máia Forte — Em face do parecer da PRG, assinei a apostila. Ao DER.

NA STP:

N. 11.686-54 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil — Mantenho o indeferimento.

NA SGS:

N. G. P. 6.561-53 — Gasparina Marinho Ribeiro — Mantenho o despacho anterior em face dos pareceres. Arquive-se.

N. 6.023.662-54 — Serviço de Assistência Rural — De acôrdo. A SGS.

N. 6.028.287-54 — César Augusto de Oliveira — Indefiro, em face dos pareceres.

N. 6.033.930-54 — Miel Mercados Importadora e Exportadora Ltda. — Defiro o assentimento nos têrmos dos pareceres da SGS e do Consultor Jurídico.

N. 6.034.149-54 — Maria Aparecida de Medeiros — Deferido, devendo entretanto ser comprovado o comparecimento ao 3º. Congresso Farmacêutico e Bioquímico Pan-Americano.

NA SGV:

N. 7.060.180-54 — Of. 162-54 da Superintendência das Obras do Santo Antônio. — 1 Dispenso a concorrência pública nos têrmos do art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública. — 2 Autorizo a realização de concorrência administrativa na forma do parecer para os serviços constantes do orçamento de fls. 78.

N. G.P. 4.717-54 — Of. 1.795-54 da Câmara do Distrito Federal — Faça-se expediente. Proceda-se na forma proposta pela PREG.

NA SGF

N. 4.013.069-54 — Ormezinda Martins Reis — Autorizo.

N. 4.013.266-54 — Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo da Paróquia do SS Sacramento da Antiga Sé — Autorizo.

N. 4.013.291-54 — Cruzada Nacional de Educação — Autorizo.

N. 4.013.319-54 — Dispensário São José — Autorizo.

N. 4.013.442-54 — Alice dos Santos Moreira — Autorizo.

N. 4.013.708-54 — Centro D. Vital — Autorizo.

Processos:

N. 4.013.823-54 — Centro Beneficente e Melhoramentos do Morro da Liberdade. — Autorizo.

N. 4.014.258-54 — Instituição Espírita Cooperadora do Bem "Amelie Boudet". — Autorizo.

N. 6.030.203-54 — Fundação Leão XIII. — Autorizo.

Na SGV:

G. P. 4.656-54 e 7.609.184-54 — Antônio Estevão da Costa. — Autorizo.

N. 1.004.046-54 — 2. Grupo de Transporte do Ministério da Aeronáutica. — Indeferido.

N. 7.000.850-54 — Instituto Nacional de Imigração e Colonização. — Indeferido.

N. 7.211.993-52 — Jack Wobel & Irmão. — Autorizo, nos têrmos dos pareceres.

N. 7.302.531-51 — Cia. Cervejaria Brahma. — Mantenho o despacho, em face dos pareceres.

N. 7.308.158-54 — Suíça Brasileira Importadora e Industrial S. A. — Mantenho o indeferimento, em face dos pareceres.

N. 7.601.267-54 — José Pinto de Carvalho Osório. — Autorizo.

N. 7.603.908-54 — Antenor Alves Portela. — Autorizo.

N. 7.604.796-54 — Alvaro Luiz Penteado. — Autorizo, em face dos pareceres.

N. 7.609.292-54 — Joaquim da Costa Rebelo. — Autorizo.

N. 7.609.661-54 — Cia. Melhoramentos de S. Paulo Ind. de Papel. — Indeferido.

N. 7.609.759-54 — Alberto Martins Pina Rodrigues. — Autorizo.

N. 7.610.001-54 — Artur Roberto Fagundes Neto. — Autorizo.

N. 7.611.245-54 — Galeria Eldorado Vidraceiros Ltda. — Autorizo.

N. 7.611.269-54 — Joaquim Ferreira Leão. — Autorizo.

N. 7.611.693-54 — Abraham Rosen. — Autorizo.

N. 7.611.784-54 — Maria Madalena. — Indeferido.

N. 7.612.235-54 — Celso da Silva Reis. — Autorizo.

N. 7.613.457-54 — Academia Militar das Agulhas Negras. — Indeferido.

N. 7.614.278-54 — Amadeu Vieira de Azevedo — Autorizo.

Na SGF:

N. 4.012.941-54 — Obra de Assistência à Infância de Bangu. — Autorizo.

N. 4.013.509-54 — União das Operárias de Jesus. — Autorizo.

N. 4.013.577-54 — Sociedade Brasileira de Pediatria. — Autorizo.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 14 de dezembro de 1954

Na S.T.P.

N. 51.739-54 — Proposta de aquisição de camioneta à firma «Cirb S.A.» — 1 — Dispenso a concorrência pública na forma do art. 246 do Reg. de Código de Contabilidade Pública. — 2 — Aprovo e autorizo.

N. 51.740-54 — Aquisição de camioneta à firma «Mesbla S.A.» — 1 — Dispenso a concorrência pública de acôrdo com o art. 246 do Reg. do Código de Contabilidade Pública. — 2 — Aprovo e autorizo.

N. 11.925-54 — Ofício 872 — Gratificação aos funcionários lotados no Gabinete. — Autorizo.

N. 11.953-54 — Ofício 215-DOC — Gratificação aos servidores lotados no DOC. — Autorizo.

N. 51.736-54 — Ofício 317-DMS — Gratificação aos servidores do 1-MS. — Autorizo.

N. 56.219-54 — Ofício 42-2-MS — Gratificação aos servidores do 2-MS. — Autorizo.

N. 59.206-54 — Memorando número 979-3-MS — Gratificação aos servidores lotados no 3-MS. — Autorizo.

N. 63.404-54 — Ofício 261-4-MS — Gratificação aos servidores do 4-MS. — Autorizo.

N. 51.737-54 — Ofício 1.300-5-MS — Gratificação aos servidores do 5-MS — Autorizo.

N. 69.245-54 — Ofício 23-6-MS — Gratificação aos servidores do 6-MS. — Autorizo.

N. 71.176-54 — Ofício 77-7-MS — Gratificação aos servidores do 7-MS. — Autorizo.

N. 73.870-54 — Ofício 113-54-8-MS — Gratificação aos servidores do 8-MS — Autorizo.

N. 81.722-54 — Ofício 820-9-MS — Gratificação aos servidores do 9-MS — Autorizo.

N. 88.263-54 — Ofício 8-10-MS — Gratificação aos servidores do 10-MS — Autorizo.

N. 90.637-54 — Ofício 59-11-MS — Gratificação aos servidores do 11-MS — Autorizo.

N. 92.679-54 — Ofício sem número 12-MS — Gratificação aos servidores do 12-MS. — Autorizo.

N. 93.046-54 — Ofício 10-13-MS — Gratificação aos servidores do 13-MS — Autorizo.

N. 94.141-54 — Ofício 74-14-MS — Gratificação aos servidores do 14-MS — Autorizo.

N. 96.037-54 — Memorando número 60-15-MS — Gratificação aos servidores do 15-MS. — Autorizo.

N. 47.032-54 — Ofício 66-5 OC — Gratificação aos aprendizes. — Autorizo.

NA SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Despachos de 13 de dezembro de 1954

N. 4.802.471-54 — 1. Autorizo a dispensa de concorrência de acôrdo com o art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade. 2 — Proceda-se nos têrmos do parecer.

N. 6.036.362-54 — Autorizo.

N. 6.023.446-54 — 1. Dispenso a concorrência pública de acôrdo com o artigo 246 do Regulamento do Código de Contabilidade. 2 — Aprovo e autorizo.

N. 6.024.243-53 — Aprovo e autorizo.

N. 6.026.710-54 — Aprovo e autorizo.

N. 6.036.493-54 — 1. Autorizo a dispensa de concorrência pública de acôrdo com o art. 246 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública. 2 — Proceda-se na forma do parecer.

OMISSÃO NA PUBLICAÇÃO

No *Diário Oficial*, Seção II, de 14 de dezembro de 1954.

DESPACHOS DO PREFEITO

Dia 9 de dezembro de 1954

Na SGE

Ofício 1.730-B-54 do E.S.A. — 3.008.654-54.

Ofício 1.732-B-54 do E.S.A. — 3.008.715-54.

Ofício 1.734-B-54 do E.S.A. — 3.008.716-54.

— Autorizo.

Retificações

No *Diário Oficial*, Seção II, de 9 de dezembro de 1954.

Na pág. 9.844 — 3.ª coluna:

ATOS DO PREFEITO

Êrro do D.I.N.

Onde se lê: Diário Oficial, Seção I, de 17 de dezembro de 1954.

Leia-se: Diário Oficial, Seção II, de 7 de dezembro de 1954.

No *Diário Oficial*, Seção II, de 14 de dezembro de 1954.

ATOS DO PREFEITO

Portaria de 10 de dezembro de 1954

Êrro do D.I.N.

763:

Onde se lê: ... em que estive...

Leia-se: ... em que esteve...

Na pág. n.º 10.012 — 1.ª coluna:

Amélia Ribeiro Gomes.

Onde se lê: ... mat. 39.969...

Leia-se: ... mat. 37.969...

DESPACHO DO PREFEITO

Pág. 10.011 — 3.ª coluna:

Onde se lê: Ofício n. 1.717-B-54 do E.S.A. (3.008.654-54) ... Leia-se: Of. 1.717/B/54 do E.S.A. (Processo 3.008.653-54).

Onde se lê: Ofício n.º 1.729-B-54 do E. S. A. (3.008.716-54).... Leia-se: Of. 1.729/B/54 do E. S. A. (Processo 3.008.714-54).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Portarias de 15 de dezembro de 1954

Ns. 3.831 a 3.839:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura os Professôres de Curso Primário, padrão J, abaixo.

N. 3.831:

Delma Augusta de Carvalho da Costa — Mat. 76.443.

N. 3.832:

Maria de Lourdes Rodrigues Leandro — Mat. 76.274.

N. 3.833:

Arlete Felipe Miguel — Matrícula 76.338.

N. 3.834:

Alice Maria Bernardes — Matrícula n.º 76.444.

N. 3.835:

Diva Perrota de Almeida Martins — Mat. 75.983.

N. 3.836:

Norma Ferreira Pinto — Matrícula n.º 76.451

N. 3.837:

Olga Almeida — Mat. 76.449.

N. 3.838:

Ivete da Costa Sbano — Matrícula n.º 76.448.

N. 3.839:

Lenira Soares — Mat. 76.445.

N. 3.840:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no proc. 1.037.766-54, resolve admitir Geraldo Sevarolli, para exercer a função de Trabalhador, referência B, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

N. 3.841:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no proc. 7.115.165-53, resolve admitir Sady Saldanha Rodrigues, para exercer a função de Trabalhador, ref. B, em vaga existente na T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N. 3.842:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do proc. n.º 2.024.897-54, resolve nos têrmos do § 2.º do art. 73 do Decreto-lei n.º 3.770-41, remover da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio para a Secretaria Geal de Saúde e Assistência o Administrador Ajudante, padrão Q, Ludolfo Neves Florim, matrícula 27.727.

N. 3.843:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do proc. n.º 2.025.281-54, resolve remover da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Administrador Ajudante, padrão Q, Nilo Sérgio Cardim, mat. 1.205.

N. 3.844:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.039 582-54, resolve dispensar, de acôrdo com o decidido pelo Senhor Prefeito no proc. n.º 1.044.657 de 1951, Álvaro de Abreu Pestana, matrícula 70.493, da função de Trabalhador de Limpeza Urbana, ref. E, da T. M., da Secretaria Geral de Viação e Obras.

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 1954

N. 3.845

O Secretário Geral de Administração, resolve remover do Serviço de Expediente para o Departamento de Assistência ao Servidor, o Telefonista referência «E» — Nilda da Silveira Coelho, matrícula 61.739.

N. 3.846

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 3.004.838-54, resolve admitir Claudionor Gouveia, para exercer a função de Operador Radiofônico referência «H», na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Apostila lavrada na presente portaria: Tendo em vista o que consta do ofício 266-54, do Serviço de Divulgação da Secretaria Geral de Educação e Cultura, fica retificado o nome constante da Portaria retro para Claudionor Machado Gouvêa.

N. 3.847

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 3.004.838-54, resolve admitir Ligia Guimarães para exercer a função de Auxiliar de Programação, referência «F», em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Apostila lavrada na presente portaria: Tendo em vista o que consta do ofício 266-54, do Serviço de Divulgação da Secretaria Geral de Educação e Cultura, fica retificado o nome constante da Portaria retro para Ligia Thereza de Morais Guimarães.

N. 3.848 a N. 3.892

O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo 3.004.838-54, resolve admitir os mencionados abaixo, para exercerem os cargos discriminados a seguir, em vagas existentes na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura:

N. 3.848 a 3.851

Estafeta — Referência «B»

N. 3.848 — Sebastião de Oliveira.
N. 3.849 — Oswaldo Gonçalves Pereira.
N. 3.850 — Jorge da Silva Jacarandá.
N. 3.851 — Jorge de Oliveira.

N. 3.852 a 3.854

Auxiliar de Programação — Ref. «F»

N. 3.852 — Mauricio Dias Neves.
N. 3.853 — Renato Francalanci.
N. 3.854 — Maria Mendes Pastor.

N. 3.855 a 3.859

Auxiliar de Escritório — Referência «G»

N. 3.855 — Arnaldo Olegário de Sousa Brito.
N. 3.856 — Renato Panno.
N. 3.857 — Antônio Alberto Goulart Orciuoli.
N. 3.858 — Antônio Peixoto do Vale.
N. 3.859 — Antônio Teixeira de Aguiar.

N. 3.860 a 3.862

Revelador de Filmes — Ref. «H»

N. 3.860 — Alvaro Santos.
N. 3.861 — Carlos Gomes.
N. 3.862 — Abel Lopes de São João.

N. 3.863 — Carlos Alberto Amaral.

N. 3.864 a 3.867

Programador Musical — Ref. «I»

N. 3.864 — Gilman de Mentzingen Portela.
N. 3.865 — Maria Teresa da Silva.
N. 3.866 — Izar Bernardes.
N. 3.867 — Waldemar Henrique da Costa Pereira.

N. 3.868 a 3.872

Produtor Radiofônico — Ref. «J»

N. 3.868 — José Geraldo Emerl Trindade.
N. 3.869 — Geraldo de Freitas.
N. 3.870 — Miécio de Araújo Jorge Honkis.
N. 3.871 — Edith Silveira Monteiro.
N. 3.872 — Luiz Brunini.

N. 3.873 a 3.877

Locutor — Referência «I»

N. 3.873 — Alvaro Francisco Barbosa de Oliveira.
N. 3.874 — Jair da Silva.
N. 3.875 — Sérgio Junqueira Osório.
N. 3.876 — Armando Costa.
N. 3.877 — Hélio Moreira Pereira.

N. 3.878 a 3.881

Instalador de Material de Som — Ref. F

N. 3.878 — Arlindo Duarte Marques.
N. 3.879 — Gilberto Mondaine.
N. 3.880 — José de Sousa Soares.
N. 3.881 — Lúcio de Faria Rocha.

N. 3.882 a 3.887

Operador Radiofônico — Ref. «H»

N. 3.882 — Venitio Lavrador.
N. 3.883 — Ivo Amorim Gonçalves.
N. 3.884 — Ramiro Nascente.
N. 3.885 — Mário Elena.

N 3.886 — Luis Gonzaga Paula de Carvalho.
N. 3.887 — Moacir de Abreu.

N. 3.888 a 3.890

Técnico Auxiliar de Som — Ref. «I»

N 3.888 — Pedro Duarte Filho.

N. 3.889 — Erivan Chaves de Oliveira.

N. 3.890 — Jorge Prates Paul.

Redator Radiofônico — Ref. «I»

N. 3.891 — Kaumer Teixeira Camelo.

Técnico de Som — Referência «K»

N. 3.892 — Bento Sampaio Sandes.

INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR N. 1, de 13 de dezembj 9x3jdDETA N. 1, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1954

Em aditamento à Instrução Especial n. 5, de 10 de dezembro de 1954, destinada a regular o Concurso n. 4, de provas e títulos, para provimento em cargos isolados de *Professor de Ensino* Técnicoz (Curso Básico e Curso Técnico), padrão O, do Q.P., da P.D.F.

O Secretário Geral de Administração, ouvida a Secretaria Geral de Educação e Cultura, resolve baixar a seguinte Instrução Complementar n. 1, de acôrdo com o previsto no artigo 26 da Instrução Especial n. 5, de 10 de dezembro de 1954.

Art. 1º No art. 3º, da Instrução Especial n. 5, passam a figurar mais as seguintes disciplinas:

XV — Elementos de Economia.
XVI — Estudos Sociais.
XVII — Espanhol.
XVIII — Organização do Trabalho.
XIX — Higiene.
XX — Máquinas e Motores.
XXI — Anatomia.
XXII — Psicologia Educacional.
XXIII — História e Filosofia da Educação.
XXIV — Eletrotécnica.
XXV — Prática Jurídica Geral e Comercial.
XXVI — Direito Usual.

Art. 2º Em Artes Aplicadas, que figura como disciplina optativa do artigo 3º, da Instrução Especial n. 5, referida, estão incluidas como especializações de ocupantes interinos do cargo de Professor de Ensino Técnico, as matérias: Economia Doméstica, Trabalhos Manuais e Corte e Costura.

Art. 3º De principio, não há número de vagas fixado para as novas disciplinas previstas no art. 1º desta Instrução.

Distrito Federal, 13 de dezembro de 1954. — *Jacl Ruthenio Carvalho de Paiva*, Secretário Geral de Administração.

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

Dia 13 de dezembro de 1954

N. 1.036.993-54 — Valdir Raimundo de Oliveira — (Seja submetido a nova inspeção de saúde, decorridos 60 dias da presente date).

Retificações

No *Diário Oficial*, Seção II, de 11 de dezembro de 1954 — Na página número 9945 — 2ª coluna — Atos do Secretário Geral:

Erros do D..N.

Onde se lê: Waldomiro Santada — Leia-se: Waldomiro Santana...

Onde se lê: Marly Nicolau Vieira... — Leia-se: Marley Nicolau Vieira...

N pág. 9946 — 1ª coluna:

Montaury de Farias Salçado — Onde se lê: mat. 32.202 — Leia-se: ... matricula 33.202...

Jurandyr Sergio de Almeida — Onde se lê: ...mat. 74.055 — Leia-se: matricula 74.005...

Departamento do Pessoal

Serviço Legal

1 PS

D ESPACHOS DO DIRETOR

Dia 14 de dezembro de 1954

N. 1.052.137-52 — José Caetano Pacheco, mat. 15.067. — Indeefrid tendo em vista a informação do Secretário Geral de Viação e Obras.

Serviço de Aperfeiçoamento

5 PS

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 1.052.087-53 — Joana Maria de Sousa.

N. 1.041.776-54 — Magnólia da Costa Moura.

— Cumpra-se.

N. 1.037.705-54 — Neêmia do Rosário Teixeira.

neiro.

N. 1.039.786-54 — Célia Maria Car-

— Pague-se, em têrmos.

N. 1.035.440-54 — Nioberta Ferreira da Silva, mat. 78.070. — Abono as faltas verificadas no período de 11-10 a 21-10-54, à vista das comunicações do 10º D.S.

N. 1.036.046-54 — Ana Olgarita Franco Anachoreta, mat. 76.377. — Abono as faltas verificadas no período de 13-10-54 a 23-10-54, à vista das comunicações do 8º D.S.

N. 1.036.220-54 — Zelândia Farias do Rosário, mat. 55.663. — Abono as faltas verificadas no período de [illegible]-54 a 3-11-54, à vista das comunicações do 11º D.S.

N. 1.037.124-54 — Manuel Gonçalves da Rocha, mat. 53.587. — Abono as faltas veriifcadas no período de 7-10 a 16-11-54 a vista das comunicações do 16º D.S.

N. 1.038.476-54 — Antoniete Rodrigues Passos, mat. 77.616. — Abono as faltas verificadas no período de 5-10-54 a 21-10-54, à vista das comunicações do 9º D.S.

N. 1.041.845-54 — Talita de Faria Carvalho, mat. 68.088. — Autorizo o afastamento a partir de 11-11-54, à vista da comunicação do 9º D.S.

N. 1.042.381-54 — Valdette Ferreira Ramos, mat. 79.756. — Autorizo o afastamento a partir de 4-12-54 à vista da comunicação do 10º D.S.

N. 1.042.678-54 — Vitor Marinho da Silva, mat. 667.041. — Autorizo o afastamento a partir de 4-12-54, à vista da comunicação do 14º D.S.

N. 1.042.770-54 — André Camarinha [illegible]lva. — Autorizo o afastamento a partir de 6-12-54, à vista da comunicação do 7º D.S.

N. 1.042.913-54 — Maria Virginia Freitas de Matos, mat. [illegible].164. — Autorizo o afastamento a partir de 2-12-54 à vista da comunicação do 2º D.S.

N. 1.034.915-54 — André Martins da Silva Neto, mat. 38.082.

N. 1.038.650-54 — Antônio Faustino Gomes, mat. 64.350

[illegible]ara Barbosa, mat. 45.719.

N. 1.038.190-54 — Didimo de Alcântara Barbosa, mat. 45.719.

N. 1.038.220-54 — Gastão França Machado, mat. 58.011.

N. 1.038.292-54 — João Pinto, matricula 56.395.

N. 1.038.658-54 — Pedro Paulo Xavier, mat. 79.414.

N. 1.038.754-54 — Cândido de Sousa Almeida, mat. 63.255.

N. 1.038.797-54 — Osvaldo Antônio da Silva, mat. 36.469.

N. 1.038.997-54 — Nélson Bettini de Sousa, mat. 76.875.

N. 1.039.603-54 — Fernandes Moura dos Santos, mat. 53.705.

N. 1.039.744-54 — César de Assis Alves, mat. 49.334.

N. 1.039.764-54 — Adamastor Machado Farias, mat. 25.620.

N. 1.039.814-54 — Orlando Villar do Couto, mat. 68.275.

N. 1.039.815-54 — Orlando Villar do Couto, mat. 68.275.

N. 1.040.746-54 — Geraldo Felipe, mat. 50.561.

N. 1.040.832-54 — Félix Martins Ferreira, mat. 31.480.

N. 1.040.929-54 — Gérson Oliveira Pimentel, mat. 62.452.

N. 1.040.968-54 — Valdemar Neves Damasceno, mat. 53.239.

N. 1.040.971-54 — Teófilo José de Azevedo, mat. 72.192.

U. 1.041.947-54 — Severino Luis de Melo, mat. 57.016.

N. 1.041.964-54 — Maria de Lourdes Madruga de Sousa Teles, mat. 35.523.

N. 1.042.236-54 — Arides Lopes Gazio, mat. 50.033.

N. 1.042.241-54 — Italo Butruce, matricula 64.587.

N. 1.042.279-54 — Maurício de Almeida Cardoso, mat. 64.820.

N. 1.042.280-54 — Israel Barbosa, mat. 1.256.

N. 1.042.406-54 — Gentil de Carvalho, mat. 44.873.

N. 1.042.442-54 — Vanda Nascentes Coelho, mat. 29.583.

N. 1.042.466-54 — Jocilim Félix de Carvalho, mat. 67.277.

N. 1.042.562-54 — Ivete Soares, matricula 3.594.

N. 1.042.572-54 — Manuel Marinho Demenjour, mat. 60.020.

N. 1.042.772-54 — Zulmira Braga Aranha, mat. 45.214.

N. 1.042.790-54 — Osvaldo Guimarães, mat. 20.412.

N. 1.042.794-54 — Claudionor Antônio Ramos, mat. 50.996.

N. 1.042.911-54 — Emy Brandão, mat. 73.990.

N. 1.042.928-54 — Wilson de Sousa, mat. 75.237.

N. 1.042.951-54 — Alberto Casemiro da Cunha, mat. 59.834.

N. 1.042.971-54 —Wilton da Costa Machado, mat. 64.496.

N. 1.043.220-54 — José Araújo de Freitas, mat. 61.403.

N. 1.043.227-54 — Jorge Moura da Costa, mat. 77.263.

— Indeferido. O abono de falta nos têrmos da Lei 759-52, deve ser providenciado junto ao encarregado do núcleo, na ocasião em que a mesma se verificar.

N. 1.043.260-54 — Orlando Gomes de Figueiredo, mat. 49.775. — Indeferido. As razões ora apresentadas deviam ter sido encaminhadas ao Chefe imediato do requerente a quem cabia abonar as faltas nos têrmos da Lei 759-52.

N. 1.065.057-50 — Valdomiro José da Silva, mat. 22.017.

N. 1.038.329-54 — Milton Clarindo dos Santos, mat. 26.178. — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um quinqüênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.

N. 1.049.131-52 — Rubens dos Santos, mat. 8.570. — Mantenho o despacho. O requerente não apura o tempo de serviço para concessão da licença-prêmio.

N. 1.007.137-54 — Miguel Arcanjo de Oliveira, mat. 48.222. — Retifique-se o despacho de 29-3-54, que concedeu ao requerente três meses de licença-prêmio, para 12 meses com base no período de 1-9-34 a 26-8-54.

N. 3.307.126-53 — Antonieta Marques Vieira, mat. 3.410. — Revalido o despacho de 11-9-51, que concedeu à requerente três meses de licença-prêmio, com base no período de 17-3-31 a 14-3, de 1936.

N. 3.307.127-53 — Helena Pecegueiro do Amaral, mat. 3.420. — Revalido o despacho de 13-8-51 que concedeu ao servidor 3 (três) meses de licença-prêmio.

N. 7.800.946-53 — Ernani Amarante Gonçalves Guimarães, mat. 2.221. — Revalido o despacho de 3-12-53, que concedeu ao requerente seis meses de licença-prêmio, com base no período de 8-6-42 a 4-6-52.

N. 1.000.244-54 — Maria Stevanoch Pereira, mat. 44.270.

N. 1.003.692-50 — Altamiro Pereira Pinto, mat. 32.630.

N. 1.006.228-54 — Olga Mayrink Limoeiro, mat. 22.510.

N. 1.023.064-54 — Palmira Guimarães Pinheiro, mat. 49.006.

N. 1.027.163-54 — Roberto Simões Nunes de Sousa.

N. 1.032.455-54 — Hugo Ferraz, matrícula 14.621.

N. 1.034.161-54 — Francisco Antônio Maria Filho, mat. 13.198.

N. 1.034.806-54 — João Antônio Teixeira, mat. 52.588.

N. 1.035.665-54 — Armando João Sales, mat. 171.

N. 1.037.378-54 — Neide Roza Linch, mat. 35.971.

N. 1.037.511-54 — José Júlio de Carvalho e Silva, mat. 27.373.

N. 1.037.653-54 — Sérgio Bouço, mat. 60.822.

N. 1.038.096-54 — João Augusto Fernandes, mat. 5.466.

N. 1.038.571-54 — Antônio Eduardo da Silva, mat. 59.465.

N. 1.038.735-54 — José Menezes do Couto Filho, mat. 2.780.

N. 1.039.000-54 — Lourival da Silva, mat. 64.216.

N. 1.039.177-54 — Armênio Viana Ribeiro, mat. 59.644.

N. 1.039.316-54 — Maria Inês Loureiro Couto, mat. 37.373.

N. 1.040.048-54 — Carmem Ferreira dos Santos, mat. 33.997.

N. 1.040.072-54 — Pedro Afonso Machado, mat. 28.732.

N. 1.040.118-54 — Leticia Angelo de Morais, mat. 50.362.

N. 1.040.151-54 — José dos Passos, mat. 15.568.

N. 1.040.315-54 — Gastão Rodrigues Garcia, mat. 28.543.

N. 1.040.509-54 — Osvaldo Ferreira Ramos, mat. 37.294.

N. 1.040.806-54 — Carlos Perrin, mat. 21.456.

N. 1.040.849-54 — Valdemar de Siqueira Amazonas, mat. 52.711.

N. 1.040.870-54 — Gerardo Gamboa Paim Pamplona, mat. 29.518.

N. 1.041.079-54 — Jadoco Gomes Rodrigues, mat. 2.828.

N. 1.041.155-54 — Nélson Raimundo, mat. 39.055.

N. 1.041.722-54 — Alfredo Magno Barroso, mat. 58.084.

N. 1.054.109-54 — Eduardo de Almeida, mat. 6.078.

N. 11.709-54 — Carmen Araújo, matricula 44.416.

N. 6.010.241-50 — Joaquim Rosa da Silva.

N. 7.704.253-54 — Godofredo Veloso da Silveira Júnior, mat. 15.005.

— Deferido, quanto ao direito à licenãa-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gôzo desta, observada a escala que fôr organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Serviço de Contrôle

(3-PS)

EXPEDIENTE DE 15-12-54

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-Familia:

Altair Francisco das Chagas — Referente ao processo n. 1.040.701.

Rosa do Couto Corrêa — Viúva de João Antônio Corrêa — Processo número 1.042.759.

Concedo.

Angelina Alves de Carvalho, viúva de Alexandre Carvalho — Processo 1.035.524.

Indeferido consoante o parecer do Serviço de Biometria Médica. — Arquive-se.

Iracema Octavio Morize — matrícula 16.322 — Processo 1.037.117.

Indeferido consoante o resolvido pela Superior Administração que, em casos iguais, tem negado a percepção do Salário-família àqueles que percebem remuneração superior ao padrão O.

Leopoldino Vicente Guerra — Matrícula número 19.218 — Processo número 1.041.549.

Indeferido, tendo em vista perceber o requerente, remuneração superior ao padrão O, cláusula impeditiva na forma da Lei número 769-53 e entendimento da Superior Administração à concessão do benefício pleiteado. — Arquive-se.

Diversos:

Roberto Carneiro — Matrícula número 49.342 — Processo 1.050.908.

Anote-se para todos os efeitos o tempo de serviço efetivamente apurado tendo em vista o resolvido em o processo número 2.002.299-53, referente à Nelde Cividine. — Quanto ao espaço de tempo que se inicia em 1.º de janeiro de 1946 e termina em 27 dêsse mesmo mês e ano não há o que deferir, baseando-se os expressos têrmos do artigo 8.º do Decreto-lei número 8.629 de 10-1-46.

Antônio Francisco de Oliveira — Matrícula número 47.819 — Processo 1.027.826.

José de Araújo — Matrícula número 55.228 — Processo n. 1.023.276.

Atávio de Sousa — Matrícula número 54.587 — Processo n. 1.025.116.

Joaquim Ferreira — Matrícula número 54.461 — Processo 1.019.740.

Adelino Estevam da Silva — Matrícula 47.246 — Proc. 1.032.878.

Octavio José da Silva — matrícula número 48.091 — Processo número 1.217.029.

Anote-se nos têrmos da Lei número 603-51.

José Alves Freire — matrícula número 49.687 — Processo número 1.036.812.

Dovilio Rizzo — matrícula número 15.882 — Proc. 1.042.656.

Eugênio Vianna de Sousa — matrícula número 37.796 — Processo número 1.041.729.

Nicolau Pacheco — matrícula número 15.351 — Processo número 1.043 017.

José Gomes do Nascimento — matrícula número 59 882 — Processo número 1.036.289.

Anote-se nos têrmos do artigo 192 da Constituição.

José Hastings Moreira da Fonseca — matrícula número 11.773 — Processo 1.022.462.

Anote-se para fins de aposentadoria nos têrmos do artigo 21 do Decreto número 5.327, de 16 de janeiro de 1935, conforme informação de 23-11-54 do S. S. A.

Serviço de Informações

(8-PS)

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 15-12-54

Processos:

N. 1.035.887-54 — Antônio Pereira da Silva — matrícula 59.110.

Declare o número do dependentes que percebe salário família.

N. 1.036.512-54 — Maria Branco da Cruz — matrícula 97.758.

Compareça munida de quatro selos de expediente de Cr$ 2,00 cada um, a fim de receber as certidões.

N. 1.042.965-54 — José de Jesus Joaquim — matr. 73.513.

Compareça a fim de assinar a declaração de família.

N. 1.043.041-54 — Carlos da Costa — matr. 68.535.

Preencha o item B da declaração de família.

N. 6.033.283-54 — Roberto Paulo Varella Nobrega.

Declare expressamente o fim a que se destina a certidão.

Compareçam para cumprir exigência:

Processos:

N. 1.035.369-54 — Maria da Penha Moretz Sohn — matrícula número 75.962.

N. 1.036.891-54 — Ormiria dos Santos — matr. 61.133.

Compareçam ao Setor "I", munidos de Cr$ 20 00 em selos de Expediente da P. D. F., e uma fotografia 3x4:

Processos:

N. 1.043.150-54 — João Ribeiro da Silva — matr. 48.889.

N. 1.044.107-52 — José dos Santos Soares — matr. 57.804.

Compareçam ao 3-PS — para esclarecimentos:

Processos:

N. 1.036.792-54 — Angelo Segundo Madeira — matr. 52.248.

N. 1.041.895-54 — Mário de Magalhães Pecêgo — matr. 13.348.

N. 1.042.932-54 — José Antônio dos Santos — matr. 8.257.

Compareçam ao Setor "I" munidas de prova de idade e duas fotografias 3 x 4, a fim de ultimar o Expediente de salário-Família:

Processos:

N. 1.039.388-54 — Maria da Silva de Sousa.

N. 1.039.792-54 — Luizá Afonso Marques.

N. 1.039.977-54 — Idolvina Maria dos Santos.

N. 1.039.994-54 — Izaltina da Silva Gonçalves.

Juntem comprovante do alegado:

Processos:

N. 1.039.967-54 — Corina Alexandre Silva.

N. 1.042.260-54 — Jandira Cardoso.

N. 1.042.676-54 — Elza Farias.

N. 1.043 118-54 — Wilma Cruz.

N 1.043.119-54 — Ilda Cruz Ferreira.

Compareçam ao Setor "I" a fim de ultimar o expediente de retificação de nome:

Processos:

N. 1.034.921-54 — Jayme Dias Curique — matr. 64.803.

N. 1.037.303-54 — Altaides Porto — matr. 58.570.

N. 1.040.560-54 — Marly de Paiva Rabelo — matr. 82.260.

N. 1.041.107-54 — Oraide Morgado Paiva — matr. 82.340.

N. 1.041.293-54 — Arlete Guimarães de Almeida — matr. 34.110.

N. 1.042.056-54 — Leda de Sousa Guimarães — matr. 77.946.

Juntem seus decretos de provimento e um sêlo da taxa Hospitalar:

Processos:

N. 1.027.763-54 — Wenceslau Carreiro Silva — matr. 25.211.

N. 1.034.014-54 — Salvador Roberto Campista Santos — matrícula número 5.419.

N. 1.034.023-54 — Benedito Alves de Oliveira — matr. 5.616.

N. 1.035.294-54 — Maria Cardoso Pires — matr. 4.036.

N. 1.038.322-54 — Maria das Dores Paes Leme Braga — matrícula número 59.464.

N. 1.040.283-53 — Camilo Coelho da Rocha — matr. 29.320.

N. 1.042.561-54 — Wilhebaldo da Silva Soares — Matr. 38.326.

N. 1.042.594-54 — Francisco Joaquim Martins — matrícula número 55.000 .

N. 1.042.595-54 — Sylvio de Sousa — matr. 54.969.

N. 1.042.807-54 — Mário de Sousa Pinto — matr. 25.107.

N. 1.043.162-54 — Oscar Cesar Pinto — matr. 33.128.

Compareçam para preencher a declaração de família:

Processos:

N. 1.023.702-54 — Elisabeth Abramant Pinkusfeld — matrícula número 76.653.

N. 1.037.226-54 — Oreny Ferraz — matr. 76.418.

N. 1.038.598-54 — Lucia Cerne Guimarães — matr. 76.480.

N. 1.041.686-54 — Ely de Amaral Alves — matr. 77.581.

N. 1.042.524-54 — João Alves Ferreira.

N. 1.042.902-54 — Antônio de Sousa — matr. 56.802.

N. 1.042.935-54 — Mário Ferreira — matr. 38.155.

N. 1.043.054-54 — Lilia Monteiro Silva — matr. 68.086.

N. 1.043.084-54 — Walkyria Lopes da Fonseca — matr. 69.131.

Compareçam para receber documentos:

Processos:

N. 1.001.933-52 — Satiro Barbosa — matr. 17.016

N. 1.016.276-53 — Mário Ferreira de Sousa — matr. 19.733.

N. 1.023.450-54 — Augusto Pinheiro — matr. 17.195.

N. 1.030.873-54 — Onivia Martins Gimene — matr. 13.205.

N. 1.039.181-54 — Geralda Rita Balbino da Silva.

N. 1.039.258-54 — Alberto Vieira — matr. 7.811.

N. 1.040.132-54 — Maria Cesário Ramos.

N. 1.040.700-54 — João Theodoro da Silva — matr. 11.090.

N. 1.055.009-53 — Silvestre Amaral Vasconcelos — matr. 18.848.

Departamento de Assistência ao Servidor

EXPEDIENTE DE 9-12-54

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H. S. P.:

Albino José da Silva — matrícula número 14.535 — Processo 1.042.206 de 1954.

Alfredo Rufino do Nascimento — matrícula número 71.252 — Processo 1.042.245-54.

Antônio da Costa Carvalho — matrícula número 63.315 — Processo 1.040.332-54.

Ary Gomes da Silva — matrícula número 2.546 — Processo número 1.042.292-54.

Benedito Castilho Filho — matrícula número 9.257 — Processo número 1.041.471-54.

Sarmen Gonçalves Pires — matrícula número 78.342 — Processo número 1.042.080-54.

Demetrio Frazão de Menezes — matrícula número 23.250 — Processo 1.041.516-54.

Hildayres Paula — matrícula número 61.452 — Processo n. 1.041.154 de 1954.

Irany Fernandes Ribeiro — matrícula número 78.741 — Processo número 1.041.762-54.

Isaura Fernandes Ferreira — matrícula número 29.750 — Processo 1.033.420-54.

Jayme de Sousa Coelho — matrícula número 2.437 — Processo número 1.041.126-54.

João Afonso da Silva — matrícula número 52.381 — Processo 1.041.975 de 1954.

João Bonfim da Conceição Filho — Processo nn. 1.041.852-54.

João da Silva Araújo — matrícula número 59.296 — Processo 1.039.393 de 1954.

João da Silva Santos — matrícula número 57.654 — Processo 1.041.337 de 1954.

Jorge Bernardino — matrícula número 55.017 — Processo n. 1.040.066 de 1954.

José Bonifácio Emerich de Sousa — Proc. 1.038.461-54.

José Domingos — matrícula número 14.670 — Processo número 1.041.375 de 1954.

Julio Alberto Rodrigues — matrícula número 45.288 — Processo número 1.042.234-54.

Luiz Barreiros Filho — matrícula número 74.990 — Processo 1.041.954 de 1954.

Manoel Joaquim da Silveira — matrícula número 70.317 — Processo número 1.042.494-54.

Maria da Conceição Bastos de Oliveira — Processo número 1.016.465 de 1954.

Mário Teodoro Ribeiro — matrícula número 73.236 — Processo 1.041.758 de 1954.

Matheus Braz — Matrícula número 69.997 — Processo número 1.041.402 de 1954.

Mauricio Palmeira — matrícula número 71.016 — Processo 1.014.856 de 1954.

Mauro Breves de Azevedo — matrícula número 62.081 — Processo número 1.042.013-54.

Orlando Passos — matrícula número 49.458 — Processo n. 1.042.164 de 1954.

Osmar da Silva Varela — matrícula numero 65.831 — Processo 1.042.122 de 1954.

Osvaldo Nobrega — matrícula número 70.0[illegible] — Processo 1.041.757 de 1954.

Paulo Nogueira Bastos — matrícula numero 40.317 — Processo 1.041.754 de 1954.

Rubem do Paço Matoso Maia — matrícula número 6.166 — Processo 1.041.321-54.

Sebastião Rodrigues Monteiro — matrícula número 61.556 — Processo 1.041.985-54.

Seraphim Costa — matrícula número 14.186 — Processo n. 1.024.182 de 1954.

Ubirajara Baldomero Goulart — Proc. 1.042.307-54.

Vicente de Paulo Galdino — matrícula número 78.567 — Processo número 1.041.898-54.

Wanderley de Sousa Pinto — matrícula número 70.673 — Processo n. 1.041.525-54.

Deferidos.

João Antônio da Silva — Processo 1.040.610-54.

Paulo de Sousa Andrade — Processo 1.041.200-54.

Cantidio de Oliveira Costa — Processo 1.041.080-54.

Atenda-se em face da informação do Serviço de Correspondência.

Augusto Jacques da Silva Ramos — Proc. 1.035.633-54.

Deferido para a espôsa e indeferido para o irmão por falta de amparo legal.

Estágio:

Maria Dionisia de Araújo — matrícula número 25.399 — Processo número 1.038.781-54.

Concedo o estágio, como médico, por noventa dias, sem qualquer compromisso por parte da Prefeitura.

Exigência:

Isabel Pinheiro Cordeiro — Processo 1.037.851-54.

Compareça ao Serviço de Correspondência do DAF, na Avenida Erasmo Braga número 277 — 5.º andar — Sala 512.

EXPEDIENTE DE 1-12-54

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

Inclusão no Quadro de beneficiários do H. S. P.:

Albertino Monteiro de Mello. — matricula número 68.288 — Processo 1.039.559-54.

Alcindo Pricoli — matrícula DER-131 — Processo número 1.039.828 de 1954.

André de Siqueira Cavalcanti — Processo 1.040.343-54.

Anisio de Oliveira — matrícula número 77.653 — Processo 1.038.823 de 1954.

Angelina Villa Trilho — Processo 1.025.948-54.

Antônio Augusto Fernandes — matrícula número 14.295 — Processo número 1.041.027-54.

Antônio Colicigno — matricula número 48.773 — Processo 1.040.401 de 1954.

Antônio Teodoro de Almeida Rocha — Processo número 1.033.056 de 1954.

Aristides dos Santos — matrícula número 34.899 — Processo 1.040.765 de 1954.

Arthur Afonso da Cunha Filho — matrícula número 64.131 — Processo 1.039.290-54.

Ataufo Paiva Rodrigues — matrícula número 7.632 — Processo número 1.032 328-54.

Benedito Salguiro da Silva — matrícula número 64.993 — Processo número 1.040.272-54.

Benedito Valentim de Sousa — matrícula número 19.093 — Processo número 1.040 491-54.

Celia Faria Gondim — matrícula número 65.301 — Processo número 1.041.022-54.

Elvira da Silva Rocha — Processo 1.040 977-54.

Laura Ferreira Portugal — Processo 1.032 582-54.

Milton de Sousa e Silva — Processo 1.042.284-54.

Roberto Duarte de Sousa — matrícula número 71 044 — Processo número 1 041.407-54.

Deferidos.

Serviço de Biometria Médica

Dia 15 de dezembro de 1954

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

1.597 — 3.660 — Ney Moreira da Silva — Enfermeiro — classe J — 23 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1954 a 28 de dezembro de 1954.

2.719 — 3.960 — Rogerio Renato Ferreira — Mecânico Veículo Automóvel — classe H — 29 dias — artigo 153 — de 5 de dezembro de 1954 a 2 de janeiro de 1955.

6.755 — 5.042 — Geraldo Magela Nunes — Fiscal Vigilância — 12 dias — artigo 153 — de 12 de dezembro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.

9.474 — 3.851 — Cecilio Ponciano — Artifice — classe H — 13 dias — artigo 153 — de 12 de dezembro de 1954 a 24 de dezembro de 1954.

15 280 — 4 851 — José Paixão de Pina — Trabalhador — padrão G — 9 dias — artigo 154 — de 10 de dezembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

23.174 — 2.341 — Maurilia Nascimento Lobo — Professôra Curso Primário — 40 dias — artigo 150 — de 22 de novembro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

20 465 — 890 — Severiano Campos — Trabalhrador — padrão E — 7 dias — artigo 154 — de 12 de dezembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

32.714 — 853 — Prisco da Silva Gomes — Trabalhador — referência D — 10 dias — artigo 154 — de 10 de dezembro de 1954 a 19 de dezembro de 1954.

37.139 — 853 — Ozorio da Silva Porto — Trabalhador — referência D — 26 dias — artigo 153 — de 6 de dezembro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

37.140. — 1.858 — Ovidio Fonseca de Lima — Trabalhador — referência D — 25 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

37.387 — 3.761 — Emir Xavier de Azevedo — Atendente — referência E — 18 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1954 a 27 de dezembro de 1954.

39.596 — 4.934 — Joviano José Perrut — Trabalhador — referência E — 10 dias — artigo 154 — de 12 de dezembro de 1954 a 21 de dezembro de 1954.

43.282 — 8.937 — Valentino Lima — Trabalhador — referência E — 92 dias — artigo 153 — de 29 de novembro de 1954 a 28 de fevereiro de 1955.

43.667 — 9.662 — Yvone Simone Niaud — Atendente — referência E — 90 dias — artigo 159 — de 14 de dezembro de 1954 a 13 de março de 1955.

45.717 — 3.850 — Cyrenio José de Oliveira — Trabalhador — referência D — 26 dias — artigo 153 — de 25 de novembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

46.197 — 7.545 — Válter de Oliveira — Of. Administrativo — classe J — 19 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

49.267 — 2.449 — Newton Leal — Prat. de Escriturário — referência E — 91 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1954 a 7 de março de 1955.

54.477 — 5.950 — Joaquim Lopes Cardoso — Trabalhador — referência D — 9 dias — artigo 154 — de 12 de dezembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

54.657 — 5.950 — Cosme da Silva Loureiro — Trabalhador — 14 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

63.169 — 3.904 — Francisco de Souza Lima — Trabalhador — referência D — 24 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1954 a 2 4de dezembro de 1954.

64.670 — 2.815 — Lino Maia de Paiva — Trabalhador — referência D — 12 dias — artigo 153 — de de 13 de dezembro de 1954 a 24 de dezembro de 1954.

65.667 — Geraldo Dias dos Santos — Trabalhador — referência E — 5 dias — artigo 154 — de 10 de dezembro de 1954 a 14 de dezembro de 1954.

65.837 — 7.660 — Hilda Soares França — Enfermeiro — classe H — 33 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 13 de janeiro de 1955.

67.114 — 3.663 — Manoel dos Santos — Guarda vida — classe E — 9 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 21 de dezembro de 1954.

67.914 — 4.320 — Antônio de Miranda Carvalho — Dentista — classe K — 36 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1954 a 5 de janeiro de 1955.

68.174 — 7.660 — Antônio Cessário Martins — Trabalhador — referência D — 4 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1954 a 13 de dezembro de 1954.

69.194 — 2.930 — Arí Paula da Rocha — Trabalhador — referência E — 11 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.

69.709 — 4.851 — Armando Xavier dos Santos — Foguista contratado — 8 dias — artigo 153 — d e11 de dezembro de 1954 a 18 de deezmbro de 1954.

70.831 — 6.933 — Antônio Alves de Oliveira — Artífice — referência E — —10 dias — artigo 154 — de 11 de dezembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

71.461 — 6.750 — Vanda da Silva Bastos — Trabalhador — referência D — 21 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1954 a 24 de dezembro de 1954.

71.537 — 4.969 — Sebastião Lopes — Mecânico de Veiculo Automóvel — classe F— 30 dias — artigo 153 — de 24 de novembro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.

72.057 — 7.374 — Marly Rosthemer Romero — Professôra Curso Primário — 22 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

73.759 — 7.370 — Nilda Pereira da Silva — Trabalhador — referência D — 90 dias — artigo 159 — de 11 de dezembro de 195 4a 10 de março de 1955.

75.547 — 7.660 — Alaide Dias Ricardo — Atendente — referência C — 11 dias — atrigo 153 — de 10 de dezembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

76.927 — 8.363 — Sebastião Lourenço dos Santos — Trabalhador — 13 dias — artigo 153 — de 4 de dezembro de 1954 a 16 de dezembro de 1954.

77.430 — 5.966 — João da Silva — Trabalhador — referência B — 12 dias — artigo 153 — de 10 de dezembro de 1954 a 21 de dezembro de 1954.

78.168 — 3.933 — Jorge Custódio de Andrade — Trabalhador — referência C — 12 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

78.483 — 2.082 — Guaracy Carneiro de Souza Castro — Aux. de Registrador — 6 dias — artigo 153 — de 7 de dezembro de 1954 a 12 de dezembro de 1954.

78.750 — 853 — Antônio dos Santos — Trabalhador — referência B — 13 dias — artigo 15 4— de 11 de dezembro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.

PRORROGAÇÕES

6.709 — 3.670 — Ernani Barbosa Rodrigues — Of. Administrativo — classe K — 26 dias — artigo 156 — de 4 de dezembro de 1954 a 29 de dezembro de 1954.

6.910 — 2.260 — Rachel Costa Dantas — Inspetor de alunos — 29 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 10 de janeiro de 1955.

7.799 — 5.932 — Fernando Teixeira da Silva — Escriturário — classe I — 45 dias — artigo 153 — de 12 de dezembro de 1954 a 25 de janeiro de 1955.

9.366 — 853 — Joaquim Alves Corrêa — Artifice — classe G — 14 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 26 de dezembro de 1954.

9.443 — 3.851 — Ahned Alei — Trabalhador — padrão G — 14 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 26 de dezembro de 1954.

9.536 — 5.021 — José Ribeiro — Trabalhador — padrão G — 49 dias — artigo 153 — de 12 de dezembro de 1954 a 29 de janeiro de 1955.

9.580 — 2.854 — Tancredo Joaquim Teixeira — Trabalhador — 89 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1954 a 7 de março de 1955.

11.547 — 3.052 — José Antônio Pereira — Guarda — 16 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1954 a 30 de dezembro de 1954.

12.232 — 8.937 — Severino dos Santos — Trabalhador — referência E — 58 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1954 a 27 de janeiro de 1955.

12.551 — 4.934 — Manoel Aquino — Carroceiro — padrão G — 29 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1954 a 13 de janeiro de 1955.

12.930 — 4.934 — Custódio Basilio da Silva — Trabalhador — referência E — 31 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1954 a 15 de janeiro de 1955.

14.622 — 934 — Alvaro Lourenço — Escriturário — classe I — 181 dias — artigo 156 — de 9 de dezembro de 1954 a 7 de junho de 1955.

14.685 — Rosalino da Costa Maia — Carroceiro — 15 dias — artigo 153 — 16 de dezembro de 1954 a 30 de dezembro de 1954.

15.465 — 4.855 — Henrique Gomes do Couto — Artifice — classe H — 32 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1954 a 16 de janeiro de 1955.

17.535 — 8.671 — João Nunes dos Santos — Servical — classe H — 30 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1954 a 13 de janeiro de 1955.

19.437 — 6.660 — Cecilia Figueiredo Monteiro — Trabalhador — padrão G — 90 dias — artigo 156 — de 16 de dezembro de 1954 a 15 de março de 1955.

19.915 — 6.339 — Olivia daSilva Assos — Servente — classe G — 36 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1954 a 15 de janeiro de 1955.

20.163 — 8.344 — Irene Moreira da Silva Lima — Professôra Curso Primário — padrão J — 59 dias — artigo 156 — de 15 de dezembro de 1954 a 11 de fevereiro de 1955.

22.817 — 3.660 — Glória Occhinzzi de Fifueiredo — Artifice — classe G — 12 dias — artigo 153 — de 16 de dezembro de 1954 a 27 de dezembro de 1954.

26.087 — 660 — João Baptista de Oliveira Franchini — Médico Auxiliar — padrão O — 62 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1954 a 1 de fevereiro de 1955.

26.419 — 4.851 — Sebastião de Carvalho — Trabalhador — padrão G — 16 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1954 a 26 de dezembro de 1954.

26.606 — 850 — Acácio Belizário da Silva — Trabalhador — padrão G — 5 dias — artigo 153 — de 12 de dezembro de 1954 a 16 de dezembro de 1954.

28.101 — 7.322 — Brazilia de Carvalho — Trabalhador — padrão G — 17 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1954 a 30 de dezembro de 1954.

28.800 — 8.020 — Zilda Godinho Seixal — Of. Administrativo — 14 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 26 de dezembro de 1954.

29.206 — 9.260 — Galiodor Francisco de Almeida — Trabalhador — padrão F — 32 dias — artigo 156 — de 10 de dezembro de 1954 a 10 de janeiro de 1955.

32.309 — 6 750 — Irene Simões de Oliveira — Trabalhador — referência D — 29 dias — artigo 153 — de 2 de dezembro de 1954 a 30 de dezembro de 1954.

35.770 — 1.522 — Joaquim Ribeiro da Costa Júnior — Trabalhador — referência G — 10 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

37.036 — 7.660 — Maria de Lourdes Cavalcante — Atendente — referência E — 23 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1954 a 2 de janeiro de 1955.

39.701 — 8.936 — João Baptista de Souza — Trabalhador — referência E — 46 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1954 a 15 de janeiro de 1955.

39.762 — 7.935 — Vilarino Faria Pontes — Trabalhador — referência E — 10 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

44.126 — 3.050 — Alberto Gomes Ferreira — Guarda — 31 dias — artigo 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 12 de janeir ode 1955.

44.751 — 9.692 — Delvina dos Santos Reis — Trabalhador — referência D — 14 dias — artigo 153 — de 14 de dezembro de 1954 a 27 de dezembro de 1954.

45.046 — 9.691 — Ubaldina da França Pereira — Atendente — referência C — —15 dias — artigo 153 — de 13 de deezmbro de 1954 a 27 de dezembro de 1954.

8.213 — 6.951 — Valeriano de Arruda Pavão — Servente classe F — 14 dias, art. 153 — de 16 de dezembro de 1954 a 29 de dezembro de 1954.

48.556 — 2.812 — Sebastião José Bernardes — Servente classe F — 30 dias — art. 153 — de 8 de dezembro de 1954 a 6 de janeiro de 1955.

50.605 — 8.931 — Waltrudes Gonçalves Ribeiro — Trabalhador — 28 dias — art. 153 — de 16 de dezembro de 1954 a 12 de janeiro de 1955.

51.627 — 2.854 — Waldemiro Pereira — Trabalhador — 31 dias — art. 153 — de 11 de dezembro de 1954 a 10 de janeiro de 1955.

51.950 — 9.851 — Nilo Silveira dos Santos — Trabalhador ref. B — 62 dias — art. 156 — de 2 de dezembro de 1954 a 1 de fevereiro de 1955.

53.558 — 7.890 — Rubem Antônio da Silva Filho — Artífice — 31 dias — art. 153 — de 9 de dezembro de 1954 a 8 de janeiro de 1955.

53 563 — 7.890 — Abimael Soares da Silva — Condutor ref. F — 3 dias — art. 153 — de 15 de dezembro de 1954 a 17 de dezembro de 1954.

53.567 — 7.890 — Celino Rodrigues de Moraes — Condutor ref. F — 3 dias — art. 153 — de 14 de dezembro de 1954 a 16 de dezembro de 1954.

55.092 — 7.962 — Abel Rebello — Marinheiro classe G — 14 dias — art. 153 — de 16 de dezembro de 1954 a 29 de dezembro de 1954.

55.246 — 3.951 — Joaquim Januário Franco — Artífice classe F — 14 dias — art. 153 — de 10 de dezembro de 1954 a 23 de dezembro de 195.

56.949 — 6.933 — Milton Ferreira — Trabalhador ref. E — 10 dias — art. 154 — de 11 de dezembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

58.347 — 6.935 — Geraldo Ribeiro da Costa — Trabalhador ref. E — 62 dias — art. 153 — de 1 de dezembro de 1954 a 31 de janeiro de 1955.

59.750 — —8.260 — Altiva Alves da Graça — Inspetor de alunos — 11 dias — art. 153 — de 10 de dezembro d e1954 a 20 de dezembro de 1954.

60.067 — 890 — Nilo Soares Rangel — Trabalhador ref. D — 6 dias — art. 154 — de 11 de dezembro de 1954 a 16 de dezembro de 1954.

61.070 — 8.672 — Juracy Pereira Leite — Trabalhador ref. D — 20 dias — art. 153 — de 3 de dezembro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

62.889 — 1.125 — Danilo Vereza — Trabalhador ref. D — 31 dias — artigo 153 — de 11 de dezembro de 1954 a 10 de janeiro de 1955.

64.103 — 7.953 — João Freire Laranjeiras — Trabalhador ref. D — 14 dias — art. 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 26 de dezembro de 1954.

64.140 — 8.950 — Francisco Vendelino Ferreira — Trabalhador ref. D — 14 dias — art. 153 — de 4 de dezembro de 1954 a 17 de dezembro de 1954.

65.649 — 9.532 — Lahyre Paes Jacinthо — Trabalhador ref. E — 6 dias — art. 153 — de 13 de dezembro de 1954 a 18 de dezembro de 1954.

67.204 — 4.908 — Nestor Tomaz — Trabalhador ref. D — 8 dias, art. 154 — de 14 de dezembro de 1954 a 21 de dezembro de 1954.

67.268 — 7.693 — Olívia Simões Costa — Trabalhador ref. D — 3 dias — art. 153 — de 11 de dezembro de 1954 a 13 de dezembro de 1954.

69.369 — 5.932 — Mário José — Trabalhador ref. E — 31 dias — artigo 153 — de 1 de dezembro de 1954 a 31 de dezembro de 1954.

70.357 — 5.676 — Ilazir Alda Pereira de Araújo — 12 dias — Enfermeiro classe J — art. 153 — de 11 de dezembro de 1954 a 22 de dezembro de 1954.

70.387 — 180 — —Silvio Francisco Rosa — Trabalhador ref. D — 184 dias — art. 156 — de 2 de dezembro de 1954 a 3 de junho de 1955.

72.785 — 1.702 — Maria Júlia Coutinho Guerra — Enfermeiro classe I — 46 dias — art. 153 — de 1 de dezembro de 1954 a 15 de janeiro de 1955.

72.847 — Joaquim Pereira Gonçalves — Escrit. — 185 dias — art. 156 — de 8 de dezembro de 1954 a 10 de junho de 1955.

73.168 — 2.703 — Anísio Bensabath — Servente classe F — 22 dias — art. 153 — de 16 de dezembro de 1954 a 6 de janeiro de 1955.

74.607 — 1.610 — Maria da Glória Paes Leme — Trabalhador, ref. B — 16 dias — art. 153, — de 11 de dezembro de 1954 a 26 de dezembro de 1954.

74.974 — 1.170 — Arlete Nunes — Trabalhador, ref. B — 15 dias — artigo 153 — de 9 de dezembro de 1954 a 23 de dezembro de 1954.

75.950 — 7.335 — Abigail Muniz Caracilsi — Professor de Curso Primário — 13 dias — art. 153 — de 8 de dezembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

79.245 — 3.052 — Haydil Gomes — Guarda, classe F — 10 dias — artigo 153 — de 15 de dezembro de 1954 a 24 de dezembro de 1954.

79.425 — 1.221 — Maria Luísa Silveira — Oficial Administrativo, cl. J — 15 dias — —art. 153 — de 15 de dezembro de 1954 a 29 de dezembro de 1954.

79.522 — 2.430 — Zilda Teixeira da Mota — Auxiliar de Mec., ref. G — 6 dias — art. 153 — de 15 de dezembro de 1954 a 20 de dezembro de 1954.

Indeferimentos

55.031 — 4.954 — José Ferreira Alves — Trabalhador, ref. D.

56.934 — 8.933 — João Granado — Trabalhador, ref. E.

59.657 — 8.951 — José Nascimento Flores — Trabalhador, ref. D.

60.051 — 8.952 — José Antônio — Trabalhador, ref. D.

64.459 — 4.962 — Isaias de Brito — Trabalhador, ref. D.

69.544 — 8.932 — Pedro Sabino Tomé — Trabalhador, ref. E.

73.611 — 4.962 — Epiphanio Marçal Soares Martins — Mec. Veic. Aut., classe F — Interino.

74.005 — 1.30 — Jurandir Sérgio de Almeida — Estafeta, ref. D.

75.007 — 4.978 — Afonso dos Santos Azevedo — Aux. de Classificador ref. H.

— Indeferidas, à vista do laudo médico.

Altas

8.011 — 7.932 — Eugênio Alves da Costa — Trabalhador, ref. G.

12.656 — 4.934 — Eugênio Pinto da Silva — Trabalhador, padrão G.

16.006 — 853 — José da Costa — Artífice, classe G.

19.346 — 9.343 — José Rodrigues de Moraes — Trabalhador.

28.917 — 3.660 — Ricardo Diniz — Servente, padrão H.

30.471 — 1.134 — Maria d'Aparecida Sampaio — Aux. Adm., cl. J

33.673 — 4.354 — Heloisa Souto da Silva — Professor de curso primário, padrão J.

34.263 — 8.375 — Maria Salomé Ribeiro — Profissor de curso primário.

47.585 — 7.953 — José Valentim Arnaldo — Artífice, classe G.

50.511 — 6.933 — Ramicindo Simões de Freitas — Artífice, ref. E.

51.958 — 3.852 — Angelino Damazio — Trabalhador.

53.563 — 7.890 — Abimael Soares da Silva — Condutor, ref. F.

53.567 — 7.890 — Celino Rodrigues de Moraes — Condutor, ref. F.

55.861 — 3.332 — Maria Alice Brito Ferreira — Professor de curso primária.

57.807 — 8.930 — Alcides Rosa Curty — Trabalhador, ref. E.

58.107 — 5.046 — Jorge Diniz dos Santos — Guarda.

58.847 — 8.950 — José Gonçalves da Silva — Trabalhador, ref. D.

58.994 — 6.674 — Edite Brum da Silva — Trabalhador, ref. B.

60.232 — 5.155 — Valdemiro do Rosário — Artífice, ref. E.

60.558 — 5.932 — Júlio Marinho — Trabalhador, ref. E.

60.587 — 6.934 — Sebastião Alves de Almeida — Trabalhador, ref. E.

61.862 — 3.660 — Júlia Assad — Atendente, ref. C.

62.625 — 3.850 — João Teixeira Pinto Filho — Trabalhador, ref. D.

62.887 — 2.126 — Maria Guimarães Fernandes — Enfermeiro, classe J.

64.267 — 69 0— Helena de Almeida Kink — Enfermeiro, classe H.

65.135 — 7.909 — Orlando Cosme Feitosa — Trabalhador.

65.347 — 3.341 — Maria Isa Lopes Carneiro — Professor de curso primário.

67.268 — 7.693 — Olívia Simões Costa — Trabalhador, ref. D.

67.439 — 5.155 — Gonzaga Ferreira Torres — Artífice, ref. E.

68.369 — 5.155 — Sebastião de Oliveira — Trabalhador, ref. B.

68.979 — 3.349 — Terezinha Maria Cristina de Castro Gouvêa — Prof. Curso Primário.

71.147 — 4.934 — José Fereira Martins — Trabalhador, ref. D.

71.174 — 180 — Jorge Pereira Barbosa — Trabalhador, ref. D.

71.415 — 7.935 — Antônio Roque de Santana — Trabalhador, ref. D.

72.049 — 7.333 — Neyde Elves Rebouças — Professor de Curso Primário.

74.362 — 8.704 — Alzira Lima de Figueiredo — Enfermeiro, classe H.

75 704 — 8.332 — Lina Cardoso — Professor de Curso Primário.

76.088 — 9.346 — Mirtes Bomfim Leal — Professor de Curso Primário.

76.091 — 7 359 — Nely Pereira Cardoso — Professor de Curso Primário.

77.742 — 396 — Maria Aparecida Fernandes — Prof de Curso Primário

78.483 — 2.082 — Guaracy Carneiro de Sousa Castro — Aux. Registrador

— (Reassumam o exercício à vista do leudo médico).

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 180

De 14 de dezembro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 11 de dezembro de 1954

N. 569 — O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar os funcionários Silvia de Meneses Póvoa, Oficial Administrativo, padrão Q, matricula n.º 1.210; Zoé Chaltein, Oficial Administrativo, padrão Q, mat. 17 130; Nelson Ribeiro Machado, Auxiliar de Registrador, ref. F, mat. 52.275; Belaiza Ribeiro Borges, Auxiliar de Mecanógrafo, ref. E, mat. n.º 68.280; e Neide Damásio, Auxiliar de Mecanógrafo, referência G, mat. n.º 62.712 lotados no Serviço de Expediente, para, sem prejuízo de suas funções, prestarem serviço junto a seu Gabinete, durante o corrente mês.

N. 570 — O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar os funcionários Olivam Carvalho de Azevedo, Datilógrafo, classe G, matrícula n.º 74.902; Dilea Oliveira Costa, Oficial Administrativo, classe K, matricula n.º 34.787; Leônidas de Sousa Mendes, Oficial Administrativo, classe K, mat. n.º 35.817; Carlos Augusto Ferraz e Castro, Oficial Administrativo, padrão Q, mat. n.º 169; e Aida Orlanda Margarida Del Duca, Estatístico Auxiliar, classe H, mat. 47.738, lotados no Serviço de Administração, para, sem prejuízo de suas funções, prestarem serviços junto a seu Gabinete, durante o mês de dezembro corrente.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 5.406.873-54 — (Capeado pelo de n.º 5.4405.966-54). — Café Legítimo Ltda. — Licença para instalação de tanque elevado para óleo combustível. — Cote a distância entre o tanque e o terreno vizinho.

N. 5.486.422-54 — Alzira Marinho de Amorim — Licença para localização — Deferido. Concedo a licença ao morador, para exercer a atividade de cabeleireiro, à Av. Mem de Sá, 180, sobrado, sala le frente. — Restrição: a titulo precário, sem uso de letreiros.

N. 5.496.327-54 — Eunice Teixeira Góes dos Santos — Licença para localização. — Deferido. Concedo a licença ao morador, para exercer a atividade de pequena indústria caseira de fabricação de roupas para criança, à rua Professor Luís Catanhede n.º 80, 3.º andar, apt. 302, parte. Restrições: a titulo precário, trabalhando só, sem atendimento de clientela, sem uso de letreiros ou de instrumentos de trabalho que produzam ruídos incômodos à vizinhança.

N. 5 513.637-54 — Raisa Guimarães — Licença para localização. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.514.772-54 — Escultura Morandi Ltda. — Licença para adicionamento de atividades comerciais. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.595.215-54 — Dr. Aristides Nunes da Costa Júnior — Licença para localização. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.595.403-54 — Dr. Luís Danilo Barros da Silva Reis — Transferência de local. — Mantenho o despacho recorrido.

Relação de gratificações "pro-labore" aos servidores do Departamento de Geografia e Estatística da S.G.I., referentes ao mês de novembro de 1954, de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, de 13 de dezembro de 1954, no processo n.º 5.000.951-54-SGI.

RELAÇÃO N.º 76

	Cr$
Egidio Rodrigues de Oliveira	300.00
Lino Antônio da Silva Filho	300.00
Gildo Gianinni	200.00
Carlos de Oliveira Filho	200.00
Elisabeth Barbosa Guilhon	500.00
Doralice Romero Pereira	200.00
Maria Helena Fortuna	200.00
Clélia Maria de Melo e Silva	200.00
Zeneida Torres Gonzaga	200.00
Yedda Murphy Ceva	200.00
Antônio Alvares Maciel	500.00
Ecy Silvério Pacheco	200.00
Vanda de Carvalho Pereira	200.00
Aroldo Muzy	200.00
Jonas Pereira Ribeiro	500.00

Antônio de Moraes Pinto Melo	300,00
Maria Helena de Oliveira	200,00
Ney de Gluck Lima	200,00
Ione Beatriz Sartini	200,00
Total	5.000,00

(Importa a presente relação em Cr$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros).

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1954. — *Lourival Gomes* — Matrícula n.º 63.852. Confere: *Dyléa Oliveira Costa*, Oficial Administrativo — Matrícula 34.787. Visto: *Armando C. P de Lacerda*, Chefe do I. S. A. — Matrícula 3.900.

Relação de gratificações "pro-labore" aos servidores do Departamento de Fiscalização da S. G. I., referentes ao mês de novembro de 1954, conforme a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, de 13-12-54 no proc. n.º 5.710.078-54-DFS.

RELAÇÃO N.º 77

	Cr$
Milton de Castro Sena Dias	1.200,00
Dinorah Costa	470,00
Maria Marta de Figueiredo Borges	250,00
Humberto Lamenza	250,00
Tertônio Corrêa de Almeida	250,00
Sinézio Ribeiro	250,00
Alexandrina Tostes Ferreira	250,00
Iraci Galoti Serra	250,00
Nicolino Italo Filizola	250,00
Néa Jales de Oliveira Pinto	300,00
Lourival Reis	300,00
Rubens do Rêgo Marujo	130,00
Orland Gonçalves da Silva	500,00
Nelson Dias	200,00
João Guedes Cavalcanti	150,00
Total	5.000,00

(Importa a presente relação em Cr$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros).

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1954. — *Lourival Gomes* — Matrícula n.º 63.852. Confere: *Dyléa Oliveira Costa*, Oficial Administrativo — Matrícula 34.787. Visto: *Armando C. P de Lacerda*, Chefe do I. S. A. — Matrícula 3.900.

Relação de gratificações aos servidores do Departamento de Turismo e Certames da S. G. I., pelos serviços extraordinários prestados durante o mês de dezembro de 1954 de acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito de 13-12-54, no proc. 5.000.905-54-SGI.

RELAÇÃO N.º 78

	Cr$
Nataniel dos Santos	1.430,00
Lafaiete Silveira Tomás	1.200,00
Hilma Rocha Sousa	720,00
Maria [illegible] de	720,00
Maria Antonieta Costa	730,00
Benedito Xavier da Rosa	400,00
Og Dias de Oliveira	500,00
Tercides Pinheiro da Silva	400,00
Oscarino da Costa Braga	500,00
Jaime R[illegible] o Borges	[illegible]
Nelson Pereira Guimarães	1.500,00
Valfrido José de Santana	200,00
Crispiniano Rodrigues	200,00
Nelson Cabral Soares	630,00
Francisco José de Alvarenga	250,00
Aristides P[illegible]e Andrade	200,00
Mário Aielo	200,00
Odemar Tôrres	200,00
João Batista Rios	200,00
Valdenor Fernandes Lima	200,00
Jocil[illegible] de Paula Pôrto	200,00
Adelino Alves de Sousa	200,00
Liralson Rodrigues	200,00
A[illegible]ônio Gomes Camacho	200,00
Pedro Gomes da Silva	300,00
José Gonçalves Barroso	300,00
Wilson Schettini	200,00
Hilton Pinto	200,00
Altair Barbosa Goulart	200,00
Jorge Machado	200,00
Luís Simão do Nascimento	150,00
Nestor José Barbosa	200,00
Sidney Gomes Carvalho	200,00
Jorge Santa Euphemia Farinhas	350,00
Augusto Ferreira Lima	350,00
Florentino Pissiali Costa	700,00
Claudionor dos Santos	300,00
Arpias Bastos	200,00
Total	15.320,00

(Importa a presente relação em Cr$ 15.320,00 — quinze mil, trezentos e vinte cruzeiros).

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1954. — *Lourival Gomes* — Matrícula n.º 63.852. Confere: *Dyléa Oliveira Costa*, Oficial Administrativo — Matrícula 34.787. Visto: *Armando C. P. de Lacerda*, Chefe do I. S. A. — Matrícula 3.900.

Relação de gratificações "pro-labore" aos servidores do Departamento de Fiscalização da S. G. I., referentes ao mês de dezembro de 1954, de acôrdo com a autorização do Exmo. Senhor Prefeito de 13 de dezembro de 1954, no proc. n.º 5.710.494-54-DFS.

RELAÇÃO N.º 79

	Cr$
Milton de Castro Sena Dias	1.200,00
Dinorah Costa	470,00
Maria Marta de Figueiredo Borges	250,00
Humberto Lamenza	250,00
Tertônio Corrêa de Almeida	250,00
Sinézio Ribeiro	250,00
Alexandrina Tostes Ferreira	250,00
Iraci Galoti Serra	250,00
Nicolino Italo Filizola	250,00
Néa Jales de Oliveira Pinto	300,00
Lourival Reis	300,00
Rubens do Rêgo Marujo	130,00
Orlando Gonçalves da Silva	500,00
Nelson Dias	200,00
João Guedes Cavalcanti	150,00
Total	5.000,00

(Importa a presente relação em Cr$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros).

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1954. — *Lourival Gomes* — Matrícula n.º 63.852. Confere: *Dyléa Oliveira Costa*, Oficial Administrativo — Matrícula 34.787. Visto: *Armando C. P de Lacerda*, Chefe do I. S. A. — Matrícula 3.900.

Relação de gratificações "pro-labore" aos servidores do Departamento de Geografia e Estatística da S. G. I., pelos serviços prestados durante o mês de dezembro de 1954, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito de 13 de dezembro de 1954, no proc. n.º 5.000.952 de 1954-SGI.

	Cr$
Egídio Rodrigues de Oliveira	300,00
Ino Antônio da Silva Filho	300,00
Gildo Giantini	200,00
Carlos de Oliveira Filho	200,00
Elisabeth Barbosa Guilhon	500,00
Dorcilice Romero Pereira	200,00
Maria Helena Fortuna	200,00
Clélia Maria de Melo e Silva	200,00
Conceição Tôrres Gonzaga	200,00
Yedda Murphy Ceva	200,00
Antônio Alvares Muciel	500,00
Edi Silvério Pacheco	200,00
Vanda de Carvalho Pereira	200,00
Aroldo Muzy	200,00
Jon[illegible]s Pereira Ribeiro	500,00
Antônio de Moraes Pinto Melo	300,00
Maria Helena de Oliveira	200,00
Nei de Gluck Lima	200,00
Ione Beatriz Sartini	200,00
Total	5.000,00

(Importa a presente relação em Cr$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros).

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1954. — *Lourival Gomes* — Matrícula n.º 63.852. Confere: *Dyléa Oliveira Costa*, Oficial Administrativo — Matrícula 34.787. Visto: *Armando C. P de Lacerda*, Chefe do I. S. A. — Matrícula 3.900.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 9 de dezembro de 1954

ATOS DO DIRETOR

Portaria n. 15-P

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve designar o Oficial Administrativo, classe «L» — Angelina Barreto Guimarães, matrícula 16.736, para responder pelo expediente da 2ª C.F. «São José», durante o período de férias regulamentares do Delegado Fiscal, padrão «S» — Carlos Leite Costa, matrícula 62.266.

Portaria n. 16-P

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Oficial Administrativo, classe «O» — Renato Bruce Botelho, matrícula 164, para responder pelo expediente da 10ª C F. «Lagôa», durante o impedimento do Delegado Fiscal, padrão «S» — Pedro Melo de Araújo, matrícula 68.353.

Designações:

Do Auxiliar Registrador, referência «J» — Dirceu Rodrigues Mendes, matrícula 61.135, para ter exercício no 4-FS «Fiscalização Externa», núcleo 5.021.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 10 de dezembro de 1954

Remoções:

Do Fiscal da Inspetoria Fiscal de Jogos e Diversões em Cassinos e Balneários, classe «Q» — João Adail Cunha, matrícula 406 - da Oficina de Aferição, núcleo 2.035, para o Gabinete do Diretor, núcleo 2.024.

Do Fiscal da Inspetoria Fiscal de Diversões e Jogos em Cassinos e Balneário, classe «Q» — Mário José da Costa, matrícula 6.496, — da 19ª CF «Tijuca», núcleo 6.021 — para o Gabinete do Diretor núcleo 2.024.

Do Fiscal da Inspetoria Fiscal de Diversões e Jogos em Cassinos e Balneários, classe «Q» — João de Arruda Falcão, matrícula 1.223 — da 19ª CF «Tijuca», núcleo 6.021, para o Gabinete do Diretor, núcleo 2.024.

Do Oficial Administrativo, classe «K» — Corina Cerbino, matrícula 30.394 — da 12ª C.F. «Copacabana», núcleo 3.022, para o Gabinete do Diretor, núcleo 2.024.

Expediente de 14 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.581.697-54 — Fernando Cerqueira Dias.

N. 5.514.195 — Sociedade Industrial Administradora e Construtora Limitada.

N. 5.581.375-54 — Celecina da Conceição.

N. 5.515.004-54 — Pedro Silvestrini.

N. 5.513.566-54 — Fernando Rodrigues Campelo.

N. 5.566.287-54 — Oldemar de Almeida.

N. 5.514.729-54 — Importadora de Automóveis Copa Sul Ltda.

N. 5.541.670-54 — Carlos Vieira de Freitas.

— Mantenho o auto.

N. 5.486.853-54 — Instituto de Beleza Vitoria Ltda.

N. 5.501.022-54 — Mosal Caldas de Almeida Sandes.

— Mantenho o despacho recorrido.

N. 5.471.624-54 — Rádio Relógio Federal Ltda. — Reduzo a multa à quarta parte se paga em 10 dias.

N. 5.482.049-54 — Armindo Bergamine. — Reduzo a multa a metade se paga em 10 dias.

N. 5.514.915-54 — Roberval Sá Barreto. — Reduzo a multa a 50% se paga em 10 dias.

N. 7.427.327-54 — Custódio José da Silva. — Cancelo as intimações tendo em vista o solicitado.

N. 5.541.634-54 — Antônio dos Santos. — Legalizada a obra, volte.

N. 5.481.786-54 — José Ribeiro de Almeida Filho. — Preliminarmente registre o alvará.

N. 5.606.248-54 — Nunes & Fonseca. — Cancelo o auto flagrante 621-76, de 8 de julho de 1954 tendo em vista o parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.405.777-54 — Luiz K. Yukisaki & Filho. — Nada há que deferir, a multa já foi paga.

N. 5.515.581-54 — Almeida & Companhia Limitada. — Mantenho a restrição.

N. 5.466.711-54 — F. dos Santos Jota. — Deixo de julgar o recurso por não ter sido apresentado dentro das prescrições legais.

N. 5.561.614-54 — Mercedes Franco. — Cancelo o auto de flagrante 638-46, de 16 de julho de 1954 em face do parecer do Sr. Delegado Fiscal.

N. 5.514.452-54 — O Condomínio do Edifício Muqui. — Pague o impôsto de exibição correspondente a 1954 e volte querendo.

N. 5.407.836-54 — Newton de Carvalho. — Mantenho o despacho.

N. 5.513.829-54 — Elsa Balbi. — Mantenho o despacho recorrido. Transforme, querendo e se possível, mediante processo hábil, o uso do apartamento.

N. 5.552.940-54 — José Iuca de Carvalho. — Recorra do despacho querendo.

N. 5.530.855-54 — Cecília Carrazedo de Aguiar. — Cancelo o auto.

Delegacias Fiscais

3.ª C. F. — Santa Rita

Dia 1 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.466.628 — Concedo licença à firma Importadora Luna Limitada, para localizar-se à Rua Miguel Couto, número 139 — térreo — parte da loja — com o negócio de Importação, exportação, representações de ferragens e máquinas nacionais e estrangeiras e conta própria.

N. 5.466.633 — Concedo licença à Adolfo Teixeira Bastos, já inscrito no D R L., sob o número 100.813 a fim de transferir para a Rua Acre número 47 — 9.º andar — sala 913 o seu negócio de Oficina de Alfaiate com o V.L. de Cr$ 800,00 mensais retroagindo a licença a 1-9-52, data em que se transferiu para o local conforme A/F. 298.075, desta Delegacia Fiscal.

N. 5.466.635 — Frederico Luiz Weil — Avenida Marechal Floriano, número 46 — 2.º andar — sala 3 — parte. — Facilite o exame do local ou declare expressamente, si desistiu do pedido de localização.

N. 5.466.659 — A licença para «Escritório de Contabilidade», só pode ser concedida a quem estiver inscrito como tal no C.R.C. — D.F. — Assim, exiba perante o titular desta Delegacia Fiscal, a carteira de Registro no referido Conselho.

N. 5.466.678 — Rua Beneditinos, número 29 — 1.º andar — sala 6 — parte. — Preencha corretamento o requerimento e exiba a Carteira do C.R.C. do D.F.

N. 5.466.690 — Concedo licença à firma Representações Portella Limitada, para localizar-se àRua Alcântara Machado, número 40 — 5.º andar — sala 504 — com o negócio de Representações, Consignações, Corretagens, e Comissões, com a restrição: Simples escritório, sem estoque de mercadorias.

N. 7.594.953 — Lundgren Irmãos Tecidos S.A. — Avenida Marechal Floriano, número 118. — Pague o impôsto na importância de Cr$ 2.200,00.

Autos de Flagrantes:

N. 679172 de 30 de novembro de 1954 — contra Leipnick Petrucci Construtora Limitada — Praça Mauá número 7 — 9.º andar — salas 902 a 904 — visto não ter registrado nesta CF, no prazo legal no corrente exercício o alvará de licença par localização inscrição número 111.001, emitido em 25 de julho de 1952 CT 100, referente a construções em geral. — Multa de Cr$ 1.000,00.

N. 579-73 de 30 de novembro de 1954 — contra Frederico Leipnick Wolfner — Praça Mauá número 7 — 9.º andar — salas 902 a 904 — visto não ter registrado nesta CF no prazo legal no corrente exercício o alvará de licença para localização inscrição número 72.287, emitido em 28 de julho de 1952, CT 100. — Multa de Cr$... 1.000,00.

N. 679-74 de 30 de novembro de 1954 — contra Dr. Fernando Soares Rodrigues de Vasconcellos — Avenida Rio Branco número 18 — 16.º andar — sala 1.604 — Visto não ter registrado nesta CF no prazo legal no corrente exercício, o seu alvará de licença para localização inscrição número 89.323. — Multa de Cr$... 1.000,00.

N. 679-75 de 1 de dezembro de 1954 — contra S. Santos & Filho — Avenida Venezuela, número 27 — 6.º andar — parte da sala 611. — Visto estar funcionando com escritório de Representações, importação e exportação, sem alvará de licença par localização no local citado. — Multa de Cr$ 300,00.

N. 679-76 de 1 de dezembro de 1954 — contra Fábrica de Conservas Ondina Limitada — Rua Visconde de Inhaúma, número 134 — 10.º andar — salas números 1.019 parte e 1.021. — Visto estar funcionando com seu alvará de licença para localização fora de vigor, emitido para a sala 1.019 — parte e estar ocupando a sala n.º 1.021. — Multa de Cr$ 200,00.

N. 679-77 de 1 de dezembro de 1954 — contra F. Vaz Neto — Rua Visconde de Inhaúma, número 134 — 10.º andar — salas 1.019 — parte e 1.020 — Visto estar funcionando com o seu alvará de licença para localização fora de vigor, emitido para a sala 1.019 — parte e estar ocupando a sala 1.020. — Multa de Cr$ 200,00.

N. 679-78 de 1 de dezembro de 1954 — contra Carpinette Fernandes & Cia. Limitada — Avenida Marechal Floriano, número 155 — sobrado-fundos — visto não ter registrado nesta CF no prazo legal no corrente exercício o alvará de licença para localização inscrição número 45.994, cod. 100, emitido em 12-8-1946. — Multa de Cr$... 1.000,00.

N. 679-79 de 1 de dezembro de 1954 — contra Santa Isabel Comércio & Indústria S.A. — Rua Camerino número 89 — parte — visto não ter registrado nesta CF, no prazo legal no corrente exercício o alvará de licença para localização inscrição n.º 113.316 do seu depósito de ferro e cimento. — Multa de Cr$ 1.000,00.

Dia 4 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Processos:

N. 5.466.556 — Concedo licença à firma Alvaro Ferreira Pinto da Silva, já inscrita no DRL, sob n.º 77.084, a fim de transferir para a Avenida Rio Branco, número 4 — 6.º andar — sala 606 — parte — o seu escritório de Corretor de Imóveis.

N. 5.466.598 — Publicações Filadélfia Limitada — Rua Acre, número 47 — 3.º andar — sala 305 — parte — Exiba os livros fiscais para comprovar o alegado, visto como, a requerente figura como importadora de papel par impressão de livros na Fiscalização Bancária, de procedência da Alemanha e da Suécia.

N. 5.466.661 — Moysés Cohen — Avenida Marechal Floriano, número 41 — 1.º andar — Complete o requerimento e a ficha de alteração, com o «quantum» do aluguel mensal do local a ser ocupado pelo negócio.

N. 5.466.668 — Jaime Casiuch Minérios S.A. — Rua São Francisco da Prainha, número 23. — Nada há que deferir. visto com já foi feito o cancelamento do auto «ex-officio».

N. 5.466.682 — Gioia Giuseppe Antônio — Avenida Marechal Floriano, número 41 — porta do sobrado — Instrua o pedido com a licença da Diretoria das Rendas Internas do Ministério da Fazenda, e as provas de quitação da Taxa de Registro de Alvará e do pagamento da multa de Cr$ 200,00, correspondente ao pedido de transferência fora do prazo legal.

N. 5.466.691 — Concedo licença à Alfredo de Almeida Osório, para localizar-se à Praça Mauá, número 7 — 13.º andar — sala número 1.308 — parte, com o negócio de Escritório de desenhos técnicos.

N. 5.466.692 — Gumercindo Sa-Inhaúma, número 134 — 2.º andar — sala 234 —parte — Instrua o pedido dário Silveira — Rua Visconde de com a prova de quitação do impôsto de Indústrias e profissões e de licença de localização do 2.º semestre de 1954 e bem assim, da autorização da firma Duarte Gonçalves & Coelho Limitada, para o requerente licenciar-se pelo local, fazendo ainda a prova da quitação fiscal dessa última.

N. 5.466.701 — Instituto Pinheiros, Produtos Terapêuticos S.A. — Avenida Barão de Teffé, número 7 — salas 405 e 407 — Instrua o pedido com o assentimento sanitário e contrato de locação.

N. 5.466.705 — Cia. Usina do Outeiro S.A. — Rua do Acre, número 90 — 5.º andar — sala 501 — parte — Instrua o pedido com a prova de quitação do impôsto de Indústrias e profissões e de licença de localização do 2.º semestre de 1954, referentes ao seu estabelecimento e o da firma Alvaro H. Soares & Cia. Limitada, dentro da qual pretende localizar-se.

N. 5.466706 — Concedo licença a firma Serviço Marítimos Camuyrano Sociedade Anônima, já inscrita no DRL sob número 82.993, a fim de transferir para a Avenida Rio Branco número 14 — 19.º andar — o seu negócio de Embarcações, com a restrição: simples escritório, sem estoque.

N. 5.466.708 — Concedo transferência para a firma Serafim Gomes Botequim, da licença concedida à firma Antônio Gomes Ferrados, localizada à Rua Leandro Martins, número 100 — 2.a locja. com o negócio de Café e Botequim, inscrito no DRL sob número 39 569, cobrando-se antes da transcrição dêste despacho na ficha de alteração, multa de Cr$ 200,00, correspondente ao pedido de transferência de firma fora do prazo legal.

N. 5.466.709 — Concedo licença à firma Alfredo Trigo de Loureiro, para localizar-se à Rua Barão de São Félix, número 58-loja, com o negócio de Depósito fechado de arames.

N. 7 594.901 — Mathias da Silva & Cia. Limitada — Avenida Marechal Floriano números 106 a 110 — Pague o impôsto na importância de Cr$... 2.200,00.

N. 7.594.902 — Oswaldo Leitão & Cia. Limitada — Rua Alexandre Mackenzie número 94 — 2.a loja — Pague o impôsto na importância de Cr$ 105.50.

N. 7.594.931 — Fábrica de Ferragens Limitada — Avenida Marechal Floriano, número 136. — Compareça, a fim de retirar a licença já visada.

N. 7.594.939 — José Salla — Avenida Marechal Floriano, número 235 — loja. — Compareça, a fim de retirar a licença já visada.

N. 7.594.969 — Walter Fernandes & Cia. Limitada — Avenida Marechal Floriano, número 146 — Compareça, a fim de retirar a licença já visada.

Auto de Flagrantes:

N. 679-80 — de 2 de dezembro de 1954 — contra Diário das Concorrências — representado pelo sócio gerente Romeu Favilla, encontrado à Rua Mayrink Veiga, número 30 — 1.º andar — sala 3 — Visto estar funcionando com escritório do Diário das Concorrências sem alvará de licença para localização ou outro documento que o substitua no local citado. — Multa de Cr$ 300,00.

Dia 7 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

N. 5.466.036 — Diário das Concorrncias — Rua Mayrink Veiga, 30, sala 3. — Indeferido, visto já estar declarada caduca, por despacho publicado à pág. 9.392 do Diário Oficial — Seção II, de 25 de novembro de 1954, a ficha de inscrição para a qual pede revalidação, só restando apresentar novos formulários, devidamente instruidos para obtenção da licença.

N. 5.466.557 — Concedo transferência para a firma Química Industrial Alquimex S. A., da licença concedida à firma Sociedade Química Industrial Alquimex Limitada, e bem assom não só transferência de local para à Avenida Marechal Floriano n.º 6 — 14.º andar, sala 3, parte, como também a alteração da atividade para Escritório de Importação, Comércio para Escritório de Importação, Comércio de produtos químicos, farmacêuticos e tintas, com a restrição — Sem estoque de mercadorias, cobrando-se antes da transcrição dêste despacho na ficha de alteração, a multa de Cr$ 200,00 correspondente à transferência de firma fora do prazo legal.

N. 5.466.678 — Concedo licença à Vasco Pinto Ribeiro, já inscrito no D. R. L. sob n.º 127.582, a fim de transferir para a Rua Beneditinos, 29 — 1.º andar, sala 6, parte o seu escritório de Guarda Livros.

N. 5.466.707 — Concedo licença a Newton Morais, já inscrito no DRL, sob n.º 90.102, a fim de transferir para a Rua Sacadura Cabral n.º 147 — 1.º andar, 1.ª sala parte o seu escritório de contabilidade e organização de firmas comerciais.

N. 5.466.715 — Moysés Luiz de Oliveira — Rua Senador Pompeu, 148 sala da frente. — Indeferido, por impropriedade de local.

Petição s/n de 6 de dezembro de 1954 — Empresa Gráfica "O Cruzeiro" Sociedade Anônima — Rua Camerino, 134-150 — Junte ao pedido o instrumento de Mandato nos termos do § 2.º, do artigo 15 do Decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945

AUTOS DE FLAGRANTE

N. 679-081, de 6 de dezembro de 1954 — Contra Melo & Corrêa — Rua Visconde de Inhaúma n.º 134 — 13.º andar, sala 1.334, parte. — Visto estar funcionando com seu escritório de Agente de Propriedade Industrial, sem o alvará de licença para localização. — Multa Cr$ 500,00.

N. 679-082, de 6 de dezembro de 1954 — Contra Gold Star Representações Limitada — Av. Venezuela, 131 — 10.º andar, sala 1.008 — Visto não manter no local de acôrdo com a lei seu alvará de licença para localização inscrição n.º 129.252. — Multa de Cr$ 100,00.

4.ª C. F. — São Domingos

Dia 8 de dezembro de 1954

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

N. 5.471.537-54 — Armco Industrial e Comercial S. A. — Rua da Alfândega n.º 107 — 3.º e 4.º andares — Concedo a alteração da atividade para Ferro e Aço em grosso e Representações (sem estoque).

N. 5.471.526-54 — Fiat Brasileira Ltda. —Av. Presidente Vargas, 463 — 8.º andar, parte — Restitua-se a documentação, mediante recibo.

N. 5.471.533-54 — Cezar Augusto de Melo — Av. Presidente Vargas, 529 — 15.º andar, sala 1.503, parte — Concedo alvará de localização à firma Cezar Augusto de Melo paraa Av. Presidente Vargas, 529 — 15.º anuar, sala 1.503, parte com a atividade de Compra e Venda de materiais de construção e transporte em geral (sem estoque).

N. 5.471.542-54 — Helal & Cia. Limitada — Rua da Alfandega, 328 sobrado — Concedo a alteração de atividade para Armarinho por grosso e a varejo, brinquedos e artigos de matéria plástica.

N. 5.471.546-54 — Walderado de Aula Freitas — Rua da Alfândega, 331 — 2.º, sala 4 — Concedo a transferência para a rua da Alfandega n.º 331, 2.º andar, sala 4.

N. 5.471.536-54 — J. Pinho — Rua Miguel Couto n.º 106 — Loja, parte — Concedo a transferência de local para a ru aMiguel Couto, 106, loja, parte.

N. 5.471.531-54 — João Vicente da Silva — Rua da Alfândega, 202, sala 2, sobrado — Concedo a transferência de firma para João Vicente da Silva, com a mesm atividade (sem estoque).

Dia 9 de dezembro de 1954

EXIGÊNCIAS E DESPACHOS

N. 5.471.553-54 — Cia. Lider Construtora — Av. Presidente Vargas, 509, 5.º andar, sala 502. — Concedo a al-

teração de atividade para construções e reconstruções (simples escritório, sem estoque).

N. 5.471.177-53 — B. Martinez & Martinez — Rua Teófilo Otoni, 123 — 2.º andar, sala 203, parte — Prover ter habilitação profissional para a atividade de construções.

5.ª C. F. — Sacramento

Dia 3 de dezembro de 1954

Processos e Exigência:

N. 5.477.550 — Roli & Oliveira — Praça Olavo Bilac n.º 15 — 1.º andar parte — Deferi, concedendo a transferência de local requerida para a Praça Olavo Bilac n.º 15, parte do 1.º andar.

N. 5.477.567 — Fayek Georges & Cia. Limitada — Rua Regente Feijó, n.º 91 — 3.º andar, sala 304 — Junte certidão do P. M.

N. 5.477-571 — Café e Bar Canadense Limitada — Rua República do Líbano n.º 25-A — Junte certidão da 2.ª F. S.

N. 5.477.572 — Livraria Eliodora America Latina Ltda. — Rua Sete de Setembro n.º 109 — 2.º andar, sala 2 — Deferi concedendo a transferência de local requerida para a Rua Sete de Setembro n.º 109 — 2.º andar, sala 2.

N. 5.477.576 — Ceppas Antunes & Cia. Limitada — Filial. — Rua Buenos Aires n.º 101, loja — Junte certidão da 2.ª F. S. e do P. M.

PROCESSOS E EXIGÊNCIAS

Dia 4 de dezembro de 1954

N. 5.476.752 — Azies Deeb — Artigos Elétricos — Avenida Gomes Freire n.º 55-B — Deferido.

N. 5.477.491 — Castelo da Borracha Limitada — Rua Uruguaiana, n.º 142, loja — Deferi, concedendo a transferencia de local para a Rua Uruguaiana n.º 142, loja e suas quatro salas de fundo do 1.º andar.

N. 5.477.566 — Lauro Lana (Dr). — Largo de São Francisco de Paula n.º 26, sala 414 — Deferi, concedendo a transferência de local para o Largo de São Francisco de Paula n.º 26 salas 413-414.

N. 5.477.573 — José Guedes Neto — Rua Buenos Aires n.º 79 — 2.º andar, sala dos fundos (parte) — Deferi, concedendo licença de localização, como Desenhista a Rua Buenos Aires n.º 79 — 2.º andar, parte da sala dos fundos.

N. 5.477.576 — Ceppas Antunes & Cia. Ltda. (Filial) — Rua Buenos Aires, 101, loja — Deferi, concedendo licença de localização, como Comercio de Conservas enlatadas, laticinios e seus derivados, biscoitos, chá, doces empacotados e salgados, à Rua Buenos Aires n.º 101, loja.

N. 5.477.583. — Raul de Oliveira Luz — Avenida Passos, terreno entre a Travessa das Belas Artes e o Beco do Tesouro. — Deferi, concedendo a licença de localização, provisoria, durante os festejos de Natal, como artigos de Natal, à Avenida Passos, terreno entre a Travessa das Belas Artes e o Beco do Tesouro.

AUTOS DE FLAGRANTE

Dia 6 de dezembro de 1954

Foram lavrados os seguintes:

N. 687-009, de 6 de dezembro de 1954 — Dr. Paulo Pereira Leite — Rua do Ouvidor, 169 — 9.º andar, sala 909 — Por não ter registrado na Delegacia Fiscal, no corrente exercício, o seu alvará de licença para localização inscrição n.º 100.047, de 8 de agôsto de 1950, referente ao seu consultório médico.

N. 687-10, de 6 de dezembro de 1954 — Aldo Gonçalves Barros — Rua do Ouvidor, 183 — 6.º andar sala 613. — Por não ter registrado na Delegacia Fiscal, no corrente exercicio, o seu alvará de licença para localização inscrição n.º 119.408, de 2 de junho de 1953, referente ao seu consultorio medico.

N. 687-11, de 6 de dezembro de 1954 — Levy Neves — Rua do Ouvidor, 183 — 6.º andar, sala 605 — Por não ter registrado na Delegacia Fiscal, no corrente exercicio o seu alvará de licença para localização inscrição n.º 49.235, de 25 de março de 1949, referente ao seu gabinete dentário.

N. 687-12, de 6 de dezembro de 1954 — Anésio Frota Aguiar — Rua do Ouvidor, 183 — 4.º andar, sala 410 — Por não ter registrado na Delegacia Fiscal, no corrente exercicio o seu alvara de licença para localização inscrição n.º 59.790, de seu escritório de advogado.

N. 687-13, de 6 de dezembro de 1954 — Jose Alberto Puga Niobey — Rua do Ouvidor n.º 131 — 2.º andar — Por não ter registrado na Delegacia Fiscal, no corrente exercicio o seu alvará de licença para localização inscrição n.º 116.755, pe 7 de janeiro de 1953, referente ao seu escritorio de advogado.

N. 687-14, de 6 de dezembro de 1954 — Alberto Bittencourt Cotrim Neto — Rua do Ouvidor, 183 — 2.º andar, sala 21-212 — Por não ter registrado na Delegacia Fiscal, no corrente exercicio, o seu alvará de licença para localização inscrição número 93.539, de 2 de setembro de 1942, referente ao seu escritório de advogado.

N. 687-15, de 6 de dezembro de 1954 — Jose Wilson de Oliveira — Rua Uruguaiana n.º 25, sala 101-A — Por não ter registrado na Delegacia Fiscal, no corrente exercicio o seu alvará de licença para localização inscrição n.º 119.361, de 30 de maio de 1953, referente ao seu escritorio de advogado.

N. 687-16, de 6 de dezembro de 1954 — Representações Elio Limitada — Rua Uruguaiana n.º 118, sala 504 — Por não ter registrado na Delegacia Fiscal, no corrente exercicio o seu alvará de licença para localização inscrição n.º 71.999, de 17 de janeiro de 1947, referente ao seu escritorio comercial.

Processos:

N. 5.477.560-54 — Paredes & Cia. — Rua da Conceição n.º 25, loja — Deferido. — Concedo a transferência de local requerida para à Rua da Conceição n.º 25, loja.

N. 5.477.574-54 — Arminio Moreira & Cia. — Praça Monte Castelo, n.º 9 — Deferido — Concedo a alteração de nuvidade para a de aves de luxo, passaros, animais silvestres, material avicola e agricola, e artigos congeneres.

N. 5.477.580-54 — "Cibel" — Construtora Irmãos Becker Limitada — Praça Monte Castelo, 30 — 3.º andar, sala 3, parte. — Deferido. — Concedo licença de localização para simples escritorio de construções civis, demolições, serviços de engenharia em geral, arquitetura e urbanismo, compra e venda de material de construção e incorporações, à Praça Monte Castelo n.º 30 — 3.º andar, parte da sala 3.

INTIMAÇÕES

Foram expedidas as seguintes:

N. 465-013, de 19 de novembro de 1954 — Orlando Passos — Rua Buenos Aires, 190 — fundos — Processo n.º 7.507.864-54. — Para no dia 26 do corrente, às 9.40 horas, comparecer para assistir à uma vistoria, que será realizada à rua Buenos Aires número 190 — fundos, vistoria que será feita por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, sob pena de revelia.

N. 465-014, de 19 de novembro de 1954 — Instituto Propaganda de Ensino — representado pelo seu presidente Senhor Sergio Mariano — Processo n.º 7.507.864-54 — Rua Sete de Setembro, 107 — 1.º andar. — Para no dia 26 do corrente, às 10,00 horas, comparecer para assistir à uma vistoria, que será realizada por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, no prédio da rua Sete de Setembro, 107 — 1.º andar — sob pena de revelia.

N. 465-015, de 19 de novembro de 1954 — P. Doncakis — Rua República do Líbano, 22 — loja — Processo n.º 7.507.864-54. — Para comparecer no dia 26 do corrente, às 10.20 horas, a fim de assistir à uma vistoria, que será realizada por uma comissão de Engenheiros da Prefeitura, no prédio à rua República do Líbano, 22 — loja, sob pena de revelia.

N. 465-016, de 3 de dezembro de 1954 — F. Costa & Rodrigues — Rua da Conceição, 48. — No prazo de trinta (30) dias, mediante licença, colocar na chaminé existente no prédio, um dispositivo fumivoro, a fim de evitar o desprendimento de fuligem prejudicial aos prédios visinhos, sob pena de multa prevista em Lei.

N. 5.477.585-54 — Pedro Muniz de Oliveira — Av. Passos, 25 — 1.º andar — sala 1 — Deferido. — Concedo licença de localização para escritório de corretor de imóveis, à avenida Passos, 25 — 1.º andar — sala 1.

6.ª C. F. — Ajuda

Dia 4 de dezembro de 1954

Despachos:

N. 5.482.174-54 — Concedo a transferência do alvará em nome da firma Rubem S. Moreira para o da firma Multiplex, máquinas e equipamentos de escritório Ltda. localizado a rua Evaristo da Veiga n.º 20, primeiro andar, sala 6, com a atividade de «máquinas de escrever e seus acessórios.

N. 5.481.894-54 — Concedo licença a firma Imobiliária São Jorge Limitada para localizar-se à rua Evaristo da Veiga n.º 16 — grupo 701 — parte, com negócio de «compra e venda de imóveis e loteamentos».

N. 5.481.436-54 — Joalheria Turmalina S.A. — Rua Ramalho Ortigão n.º 9 — loja 7. — Face a informação contida no oficio n.º 334 de 3 de novembro de 1954 do D.P.M., indefiro o pedido de adicionamento de roupas para senhoras à sua atividade de joalheria.

N. 5.482.085-54 — Cia. Cipam Indústria e Comércio. — Recurso interposto fora do prazo, pague, querendo, a taxa de perempção e junte selos de acôrdo com o número de documentos que aprtsenta — Rua Evaristo da Veiga, 130 — loja.

N. 5.481.505-54 — Alfrema S.A. Comércio Indústria. — Retifique-se o endereço constante do alvará, inscrição 95.287 emitido em 16 de setembro de 1952, para: Praça Tiradentes, 68 — loja, 1.º andar, parte e 20.º andar — todo.

N. 5.481.803-54 — Jenne e Marcel — Rua das Marrecas, 31 Terreo. — Revalido o despacho de meu antecessor de 9 de setembro de 1954.

N. 5.481.978-54 — Concedo licença a firma Indústria de Produtos Alimenticios Racionais Impar Ltda., para estabelecer-se à Av. 13 de Maio número 23 — 16.º andar sala 1.638, com atividade de escritorio comercial, com amostras de produtos de alimentação.

Restrição: sem depósito.

N. 5.482.010-54 — Concedo licença a firma Importadora e Exportadora Alfred H. Palmer Ltda., para localizar-se no Largo da Carioca número 5 — 6.º andar, salas 604-605 parte com negócio de importação e exportação, representações, consignações e conta própria.

Restrição: à título precário visto estar o imóvel desapropriado e a licença ora concedida não impedirá quaisquer medidas possessórias, sob pretexto algum, que a Prefeitura tome ou venha a tomar no processo expropriatório do imóvel.

Ainda restrição: simples escritório, sem estoque.

N. 5.482.045-54 — Olga Alves. — Retifico meu despacho de 5 de novembro p.p., para Av. 13 de Maio, número 13 — 4.º andar sala 417 — parte.

N. 5.482.072-54 — Concedo licença a firma Sociedade Técnica de Engenharia Itaéte Ltda. para localizar-se à Praça Mahatma Gandhi n.º 2 — 9.º andar, sala 917, parte com atividade de «construção civil, compra e venda, fabricação, e materiais» para esse fim.

Restrição: simples escritório sem depósito.

N. 5.482.075-54 — Concedo a transferência do alvará de localização em nome da firma C. C. Atanes, para firma Bar e Restaurante Brahma Limitada, localizada à Av. Rio Branco ns. 152-156.

N. 5.482.079-54 — Concedo licença a Jechiel David Grinfogiel para transferir-se da rua Evaristo da Veiga n.º 16 — 14.º andar sala 1.407, parte — para Praça Mahatma Gandhi n.º 2 — 9.º andar, sala 917 parte com escritório de engenheiro civil

N. 5.482.080-54 — Concedo licença à firma Casa Costa Lima Myrtil S.A. — filial — para localizar-se à rua da Assembléia n.º 104 — 5.º andar — sala 510 — parte com negócio de «simples escritorio de importação e exportação em geral».

N. 5.482.090-54 — Concedo licença a firma Efim & Ipa Ltda., para transferir-se de rua Aristides Lobo n.º 7, 2.º porta para à rua Senador Dantas n.º 118-C — 6.º andar sala 610, com atividade de «consertador de relógios».

N. 5.482.091-54 — Concedo licença à Walter Brum Almeida de Castro, para transferir-se da rua General Cristovão Barcellos, n.º 11 apartamento 304, onde se encontra localizado a título precário — simples ponto de referência para Av. 13 de Maio n.º 13 — 22.º andar sala 17 — parte com atividade de escritório de contabilidade.

N. 5.482.093-54 — Concedo licença à Firma Rocha & Cia. para ampliar sua localização que passa a ser: Av. 13 de Maio n.º 23 — 5.º andar salas ns. 530 a 538, com a mesma atividade e restrição.

N. 5.482.095-54 — Concedo licença à Ivan Alves Corrêa para localizar-se à rua Almirante Barroso número 2 — 15.º andar sala 1.501 parte com atividade de «corretor de imóveis».

N. 5.482.103-54 — Concedo licença à firma H. Vieira de Mello & Cia. Ltda., para transferir-se da Avenida Presidente Vargas n.º 446 — 4.º andar, sala 406 parte para rua Senador Dantas n.º 118-C — 4.º andar, sala 411 parte com a mesma atividade e restrição.

N. 5.482.105-54 — Concedo licença à Rodolpho da Paixão Linhares para localizar-se à Av. 13 de Maio n.º 13 — 22.º andar sala 19 — parte com atividade de «advocacia».

N. 5.482.106-54 — Concedo licença à firma Distinta Comércio e Representações Ltda. para localizar-se à rua da Carioca n.º 32 sala 602, com negócio de «representação, compra e venda em geral e importações.

Restrição: simples escritório sem depósito.

N. 5.482.112-54 — Concedo licençaa firma Frame Engenharia Ltda., para localizar-se a Avenida 13 de Maia, n. 44-A, 18.º andar, sala 1.802, com atividade de construção civil, rodiviária, urbanismo, instalações hidráulicas, mecânicas e elétricas. Restrição: simples escritório.

N. 5.482.113-54 — Concedo licença a Waldemar Roque da Silva, para localizar-se a rua Senador Dantas, n. 14. 18.º andar sala 1.802 — A atividade de «corretor de imóveis. Restrição: simples escritório.

N. 5.482.114-54 — Gabriel Johannis Valentim Leopoldo Szondi Soudy, rua Alvaro Alvim, 21, 20.º andar salas números 2.001, 2.003, e 2.004 parte e 21.º andar, sala 2.101. Apresente assentimento sanitário.

N. 5.482.115-54 — Concedo licença a Paulo Cesário Carneiro, insc. número 118.061 no DRL, para transferir seu consultório dentário da Avenida Rio Branco, n. 128, 5.º andar sala 508. parte para o mesmo endereço, 2.º andar sala 208, parte.

N. 5.482.122-54 — Concedo licença a firma Antônio Neves & Waldir Azevedo Ltda., para localizar-se a Avevedo Ltda., para localizar-se a Avenida 13 de Maio n. 44-A 12.º andar, sala 1.204 parte com negócio de subempreteiro de mão de obras, compra e venda de materiais para construção.

Restrição: simples escritório sem depósito.

N. 5.482.123-54 — Concedo licença a firma Emiliano Moura, insc. número 116.373 no DRL, para transferir-se da Avenida Nilo Peçanha n. 155. 5.º andar sala 507, parte para Avenida 13 de Maio n. 23. 7.º andar sala 710, parte, em negócio de empreteiro de obras — pinturas.

Restrição: simples escritório, sem depósito.

N. 5.482.125-54 — Dilermando Siqueira — Avenida 13 de Maio, n. 23 sala 609 — Apresente, assentimento sanitário.

N. 4.482.127-54 — Concedo licença a Vicente de Ca.valhCMF..âüCMF a Vicente de Castro Parente Pessoa, para localizar-se a rua Senador Dantas, n. 80. 3.º andar, sala 301, parte com atividade de «desenhista».

N. 5.482.139-54 — Concedo licença a firma Enocil Engenheraria, Comércio e Instalações Ltda., para transferir-se da Avenida Marechal Floriano n. 100. 2.º andar sala da frente, para rua Alvaro Alvim. n. 27, 15.º andar sala 151.

N. 5.482.146-54 — Emprêsa de Teatro Pinto Ltda. — Rua D. Pedro I, n. 53 — Pague a perempção.

N. 5.482.147-54 — Concedo licença a Homero Brasil da Silveira, para transferir seu consultório dentário, da Avenida Rio Branco n. 128, 5.º andar, sala 509, para o segundo andar sala 209, do mesmo prédio.

N. 5.482.148-54 — Companhia Industrial de Minas Gerais — Rua Alvaro Alvim n. 33 e 37 — Apresente: assentimento sanitário; registro da firma ou contrato social registrado no DNIC; licença do DFSP; licença do Corpo de Bombeiros; memorando do DED de aceitação das obras para a finalidade especifica de teatro.

N. 5.482.155-54 — Concedo licença a Francisco Corrêa de Figueiredo para transferir-se da Avenida Rio Branco n. 137, 10.º andar sala 1.008 para rua Evaristo da Veiga n. 16, 11.º andar sala 1.103 parte com atividade «advogado».

N. 5.482.149-54 — Concedo licença a Fernando D'Almeida e Souza para localizar-se a rua Alvaro Alvim n. 33 e 37, 6.º andar sala 627, parte com atividade de «advogado».

N. 5.482.156-54 — Concedo licença a Carlos Viciga Ferreira da Costa para transferir-se da Av. Rio Branco n. 137, 10.º andar, sala 1.008. parte para rua Evaristo da Veiga n. 16, 11.º andar sala 1.103, parte com atividade de «advogado».

N. 5.482.153-54 — J. Fróes de Jesus — Avenida 13 de Maio n. 13, 17.º andar, grupo 1.701, sala 2 — Apresente assentimento sanitário.

N. 5.481.957-54 — Concedo licença a Companhia Brasileira de Roupas, para adicionar a sua atividade a de «mercador de artigos de couro, de metais, guarda-chuvas, chapéus e calçados, e ampliar sua localidade que passa a ser: Praça Tiradentes n. 40. loja e 1.º andar n. 42 sub-solo, loja sôbre-loja e 1.º andar.

N. 5.482.167-54 — Manoel Pinheiro de Brito — Praça Tiradentes, 69 — Sobrado. Recurso interposto fora do prazo. Pague, querendo a taxa de perempção de vida.

N. 5.482.131-54 — Concedo licença a Antônio Fernandes insc. DRL número 110.429 para transferir-se da rua Alvaro Alvim n. 27, 10.º andar grupo 102. parte das salas para mesma rua n. 37, 6.º andar, salas ns. 623 e 624.

N. 5.482.117-54 — Concedo licença a firma Alcino Monteiro & Irmão para localizar-se à rua da Carioca n. 32, 3.º andar sala 302, com negócio de oficina de Alfaiate.

Restrição: sem depósito de mercadorias e sem venda de fazendas.

N. 5.482.087-54 — Concedo transferência do alvará em nome da firma Papelaria Imperio Ltda., para o da firma lojas Cilo Radio Ltda., localizada a rua Senador Dantas n. 14. subsolo, com a mesma atividade.

N. 5.482.118-54 — Concedo licença a firma Ultra Films S.A. para localizar-se a Avenida 13 de Maio número 23. 19.º andar sala 1.918 parte com negócio de «importação, exportação, distribuição e encenação de filmes cinematográficos nacionais e estrangeiros».

Restrição: simples escritório sem depósito de filmes.

Dia 8-12-54

Processos:

N. 5.481.999 54 — Manuel Guerra Borges — Av. 13 de Maio n. 23, sala 2.133 — Concedo licença a Manuel Guerra Borges para localizar-se à Avenida 13 de Maio n. 23 — 21.º andar, sala 2.133, com atividade «escritório de contabilidade». (Republicado por ter saido errado no «Diário Oficial» de 18 de novembro de 1954. Fls. 9.075).

N. 5.482..137-54 — Sentinel Sociedade Nacional de Importação e Exportação Ltda. — Av. Almirante Barroso n. 90 — 9.º andar, sala 913 — Concedo licença à firma Sentinel — Sociedade Nacional de Importação e Exportação Ltda., inscrita DRL sob número 129.230, para transferir-se da Rua Almirante Barroso n. 90 — 9.º andar, sala 913, parte, para Rua Evaristo da Veiga n. 16 — 14.º andar, 2 salas do grupo 1.402, com a mesma atividade e restrição.

N. 5.482.199-54 — Goldberg & Fraghof Ltda. — Rua da Carioca 8 — loja — Paga uma averbação, dê-se baixa.

N. 5.482.197-54 — E. Vasques & Cia. — Rua da Carioca n. 69 — Paga uma averbação, dê-se baixa.

N. 5.482.198-54 — E. Vasques & Cia. — Rua da Carioca n. 43 — Paga uma averbação, dê-se baixa.

N. 5.482.196-54 — Calçados Filipi Ltda. — Rua Uruguaiana 7, 1.º andar — Paga uma averbação, dê-se baixa.

N. 5.482.185-54 — Estética em Madeiras Ltda. — Rua Alcindo Guanabara 15 — 3.ª sala, grupo 909, 9.º andar — Concedo licença a firma inscrita no DRL sob n. 104.688 Estética em Madeiras Ltda., para transferir-se da Rua Mexico n. 74 — 9.º andar, sala 909, para Rua Alcindo Guanabara, 15, 9.º andar, grupo 909, sala n. 3 — Restrição: sem depósito.

N. 5.4.82.185-54 — Estética em Madeiras Ltda. — Rua Alcindo Guanabara, 15 — 9.º andar, grupo 909, sala 3 — Retifico a localização para Rua Alcindo Guanabara, 15, sala 3 do grupo 901 — 9.º andar.

N. 5.482.179-554 — Neptúnia Sociedade de Pesca Ltda. — Rua Senador Dantas, 117 — 1.º andar, sala 4, parte — Apresente documento que autoriza a firma em questão a se estabelecer com a atividade requerida.

N. 5.482.173-54 — Livro Util Ltda. — Rua Senador Dantas 20, 3.º andar, sala 306 — Concedo licença à firma Livro Util Ltda., para localizar-se à Rua Senador Dantas 20, 3.º andar, sala 306, com a atividade de «compra e venda de livros em geral» — Restrição: escritório, sem depósito.

N. 5.481.414-54 — M. Aires — Rua da Carioca, 23 — loja e sobrado — Concedo a licença à firma M. Aires, inscrita no DRL sob n. 84.423, para ampliar sua localização que passa a ser: Rua da Carioca 23, loja e sobrado, bem como licença para adicionar a atividade de fabricante de roupas brancas.

N. 7.492.446-554 — Freitas Maduro & Cia. Ltda. — Rua Ramalho Ortigão n. 9 — 1.º andar, sala 9 — Paga uma averbação, dê-se baixa na guia de colocação.

N. 5.481.079-54 — Emprêsa Jornalistica «Hebe» S. A. — Av. 13 de Maio n. 23 — 22.º andar, sala 2.204, parte — Reválido o despacho, ficando assim atendido o que requer.

N. 5.481 690-54 — Luis Szerman — Rua da Carioca n. 55, primeira loja — Concedo licença à firma Luis Szerman para localizar-se, a titulo precário, visto estar o imóvel incluido no PA 5.408 — Desmonte do Morro de Santo Antônio, cuja licença ora concedida não impedirá de nenhuma maneira quaisquer medidas que a Prefeitura tome ou venha a tomar no processo expropriatório do imóvel. à Rua da Carioca n. 55. primeira loja com negócio de importação, comissões, representações, consignações e mercador de geladeiras, rádios, instrumentos de música, aparelhos de televisão e aparelhos domésticos elétricos, devendo o impôsto ser cobrado a partir de 13 de outubro de 1954.

N. 5.481.789-554 — Michel & Michel Ltda. — Rua Evaristo da Veiga, 16 — 15.º andar, sala 1.$04 — Reválido o despacho de 7-10-54, que concedeu a licença.

N. 5.482.121-54 — O. da Silva — Rua Alvaro Alvim, 33-37 — 8.º andar, sala 820 — Concedo a transferência do alvará n. 94.951, em nome de Osvaldo da Silva para a firma individual O. da Silva, bem como licença para alterar sua atividade para oficina de prótese dentária, compra e venda de material para êste fim.

N. 5.482.088-554 — Emprêsa Técnica de Engenharia e Construções Limitada (E. T. C. A.) — Rua Alvaro Alvim, 21 — 12.º andar, sala 1.203, parte — Junte assentimento sanitário.

N. 5.482..082-554 — Acessório para Automóveis Casa Serafim Ferreira Sociedade Anônima — Rua Evaristo da Veiga 24 e Senador Dantas 76 — Concedo licença à firma Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S.A. para alterar sua atividade, que passa a ser: máquinas para oficina, artigos elétricos, ferragens, ferramentas, artigos de vidros, cerâmicas, tapetes, couros, artigos de limpeza, óleos e graxas lubrificantes e acessórios para automóveis.

N. 5.482.094-545 — Companhia Moderna Hoteis do Brasil S. A. — Rua Pedro I n. 19 — Pague o impôsto devido: a duração do Decreto lei foi do prazo de cinco (5) anos a partir da data da publicação.

N. 5..482.133-54 — A Televisão Rádios e Retrigeradores Ltda. — Rua São José n. 122 — loja — 1.º andar — Apresente aceitação das obras.

N. 5.482.135-554 — Luis Mauricio Nunes — Rua Senador Dantas n. 24-C — loja, parte — Concedo licença a firma Luis Mauricio Nunes, para localizar-se à Rua Senador Dantas n. 24 C, parte da loja — com negócio de «varejo de cigarros e artigos para fumantes» — Restrição: trabalhando só, sem empregados.

N. 5.482.136-554 — A. Nunes Passagens — Rua Senador Dantas n. 24-C — loja — Concedo licença à firma A. Nunes Passagens, para localizar-se à Rua Senador Dantas n. 24-C — parte da loja — com negócio de mercador de bijouterias, papelaria, filmes fotográficos e revelações e venda de passagens — Restrição: sem empregados.

N. 5.482.139-545 — Válter Harold Riter — Av. 13 de Maio 23 — 17.º andar, sala 1.714 — parte — Indeferido. O documento apresentado autoriza única e exclusivamente, durante o exercício de 1954, tratar de documentos junto aos Cartórios de Registro Civil.

N. 5.482.141-54 — Igasa — Imobiliária Gabel S. A. — Rua Evaristo da Veiga, 16 — 10.º andar, sala 1.007 — parte — Concedo licença à firma Igasa — Imobiliária Gabel S. A., para localizar-se à Rua Evaristo da Veiga 16 — 10.º andar, sala 1.007 parte com atividade de administração, corretagem, compra e venda de imóveis, incorporações de edificios.

N. 5.482.142-554 — H. Silva Couto & Correia — Rua Senador Dantas número 20 — 6.º andar, sala 611, parte — Concedo licença à firma H. Silva Couto & Correia para localizar-se à Rua Senador Dantas n. 20 — 6.º andar, sala 611 — parte, com negócio de: sub-empreiteiro de serviços de revestimentos, alvenaria, concreto e fôrmas — Restrição: simples ponto de referência.

POLICIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Serviço de Correspondência

Boletim n. 270, de 10 de dezembro de 1954

Quarta parte — Justiça e Disciplina

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos para o corrente mês:

Determino os seguintes:

Tribunal do Juri:

Ao Tribunal do Juri, Cartório do 2.º Ofício, no dia 15, as 12 horas, o fiscal de vigilância Anselmo Vieira de Almeida e o guarda n. 2.342 — Olindo José de Sousa, ambos do 3-DV.

Varas Criminais:

Ao Juizo de Direito da 13.ª Vara Criminal, no dia 16, às 13 horas, o guarda n. 2.367 — Nélson Lopes, do 4-DV.

Ao Juizo de Direito da 9.ª Vara Criminal, no dia 16, às 13 horas, os guardas do 4-DV: 7 — Gilberto de Abreu Ferreira e 823 — Válter Leporace.

Ao Juizo de Direito da 10.ª Vara Criminal, no dia 17, às 13 horas, o guarda n. 1.064 — Valdemiro Correia da Silva, do 1-DV.

Distrito Policial:

A Delegacia do 3.º Distrito Policial, no dia 16, às 14 horas, os guardas do 4-DV: 1.366 — Obed Rodrigues de Sousa e 2.550 — Felismino José de Oliveira.

BOLETIM N. 271

Dia 13 de dezembro de 1954

Assuntos gerais e de administração

ATOS DO DIRETOR

Inclusão na escala de licença-prêmio

De acôrdo com o despacho do Excelentissimo Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n. 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Contrôle (5-VG) e, consoante o disposto na alínea «a», do artigo 8º do Decreto n. 10.150, foram incluidos na escala de licença-prêmio os seguintes servidores:

Oficiais de vigilância:

Antônio Luis de Miranda, matrícula n. 17.434, lotado no 13-DV 3 meses, de 1 de janeiro a 31 de março de 1955, referente ao quinqüênio de 28 de setembro de 1949 a 26 de setembro de 1954. Proc. n. 5.301.333-950.

Guardas:

N. 339 — Arnaldo Gomes Carqueija, mat. 2.818, do 2-DV 3 meses, de 1 de janeiro a 31 de março de 1955, referente ao quinqüênio de 12 de setembro de 1949 a 10 de setembro de 1954. Processo n. 5.302.011-54.

N. 565 — Daniel de Alcântara, matrícula 10.108, do 4-DV, 3 meses, de 1 de janeiro a 31 de março de 1955, referente ao quinqüênio de 1 de agôsto de 1949 a 30 de julho de 1954 — Processo n. 1.035.265-54.

N. 1.941 — Benedito Barbosa Maia, mat. 58.108, do 14-DV, 3 meses, de 1 de janeiro a 31 de março de 1955, referente ao quinqüênio de 29-6-949 a 27-6-954 — Proc. 1.035.980-54.

N. 347 — José de Aquino Pais, matrícula 26.746, do 14-DV, 3 meses, de 1 de janeiro a 31 de março de 1955, referente ao quinqüênio de 28-9-49 a 26-9-54 — Proc. 5.302.472-50.

N. 703 — Luis Manuel Rodrigues, mat. 13.432, do 1-DV, 3 meses, de 1 de janeiro a 31 de março de 1955, referente ao quinqüênio de 27-1-49 a 25-1-54 — Proc. 1.035.001-54.

N. 1.271 — Silvio Gonçalves Pires, mat. 28.260, do 16-DV, 3 meses, de 1 de janeiro a 31 de março de 1955, referente ao quinqüênio de 19-5-47 a 16-5-52 — Proc. 1.035.978-54.

BOLETIM N. 264

Dia 2 de dezembro de 1954

Republicação por incorreção no «Diário Oficial» de 8 de dezembro de 1954, à página 9.793.

Justiça e disciplina

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento para o corrente mês:

Ao Juizo de Direito da 23ª Vara Criminal, no dia 10, às 13 horas, o guarda n. 440 — Pedro Cardoso Pires, do 6-DV.

BOLETIM N. 266

Dia 6 de dezembro de 1954

Republicação por incorreção no "Diário Oficial" de 6 de dezembro de 1954, à página 9.717.

Justiça e disciplina

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento para o corrente mês:

Ao Juizo de Direito da 7ª Vara Criminal, no dia 14, às 13 horas, o guarda n. 1.921 — Geraldo Ferreira, do 6-DV.

Departamento de Geografia e Estatística

BOLETIM N. 82

Expediente de 9 de dezembro de 1954

Designações:

Pela Portaria n. 65, de 4-12-54, o Sr. Diretor dêste Departamento, no exercicio de suas atribuições, resolve designar o Oficial Administrativo classe M. Eunice Gama Brandão, matrícula 6.220, para responder pelo expediente do Serviço de Divulgação (9-GE) — durante o periodo de férias (7 a 31 de dezembro) do Sr. Kivan de Brito Lira, mat. 6.184, Chefe de Serviço.

Pela Portaria n. 66, de 6-12-54, o Sr. Diretor dêste Departamento, no exercicio de suas atribuições, resolve designar o Desenhista classe L. Carlos de Oliveira Filho, mat. 23.978, para responder pelo expediente do Serviço de Cartografia (7-GE), durante o periodo de férias do Sr. Osvaldo Sousa Pereira, mat. 75.847, Chefe de Serviço.

Pela Portaria n. 67, de 6-12-54, o Sr. Diretor dêste Departamento, no exercicio de suas atribuições, resolve designar o Gráfico classe H, Carlos Quadro de Carvalho, mat. 2.098, para responder pelo núcleo 5.070, durante o periodo de férias do Escriturário classe G, Antônio Alvares Maciel, matrícula n. 57.024.

BOLETIM N. 83

Expediente de 9 de dezembro de 1954

Apresentação:

Por término de férias apresentaram-se ao Serviço os seguintes funcionários: no dia 29-11-54, o Artífice ref. E, Valdir Teixeira, mat. 71.246; no dia 6 de dezembro de 1954, o Cartógrafo Interino, classe J, Breno Dias Fernandes, matrícula n. 63.779.

Transferência de periodo de férias:

Foi autorizada a transferência do periodo de férias do Auxiliar de Escritório classe J, Augusta Daguerre Ferreira da Costa, mat. 76.134, de 10-12 a 29-12-54 para 12-12 a 31-12-54; do Auxiliar Registrador ref. J, Jorge de Paiva Campos, mat. 75.680, de 25-10 a 13 de novembro de 1954 para 12-12 a 13 de dezembro de 1954; do Est. Aux. classe G, Gizonita Ferreira Loureiro, matrícula 36.160, de 1-12 a 25-12-54 para 7-12-54 a 31-12-54.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º

Expediente de 15 de dezembro de 1954

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias:

N. 1.362:

O Secretario Geral de Educação e Cultura Resolve designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Maria Claudia de Freitas Esteves Affonso — Mattr. 34.008.

N. 1.363:

Designar, para o Teatro Municipal, o instrumentista, categoria A, padrão O — Lenir Siqueira — Matrícula 82.575.

N. 1.364:

Designar, para o Departamentto de Educação Primária, o professor de curso primário — Lecy Corrêa Goulart — Mattr. 38.063.

N. 1.365:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação de Adultos, o servente — Jorge Cândido de Almeida — Mattrícula 37.115.

N. 1.366:

Remover, do Departamento de Educação Técnico Profissional para o Departamento de Saúde Escolar, o escriturário, classe G — Neyde Moraes Acquarone — Matr. 34.418.

N. 1.367:

Remover, do Departamento de Educação Complementar para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário, ref. G — Wanda Ferreira da Silva Paranhos — Mattr. 79.705.

N. 1.368:

Remover, do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação de Adultos, o Inspetor de Alunos — Henriqueta Lopes Viana — Mattr. 20.300.

N. 1.369:

Saúde Escolar, o enfermeiro, classe

Designar, para o Departamento de L — Luiz Ribeiro — Matr. ntúmero 38.799.

N. 1.370:

Designar, para o Departamento de Educação Primária, o professor de curso primário — Vera Maria Gyrão de Castro — Matr. 65.396.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Simaco & Cia. Ltda. (Proc. 3.308.009 de 1954).

Aceito em caráter definitivo diante do parecer.

Consuelo de Menezes Garcia Lima (Proc. 1.039.866-54).

Autorizo tendo em vista o parecer.

Of. 21 — Escola Dramática Martins Pena (Processo número 3.303.349 de 1954).

Autorizo tendo em vista o parecer.

Aleth Traumaturgo de Azevedo Dreux — (Processo n.º 1.006.001 de 1954).

Autorizo nos têrmos do parecer.

Marina Rocha Salazar Camara — (Proc. 1.045.525-53).

Autorizo a desisttência na forma proposta.

Of. 522 — I.T.E. (Proc. 3.009.050 de 1954).

Aprovo publique-se na forma da resolução 16-54 do Sr. Prefeito em 9-12 de 1954).

Of. 173 da E.N.C.D. (n. 3.006.041 de 1954).

De acôrdo publique-se na forma da Resolução número 16-54 do Sr. Prefeito.

DESPACHOS DO CHEFE DO E.S.E.

1953).

Acacio Guimarães (n. 3.306.733 de Compareça para esclarecimentos.

Alvaro José Teixeira (n. 3.308.197 de 1954).

Autorizo a desistência.

Serviço de Administração

Retificação da publicação de 8-12 de 1954 — Relação n.º 67

Onde se lê: José Vianna Sobrinho Cr$ 40,00 — Leia-se: José Vianna Sobrinho Cr$ 410,00.

Onde se lê: Zilah Franco Batol — Leia-se: Zilah Franco Batel.

Onde se lê: Maria Martins Barbosa — Leia-se: Maria Martins Barbosa.

Onde se lê: Manoel Siqueira Lima — Cr$ 40,00 — Leia-se: Manoel Siqueira Lima — Cr$ 400,00.

Onde se lê: Esmeral de Melo — Leia-se: Esmeralda de Melo.

Ondese lê: Waldir de Moraes Portugal — Cr$ 6.410.00 — Leia-se: Waldir de Moraes Portugal — Cr$ 410,00.

Retificação: publicação de 7-12 de 1954 — Relação n.º 66

Onde se lê: Oswaldo Viegas de Carvalho — Cr$ 500,04 — Leia-se: Oswaldo Viegas de Carvalho Cr$ 500,00.

Onde se lê: Maximiano Trifanio Viana — Leia-se: Maximiliano Trifanio Viana.

Onde se lê Aurora Lima Camar Veiga — Leia-se: Aurora Lima Camara Veiga.

Onde se lê: Severinoo Dória — Leia-se: Severino Dória.

Onde se lê: Luiz de Albuquerque Filho Cr$410.000 — Leia-se: Luiz de Albuquerque Filho — Cr$ 410,00.

Onde se lê: Folha n.º 1950 E — Leia-se: Folha n.º 1959-E.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 10 de dezembro de 1954

BOLETIM N.º 203

O Diretor do Departamento de Educação Primária, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, conforme Instruções número 19 e Resolução n.º 52, ambas de 5-10-53, resolve.

N. 5.288-DEP:

Designar, para responder pelo expediente do 3.º D.E., núcleo 3.342, o técnico de educação, mattr. 14.918 — Durval Martins Sayão, durante as férias do respectivo chefe, a partir de 2 a 31-1-955;

N. 5.5289-DEP:

Designar para responder pelo expediente da escola 9-4 Almirante Tamandaré (2.ª Zona-DA) núcleo 4.334, o prof. de curso primário padrão J — mattr. 36.890 — Odorila de Sá, a partir de 3-12-54;

N. 5.290-DEP:

Deignar, para as funções de auxiliar da chefia do 10.º D.E., núcleo

8.379, o prof. de curso primário padrão J., matr. 01.174 — Wylcea Moura e Souza;

N. 5.291-DEP:

Designar, para a função de subdiretor da escola 7-23 (1.ª Zona ZR) núcleo 8.384, o prof. de curso primário padrão J., matr. 25.525 — Azuréa Leal, a partir de 1 de dezembro de 1954;

N. 5.292-DEP:

Remover, da escola 3-24 Corsino Amarante, núcleo 8.343, para a escola 1-10 Delfim Moreira núcleo 8.356, o ttrabalhador matr. 34.614 — Theodorina Carneiro da Silveira;

N. 5.293-DEP:

Designar, para a escola 9-7 José da Silva Araújo (1.ª Zona-ZR) núcleo 6.354, o prof. de curso primário referência G., matr. 77.618 — Anaterci Maia de Souza, por término de licença art. 159;

N. 5.294-DEP:

Designar, para a escola 1-7 Francisco Cabrita (3.ª Zona) núcleo 5.332, o prof. de curso primário padrão J — matr. 68.982 — Norma Sampaio de Souza, por término de licença artigo 159;

N. 5.295-DEP:

Designar, para a escola 3-15 São Salvador (3.ª Zona) núcleo 8.353, o prof. de curso primário padrão J., matr. 62.918 Maria Stella Santos Bruno Canini, por término de licença artigo 159;

N. 5.296-DEP:

Designar, para a escola 7-5 Estados Unidos (3.ª Zona) núcleo 5.335, o professor de curso primário padrão J., zullo, por término de licença-prêmio; matr. 34.001 — Yedda de Souza Marc-

N. 5.297-DEP:

Designar, para a escola 6-9 Isabel Mendes (3.ª Zona) núcleo 7.342, o prof. de curso primário padrão J, matrícula número 52.733 — Abigail da Costa, por término de licença artigo 153;

N. 5.298-DEP:

Designar, para a escola 5-19 General Osório (1.ª Zona-ZR) núcleo número 9.349, o prof. de curso primário ref. G., matr. 82.552 — Therezinha de Jesus Marques, (admititda);

N. 5.299-DEP:

Designar, para o Setor de Alimentação do Escolar, núcleo 3.330 ,o oficial administrativo cl J., matr. número 78.693 — Wanda Almeida, (interino).

N .5.300-DEP:

Designar, para a Séde do 17.º D E., núcleo 7.364, o técnico de educação padrão N., matr. 30.067 — Cecilia Poyart Mourão, por término de licença-prêmio;

N. 5.301-DEP:

Designar, provisòriamente, até 20 de dezembro de 1954, para a escola 3-7 Argentitna (3.ª Zona) núcleo 6.342 o prof. de curso primário padrão J, matrícula 71.860 — Maria Amil Borges de Faria, que, na data do término do amparo legal, se achava na regência de turma nessa escola;

N. 5.302-DEP:

Designar, para a escola 5-19 General Osório (1.ª Zona-ZR) núcleo número 9.349, o prof. de curso primário padrão J., matr. 55.871 — Eurico Leon Rodrigues, por término de licença-prêmio;

N. 5.303-DEP:

Desigar, para a escola 4-17 São Paulo núcleo 7.364, o trabalhador referência B., matr. 82.554 — Emarina Constant Hausmann, admissão;

N. 5.304-DEP:

Designar, para a escola 9-1 J.I. Campos (3.ª Zona) núcleo 3.341, o prof. de curso primário padrão J., matr. 65.267 — Elza Orge Rodrigues, por término de licença artigo 159;

N. 5.305-DEP:

Designar, para a escola 7-10 Professor Visitação (3.ª Zona) núcleo número 8.357, o prof. de curso primário padrão J., matr. 21.337 — Thereza de Carvalho Castello Branco, por término de licença art. 153;

N .5.306-DEP:

Designar, para a escola 6-4 Júlio de Castilho (3.ª Zona) núcleo 4.336, o trabalhador padrão G., matr. 4.336, Olvinda Ramalho Xavier, por término de licença art. 153;

N. 5.307-DEP:

Designar, para responsável pelo Núcleo 8.346, o prof. de curso primário padrão J., matr. 25.322 — Thereza de Oliveira Thomé;

N. 5.308-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo Núcleo 8.346, o professo de curso primário padrão J., matr. número 06.629 — Maria de Lourdes Lopes Amarante;

N. 5.309-DEP:

Designar, auxiliar do responsável pelo Núcleo 8.346, o prof. de curso primário pd. J., matr. 71.975 — Rita Francilla de Carvalho e Silva;

N. 5.310-DEP:

Dispensar, da funçao de auxiliar do responsável pelo Núcleo 8.346, o professor de curso primário padrão J., matr. 52.919 — Maria José Nogueira Borges de Oliveira;

N. 5.311-DEP:

Designar, para responsável pelo Núcleo 3.333, o prof. de curso primário pd. J., matr. 25.143 — D'Alva Ferreira Pinto Gomes;

N. 5.312-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo Núcleo 3.333, o prof. de curso primário padrão J., matr. 11.036 — Maria Portella Correia Lopes;

N. 5.313-DEP:

Designar, para auxiliar do responsável pelo Núcleo 3.333, o prof. de curso primário padrão J., matricula número 24.523 — Ilmah Lobo Cavalcanti;

N. 5.314-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo 3.333, o professor de curso primário padrão J., matr. 25.143 — D'Alva Ferreira Pinto Gomes;

N. 5.315-DEP:

Designar, para responsável pelo Núcleo 9.349, o prof. de curso primário pd. J., matr. 38.245 — Zaira da Silva Militão;

N. 5.316-DEP:

Dispensar, da função de responsável pelo Núcleo 9.349, o prof. de curso primário padrão J., matrícula número 5º 950 — Mary-Rose Cesar Bonates de Queiroz;

N. 5.317-DEP:

Designar, para auxiliar de responsável pelo Núcleo 9.349, o prof. de curso prim. pd. J., matr. 71.622 — Célia Pereira da Silva;

N. 5.318-DEP:

Dispensar, da função de auxiliar do responsável pelo Núcleo 9.349, o professor de curso primário padrão J., matr. 38.245 — Zaira da Silva Militão;

N. 5.319-DEP:

Remover, da Séde do 10.º D.E., núcleo 8.379, paraa Séde do 5.º D.E., núcleo 5.336, o prof. de curso primário padrão J., matr. 10.992 — Else Mazza Nascimento Machado, (auxiliar de orientação e fiscalização do ensino particular), por permuta;

N. 5.320-DEP:

Remover, da Séde do 5.º D.E., núcleo 5.336, para a Séde do 10.º D.E., núcleo 8.379, o prof. de curso primário padrão J., 6.939 — Flora Nobre, (auxiliar de orientação e fiscalização do ensino particular), por permuta.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N. 102

Expediente de 14 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N. 1.025.236-54 — Alexandre Pedro da Silva — Solicita licença-prêmio.

N. 1.034.247-54 — Pedro José da Silva — Solicita licença-prêmio.

Remeta-se ao Departamento de Obras:

N. 7.410.500-54 — Nélson de Almeida Leitão e outros — Certidão.

Remeta-se ao Departamento de Edificações:

N. 7.506.384-545 — Daniel Viler — Certidão.

Compareça para prestar esclarecimentos:

N. 3.700.647-54 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Certidão.

N. 3.700.650-54 — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Certidão.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 15-12-54

BOLETIM N. 214

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de Professôres Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar, a Av. Almirante Barroso, 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Ari Francisco da Costa — Cléa Adelaide da Costa — Deise Simões França — Dorotéa Aires — Ednéa dos Santos Correia — Iris Fonseca Trocoli — Luiza Vilela Pedras — Maria Helena Ribeiro dos Santos — Maria de Lourdes Sousa Lima — Mauriti de Azevedo — Maia Devi de Oliveira — Rene Ribeiro dos Santos — Zeonira Santos.

ORDEM DE SERVIÇO N. 8

Escolares que devem seguir para o Preventório Santa Clara, Campos de Jordão.

Srs.:

Comunico-vos que deverão embarcar para o Preventório Santa Clara, Campos de Jordão, no dia 17 do corrente, quinta-feira às 8 horas pelo trem paulista que partirá da estação D. Pedro II, devendo os escolares abaixo relacionados, comparecer, às 7 horas e 30 minutos a fim de atender à chamada.

Meninas:

Maria Batista da Conceição — 8.º D. M.

Maria Célia Moreira Marques — 6.º D. M.

Gabriela Leite dos Santos — 9.º D.M

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1954. — Dr. *Gilberto Ururahy*, Diretor do D. S. E. — mat. 25.

ORDEM DE SERVIÇO N. 70

Srs. Chefes de Distrito Educacional, Técnicos de Educação, Diretores de Escola e Professôres.

Comunico-vos que a solenidade do encerramento do ano letivo de 1955 terá lugar no próximo dia 21, às 13 horas, no Teatro João Caetano.

Cada Escola Pública Primária será representada por um aluno, a critério da Direção e os Estabelecimentos Particulares de Ensino Primário, de cada DE, por dois alunos, um de quarta e outro de quinta série, indicados pela respectiva Chefia Distrital.

Serão, outrossim, convidados todos os alunos premiados nos Concursos realizados pelo Setor de Biblioteca e Auditórios (Concursos de Leitura, Redação, Geografia e História e Matemática).

Rio de Janeiro, D. F., 14 de dezembro de 1954. — *Thales de Faria Mello Carvalho*, Diretor do DEP.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Expediente de 9 de dezembro de 1954

BOLETIM N. 102

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, conforme instruções n. 19 e resolução n. 52, ambas de 5-10-53, resolve:

Portaria n. 215-54 — Designar os arquitetos Amarilio Nevares de Sousa, oficial de vigilância, classe «K», matrícula 5.601, Edisen Varela Gomes, topógrafo ref. «L», mat. 60.505 e o engenheiro Mário Darwin de Meira Lima, padrão «O», mat. 983, para constituirem a comissão incumbida de vistoriar as obras de reparações e instalações na escola secundária geral e técnica «Ferreira Viana», à Rua General Canabarro, 291, objeto do contrato n. 21-52, e apresentar laudo, para efeito de aceitação definitiva, tendo em vista o despacho exarado em 6-12-554 no processo 3.308.545.

Portaria n. 216-54 — Designar para ter exercício no núcleo 5.310, o artífice, classe «G», Silvano dos Santos Faria, mat. 8.388, tendo em vista o despacho exarado em 7-12-54 no processo 3.008.697.

Portaria n. 217-54 — Designar para ter exercício no núcleo 8.310, o artífice, classe «I», José Moreira, mat. 8.325, tendo em vista o despacho exarado em 7-12-54 no processo 3.008.697.

Expediente de 13 de dezembro de 1954

Portaria n. 218-54 — Designar o engenheiro João Afonso Saint Martin, professor primário, classe «I», mat. 33.450, para substituir o engenheiro Mário Darwin de Meira Lima, padrão «O», mat. 983, na fiscalização de obras, durante o seu período de férias regulamentares, tendo em vista o despacho exarado em 7-12-54, no processo n. ..... 3.008.964.

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral, que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 28 de fevereiro próximo, a fim de evitar o cancelamento da remessa, a partir daquela data.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de dezembro de 1954

BOLETIM N. 226

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 11 de dezembro de 1954

Licença-prêmio:

N. 1.048.653-52 — Concedida ao Escriturário classe I, mat. 35.310 — Antônio Carlos Betim Paes Leme — Autorizo. — Ao DPM.

N. 7.800.162-52 — Jacob Steinberg e outro — Ao FSA. — Autorizo, em têrmos. — Faça-se o pedediente devido.

Dia 14 de dezembro de 1954

ATO DO SECRETÁRIO GERAL

Designação:

Pela Portaria n.º 332, de 14 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Departamento do Tesouro, o Servente classe "J", mat. 78.312 — Iiza de Souza Santos.

N. 4.461.995-54 — Raul Guimarães — Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Sr. Diretor do DPM.

N. 4.803.815-54 — Of. 73-54 — 9.º D. A. — DIS — Ao FSA. — Autorizo, em têrmos. — Faça-se o expediente devido.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

Expediente de 6 de dezembro de 1954

N. 4.014.847-54 — FSE — Sociedade Anônima Comércio e Industria Rebello Lourenço — Indeferido. — A Prefeitura pretende executar a praça fronteira à Câmara dos Deputados, logo que seja possível obter a posse de todos os imóveis necessários, desocupados.

DESPACHO DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 10, 11 e 13 de dezembro de 1954

N. 6.044.405-51 — SGS — Eugênia Mincio de Toledo — Pague a taxa de perempção.

N. 7.304.043-54 — DHP — Nelson Pereira da Silva — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N. 7.508.495-54 — DED — Imperial Irmandade de N. S. da Glória — Idem.

N. 7.508.532-54 — DED — Ideal Machado. — Idem.

N. 7.523.783-54 — DED — Joaquim Firmino Martins Ferreira — Idem.

N. 7.523.784-54 — DED — Francisco Perroni — Idem.

N. 7.523.785-54 — DED — Francisco Fernandes Abranches — Idem.

N. 7.523.827-54 — DED — Ferrer Pereira Leandro e outro — Idem.

N. 7.523.828-54 — DED — Irmandade de N. S. do Amparo — Idem.

N. 7.523.829-54 — DED — Gastão Henrique Monteiro Filho — Idem.

N. 7.523.831-54 — DED — Afonso Moreirada Silva — Idem.

N. 7.523.832-54 — DED — Organização Tecnica e Imobiliária A.B.A. Limitada. — Idem.

N. 7.523.836-54 — DED — Joaquim Pereira da Silva — Idem.

N. 7.523.879-54 — DED — Carlos Gomes — Idem.

N. 7.523.880-54 — DED — Afonso Luiz da Costa — Idem.

Departamento de Renda Imobiliária

Expediente de 14 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.633.423-54 — José Barbosa da Silva Irmão — Rua Navarros n.º 234, apt. 102 — Anote-se a isenção nos termos da Lei 31 de 31 de outubro de 1947 a partir de 1954.

N. 4.648.383-54 — Cia. Brasileira de Terros — Rua Jitaina, 40 apartamento 101 — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 4.652.062-53 — Vicente João Maurano — Rua Buarque de Macedo n.º 23, apt. 303 — Indeferido. — Mantenho o V. T. existente de Cr$ .... 18.000,00 já que o apartamento comporta vlor muito superior ao recorrido.

N. 4.652.879-53 — Antônio de Lisbôa Ferreira Gomes — Av. Rui Barbosa n.º 80, apt. 1.502 — Deferido em parte. — Retifique-se o V. T. para Cr$ 90.000,00 a partir de 1954 atualizado o valor locativo por aplicação da Resolução n.º 28-47, do Excelentíssimo Senhor Prefeito e artigo 6.º parágrafo unico do D. L. número 157-37.

N. 4.633.940-54 — Espirituosa de Jesus — Rua Marco Polo, 294 — Mantenho o valor recorrido de acôrdo com a proposta do Sr. Inspetor.

N. 4.606.976-54 — Adelaide Olga Pereira — Rua do Russel n.º 724 — 1.102 — Indeferido por falta de amparo legal considerando o disposto pelo at. 19 da Lei 746, de 26 de novembro de 1952.

N. 4.623.572-54 — Samuel Reial — Proceda-se de acôrdo com a proposta do 3-RI restabelecendo-se o VT de Cr$ 34.800,00 no corrente exercício.

N. 4.641.364-54 — Samuel Saffer — Anote-se a isenção nos têrmos da Lei 31 de 31 de outubro de 1947 a partir de maio de 1954.

N. 4.641.466-54 — Jayme Maria S. Ortega — Rua Inhangá s/n — Indeferido por falta de amparo legal nos têrmos do art. 19 da Lei 746-52.

N. 4.620.665-54 — Hugo Ribeiro Carneiro — Rua Santa Cristina, 63, casa III — Restabeleça-se o V. T. de Cr$ 5.520,00 a partir de 1954 nos têrmos da proposta do Sr. Chefe do 3 — R. I.

N. 4.615.009-54 — Vicente Meggiolaro — Rua Elizeu Visconti — Retifique-se o V. T. do imóvel inscrição s. b. 552.208 para Cr$ 84.000,00 a partir de 1953 como propõe o Senhor Chefe do 1-RI.

N. 4.641.380-54 — Manoel Alves de Moura — Rua Theve — Indeferido quanto ao prazo considerando o que dispõe o artigo 19 da Lei 746, de 26 de novembro de 1952.

N. 4.626.196-54 — Aurora da Costa Almeida — Rua D. Ana n.º 12 — Retifique-se o V.T. para Cr$ .... 24.000,00 anuais a partir de 1955 como propõe o Sr. Inspetor.

N. 4.638.633-54 — Santenia de Souza Rodrigues — Rua Princesa Imperial n.º 4 — Cancele-se a inscrição número 322.783, a partir de 1938 por constituir duplicata da inscrição número 500.413. — Retifique-se na inscrição 500.413 o V. T. para Cr$ 1.440,00 a partir de 1938 anotando-se que os pagamentos desse exercício até 1953 foram efetuados pela inscrição numero 322.783. — Retifique-se tambem o titular para Durcelina Rosa de Souza na inscrição 500.413.

N. 4.010.955-54 — Of. 756-54 — Sup. Financiamento Urbanistico — Av. Presidente Vargas 522 — Anote-se a imissão de posse pela PDF a partir de 17 de novembro de 1953 cancelando-se a divida a partir da mesma data.

N. 4.012.069-53 — Manoel Cardoso — Anote-se a isenção do imposto territorial cobrado pela inscrição numero 636.312 nos exercicios de 1952 a 1954, de acôrdo com o art. 8.º da Lei 764, de 29 de dezembro de 1952.

N. 4.643.829-54 — Adamastor Emilio Hayutt — Rua Pinto Guedes, 44 — Anote-se a isenção nos termos da Lei 31, de 31 deoutubro de 1947 a partir de 1955 tendo em vista constar da inclusa certidão da SGMG queo requerente cumpriu missões de vigilância e seguranda do litoral.

N. 4.641.898-53 — Antônio de Macedo Paiva — Rua Almirante Oliveira Pinto n.º 409 — Anote-se a isenção do impôsto predial a partir de 1953 dea cordo com a Lei 31, de 31 de outubro de 1947 por ter o requerente prestado serviços de guerra em operações de patrulhamento e comboios conforme reconhece o Aviso n.º 1.705 de 1948.

— Isenção a ser anotada na inscrição 453.269 parte frente V. T. Cr$ 18.000,00 cobrando-se os tributos integrais para a parte fundos. — Cr$ .. 12.000,00.

N. 4.635.421-53 — José Maria de Araújo Saraiva — Rua Assunção, 346 — Anote-se a isenção do impôsto predial na forma do artigo 8, da Lei 692, de 23 de janeiro de 1952 a partir de agôsto de 1953.

N. 4.651.748-53 — Chaim Zwarbaig — Anote-se na inscrição n.º 625.369 a exoneração a que se refere o Decreto-lei 4.041-42 a partir de 1953.

N. 4.633.682-53 — Odilon de Andrade Filho — Av. Lineu Paula Machado n.º 1.019 — Anote-se a isenção a que se refere o art. 3 do Decreto 9.259, de 23 de junho de 1948 nos exercícios de 1953 e 1954.

N. 4.632.976-52 — Aloisianum — Rua Vicente de Souza n.º 25 — Estendo aos exercícios de 1950 e 1951 a isenção outorgada pelo despacho de 2 de setembro de 1953 desta Diretoria com base na Lei 422, de 26 de novembro de 1949.

Serviço de Correspondência

5-R-I.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 15 de dezembro de 1954

N. 4.761.873-54 — João Panno e outros — Estrada Barro Vermelso, lote número 16.

N. 4.647.517-54 — João Caetano de Freitas — Rua Godofredo Viana, lote 3.

N. 4.461.877-54 — Francisco de Menezes Pimentel Junior — Rua Marques 17, apt. 203.

N. 4.463.464-54 — Henrique Barbosa da Cruz Filho — Rua Barata Ribeiro, 93, apt. 401.

N. 4.463.107-54 — Trajano Alvim Saldanha — Rua Aprazível 12, apt. 201.

N. 4.462.889-54 — José de Oliveira Martins e outros — Rua Bernardo de Vasconcelles.

N. 4.761.507-54 — Anibal Rodrigues — Rua Coelho Lisboa, 200.

N. 4.464.960-54 — Sergio Jacques Waissman — Avenida Atlântica, 1.536, apt. 1.002.

N. 4.762.117-54 — Léda Siqueira Neves — Rua D. Delfina 149.

N. 4.762.046-54 — Maria José de Pinho Barbosa — Rua Araujo Pena, 42.

N. 4.762.035-54 — Luiza Marini Paiva e outra — Rua Conselheiro Ferraz, 47.

N. 4.761.951-54 — Edith Nóbrega Carneiro e outros — Rua Dezoito de Outubro, 31.

N. 4.761.950-54 — João Paulo Juruena de Matos — Rua Comendador Bastos, 836.

N. 4.513.927-54 — Maria Iracema Correia de Malo — Rua Senador Furtado, 108.

N. 4.464.214-54 — Hugo da Silveira Lobo — Rua Visconde de Silva, 61 — Pague a taxa de averbação.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expedeinte de 13 de dezembro de 1954

N. 4.650.230-54 — Rua Mario Ferreira, 105 — Retifique-se — Cr$ 17.700,00 a partir de 1953.

N. 4.650.231-54 — Avenida João Ribeiro 230 — Retifique-se — Cr$ 30.000,00 a partir de 1955.

N. 4.650.232-54 — Rua Macedo Braga, 356 — Retifique-se — Cr$ 36.000,00 a partir de 1955.

N. 4.650.233-54 — Rua da Abolição, 440, casa 3 — Retiftque-se — Cr$ 31.200,00 a partri de 1954.

N. 4.650.234-54 — Rua Abolição, 421, casa7 — Retifique-se — Cr$ 10.500,00 a partir de 1954.

N. 4.650.235-54 — Rua Apinage, 51 — Retifique-se — Cr$ 18.000,00 a partir de 1954.

N. 4.650.236-54 — Rua Apinage, 46 — Inclua-se — Cr$ 9.600,00 a partir de 1954.

N. 4.631.795-54 — Domingos Marques Grello — Rua Gal. Urquiza, 31, apt. 105 — Instrua o pedido com os documentos exigidos em lei.

N. 4.633.894-54 — Assoc. Benef. Relig. e Fun. Israelita — Rua Afonso Cavalcanti, 171 — Junte a procuração: Reconheça a firma do signatário da declaração.

N. 4.631.082-53 — Instituto Coração de Jesus — Rua Barão de Mesquita, 510 — Reconheça a firma do signatário da declaração.

N. 4.630.408-54 — Assoc. União Est. Bras. Adv. Sétimo Dia — Rua Sorocaba, 219 — Reconheça a firma da declaração apresentada.

N. 4.627.044-54 — Ivs Pereira Hampshire — Rua Araucaria, 200, apt 102 — Junte o título de aquisição.

N. 4.626.413-54 — Alarico da Silva Lisboa — Avenida Gen. San Martins, 340, apt. 105 — Declare que não destinará o imóvel a fins lucrativos: que é o unico que possui no território nacional.

N. 4.623.486-54 — Helmo Levy Mendonça — Travessa João Afonso, 60 casa 24 — Junte certidão que comprove os serviços alegados.

N. 4.617.897-54 — Alberto Americo Freire — Rua Rita Ludolf, 58 — — Junte cert. que prove ter prestado os serviços alegados.

N. 4.641.193-54 — Ruy Dias da Rocha, 34, apt. 1.001 — Junte declaração do Sindicato dos Jornalistas.

N. 4.644.177-54 — Tenda dos Humildes de Isabel a Redentora — Rua Vitor Meireles, 224, casa 6 — Apresente balancete de receita e despesa relativo a 1953; Apresente os estatutos da Instituição.

N. 4.760.656-54 — Munir Abdallah Helayel — Rua João Lira 118, apt. 101 — Instrua o pedido com os documentos exigidos em lei.

N. 4.617.489-54 — Franklim José da Silva — Rua Marari, 22 — Reconheça a firma do signatário da declaração junta.

N. 4.607.353-54 — Centro Espirita Trabalhadores Humildes — Rua Costa Mendes, 87 — Reconheça a firma do signatário do balancete apresentado.

N. 4.629.597-53 — Luiz Alexandre Compagnoni — Rua Frei Solano, 18, apt. 302 — Declare que reside no imóvel, não possui outro no território nacional e não o empregará para fins lucrativos.

N. 4.647.167-54 — Cassiano Pereira — Avenida Ernani Cardoso, 125 — Inclua-se — Cr$ 156.000,00 a partir de 1955.

N. 4.641.141-54 — Nestor de Carvalho — Rua Nuporanga, 36 — Inclua-se — Cr$ 14.400,00 a partir de 1955.

N. 4.642.348-54 — João Antônio Teixeira — Rua Jeronimo Pinto, 886 — Inclua-se — Cr$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.646.210-54 — Emp. Granja Paraiso S.A. — Inclua-se — Cr$ .... 18.000,00 a partir de 1954.

N. 4.643.964-54 — Serafim da Silva Midão — Estrada Bandeirantes, 25 — Retifique-se — Cr$ 96.000,00 a partir de 1954.

N. 4.609.740-54 — Ismael Soares do Nascimento — Rua Americo Rocha, 23 — Inclua-se — Cr$ 24.000,00 a partir de 1955.

N. 4 616.650-54 — José Barbosa — Rua Americo Rocha, 403 — Retifique-se — Cr$ 61.200,00 a partir de 1955.

N. 4.627.470-54 — José Rufino dos Santos — Mua Bagda, 67 — Inclua-se — Cr$ 5.520,00 a partir de 1955.

N. 4.628.158-54 — Amaro Gonçalves Pereira — Rua Tiaia, 60 — Inclua-se — Cr$ 8.400,00 a partir de 1955.

N. 4.627.890-54 — Julio Novaes — Rua Parnaiba, 295 — Inclua-se — Cr$. 7.200,00 a partir de 1955.

N. 4.645.655-53 — José Machado Cotta — Rua Macabu, 625 — Inclua-se — Cr$ 7.200.00 a partir de 1954.

N. 4 633.565-54 — Nancy Navarro Carvalho — Est. do Dende, 506 — Inclua-se — Cr$ 10.800,00 a partir de 1955.

N. 4.631.269-54 — Antônio Joaquim Rodrigues — Rua Sargento João Lopes, 580 — Retifique-se — Cr$ .. 60.000,00 a partir de 1955.

N. 4.631.552-54 — José Pereira Bacellar e outro — Rua Cerqueira, 92 — Exonére-se 4-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.629.059-54 — Antônio Guimarães Santos — Rua Sena, 233 — Exonere-se 5-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.619.967-54 — Antônio Gomes Moreira — Avenida Paranapuan — Exonere-se 7-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.639.727-54 — Maria Leibão dos Santos — Rua Aimoré, 236 — Inclua-se — Cr$ 26.400,00 a partir de 1955.

N. 4 642.373-54 — Maria da Gloria A. de Carvalho — Rua Alhano, 8 — Retifique-se — Cr$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.646.866-54 — Edmundo Campos de Medeiros — Rua Cândido Benicio, 2.557 — Inclua-se — Cr$ .... 30.000,00 a partir de 1955.

N. 4.643.140-54 — Lourdes do Prado Ascoly Meireles — Rua Capitão Menezes, 948 — Inclua-se — Cr$ .... 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.645.351-54 — José Mendes Aloes — Rua Francisco, 271 — Inclua-se — Cr$ 36.000,00 a partir de 1955.

N. 4.644.198-54 — Jorge Moisy França — Rua Cândido Benicio, 3.747 — Retifique-se — Cr$ 97.200,00 a partir de 1955.

N. 4.624.566-54 — Benno Arno Marquardt — Rua Curimatã, 101 — Retifique-se — Cr$ 70.200,00 a partir de 1955.

N. 4.643.280-54 — José Barbosa — Rua Curimatã, 261 — Retifique-se — Cr$ 45.600.00 a partir de 1955.

N. 4.631.861-54 — Lino José de Queiroz — Rua Padre Manso, 79, casa 3 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.638.508-54 — Abel das Neves — Rua Com. Pinto, 145 —Retifique-se — Cr$ 124.800,00 a partir de 1955.

N. 4.649.832-53 — Petronio Rocha Lessa — Est. Jacarepagua, 7.422 — Reconsidero o despacho 14-7-54 — Retifique-se — Cr$ 72.000,00 a partir de 1955.

N. 4.630.996-54 — Agostinho Correia Marques — Est. do Tindiba, 938 — Retfiique-se — Cr$ 16.200,00 a partir de 1952.

N. 4.643.273-54 — Mario Gonçalves Bastos — Rua Caviana, 210 — Inclua-se — Cr$ 13.200,00 a partir de 1955.

N. 4.641.479-54 — Joaquim Augusto — Rua Caniú, 118 — Retifique-se — Cr$ 24.000,00 a partir de 1955.

N. 4.641.702-54 — Aderbal Dourado de Matos — Est. do Tindiba, 1.376 — Retifique-se — Cr$ 28.800,00 a partir de 1955.

N. 4.644.875-54 — Ivanhoe da Veiga Martins — Rua Paturi, 715 — Inclua-se — Cr$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.653.322-52 — Antônio Tennyson Garcez — Rua Barão, 542 — Retifique-se — Cr$ 48.000,00 a partir de 1953.

N. 4.643.035-54 — Izrael Nuchym Cytrvnbaum — Avenida 28 de Setembro, 304 — Retifique-se a partir de 1955, sendo:

	Cr$
Apartamento 101	38.400,00
Apartamento 201	38.400,00

N. 4.623.213-54 — Anacleto Acelino Cosendey — Est. do Canta Calo sem número — Compareça para tomar ciência.

N. 4.649.800-54 — Humberto Guimarães de Almeida — Rua Barão de S. Francisco, 29 — Faça constar do documento, expressamente que prestou serviços de guerra.

N. 4.639.365-54 — Edgard Barroso Tostes — Rua General Urquiza, 31, apt. 317 — Reconheça a firma do signatário da declaração inclusa.

N. 4.652.510-53 — Banco Nac. Ultramarino — Rua da Quitanda — Exonere-se 10-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.641.115-54 — Augusto Fernandes Quadra — Avenida Paulo Frontin, 553 — Retifique-se — Cr$ .... 28.200,00 a partir de 1955.

N. 4.640.379-54 — Lucy Correia de Macedo — Rua Alves de Brito, 29 — Retifique-se — Cr$ 17.700,00 a partir de 1955.

N. 4.640.004-54 — Esther Bergerat — Rua Ibiapina, 113, casa 1 — Retifique-se — Cr$ 9.900.00 a partir de 1955

N. 4.629.769-52 — Fernando de Oliveira — Rua Dona Emilia, 12 — Inclua-se — Cr$ 19.200,00 a partir de 1953.

N. 4.640.805-51 — Bernardo Francisco de Barros — Rua José Bonifacio, 479 — Restabeleça-se o v.t. Cr$ .... 10.800,00 a partr de 1955.

N. 4.614.161-53 — Tobias Printsak — Rua Campinas — Exoner-se 12-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.629.813-53 — Arthur Henrique — Rua Luiz de Castro, 218 — Retifique-se — Cr$ 45.600,00 a partir de 1955.

N. 4.630.292-53 e outros — Manoel dos Santos Martins — Rua Senador Nabuco, 230 — Retifique-se — Cr$ .... 62.400,00 a partir de 1954.

N. 4.635.985-53 — Boris Polistchuck — Rua Almeida Bastos, 196, casa 2 — Retifique-se — Cr$ 14.400.00 a partir de 1953 e para Cr$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.613.360-54 e outros — Alfredo S. Borba e outro — Rua Marques de Abrantes, 173 — Inclua-se a partir de 1955, sendo:

Apt.	101	37.200,00	com garage
Apt.	102	32.400,00	
Apt.	103	21.600,00	
Apt.	104	21.600,00	
Apt.	105	25.800,00	
Apt.	106	54.000,00	
Apt.	201	32.400,00	
Apt.	202	32.400,00	
Apt.	203	48.000,00	com garage
Apt.	204	48.000,00	com garage
Apt.	205	30.600,00	com garage
Apt.	206	30.600,00	com garage
Apt.	301	21.600,00	
Apt.	302	21.600,00	
Apt.	303	45.600,00	
Apt.	304	21.600,00	
Apt.	305	25.800,00	
Apt.	306	54.000,00	
Apt.	401	32.400,00	
Apt.	402	37.200,00	com garage
Apt.	403	48.000,00	
Apt.	404	21.600,00	
Apt.	405	54.000,00	
Apt.	406	30.600,00	com garage
Apt.	501	32.400,00	
Apt.	502	32.400,00	
Apt.	503	18.000 00	
Apt.	504	21.600,00	
Apt.	505	30.600,00	com garage
Apt.	506	25.800,00	
Apt.	601	32.400,00	
Apt.	602	37.200,00	com garage
Apt.	603	21.600,00	
Apt.	604	21.600,00	
Apt.	605	25.800,00	
Apt.	606	25.800,00	
Apt.	701	37.200,00	com garage
Apt.	702	37.200,00	com garage
Apt.	703	48.000,00	
Apt.	704	21.600,00	
Apt.	705	30.600,00	com garage
Apt.	706	48.000,00	
Apt.	801	66.000,00	3 vgs. gar.
Apt.	803	21.600,00	
Apt.	804	48.000,00	
Apt.	805	25.800,00	
Apt.	806	30.600,00	com garage
Apt.	901	66.000,00	com garage
Apt.	902	66.000,00	com garage
Apt.	903	21.600,00	
Apt.	905	25.800,00	
Apt.	904	21.600,00	
Apt.	906	25.800,00	
Apt.	1.001 ..	62.400,00	com garage
Apt.	1.002 ..	21.600,00	
Apt.	1.0003 ..	21.600,00	
Apt.	1.004 ..	25.200,00	
Apt.	1.005 ..	25.200,00	
Apt.	1.101 ..	58.800,00	com garage
Apt.	1.102 ..	57.000,00	com garage
Apt.	1.103 ..	50.400,00	
Apt.	1.104 ..	27.000,00	com garage
Apt.	1.105 ..	30.000,00	com garage
Apt.	1.106 ..	25.200,00	
Apt.	1.201 ..	22.200,00	
Apt.	1.202 ..	50.400,00	
Apt.	1.203 ..	54.000,00	
Apt.	1.204 ..	54.000,00	

N. 4.637.905-54 — Solom Silveira Bueno — Rua Menezes Brum, 1.145 — Inclua-se — Cr$ 64.800,00 a partir de 1955.

N. 4.639.990-54 — Zacharias Mamedes Avelino — Rua Mineira, 49-A — Retifique-se — Cr$ 33.600,00 a partir de 1954 e para Cr$ 48.000,00 a partir de 1955, sendo:

	Cr$
Apartamento 101	24.000,00
Apartamento 201	24.000:00

N. 4.613.678-54 e outros — Ary Sergio da Silva e outros — Rua Sá Ferreira, 171 — Incluam-se a partri de 1955, sendo:

		Cr$	
Apt.	101	46.800,00	com garage
Apt.	102	43.200,00	com garage
Apt.	103	42.000,00	
Apt.	104	42.000,00	
Apt.	201	73.000,00	
Apt.	202	43.200,00	
Apt.	203	42.000,00	
Apt.	204	78.000.00	
Apt.	301	84.000.00	
Apt.	302	43.200.00	
Apt.	303	42.000,00	
Apt.	304	42.000,00	
Apt.	401	90.000,00	com garage
Apt.	402	43.200.00	
Apt.	403	72.000.00	
Apt.	501	43.200,00	
Apt.	502	43.200.00	
Apt.	503	42.000,00	
Apt.	504	42.000,00	
Apt.	601	84.000.00	
Apt.	602	43.200,00	
Apt.	603	78.000,00	
Apt.	604	45.600,00	com garage
Apt.	701	43.200,00	
Apt.	702	46.800,00	com garage
Apt.	703	42.000,00	
Apt.	704	42.000.00	
Apt.	801	43.200.00	
Apt.	802	43.200,00	
Apt.	803	84.000,00	
Apt.	804	45.600.00	com garage
Apt.	901	84.000.00	
Apt.	902	84.000.00	
Apt.	903	45.600.00	com. garage
Apt.	904	42.000.00	
Apt.	1.001 ..	90.000,00	com garage
Apt.	1.001 ..	46.800.00	com garage

N. 4.646.807-54 — Rheem Metalurgica S.A. — Rua Anequirá, 141 — Retifique-se — Cr$ 495.600.00 a partir de 1955.

N. 4.635.723-52 — iCa. Carris Luz e Fôrça Rio de Janeiro — Avenida Marechal Floriano, 158 e 168 — Compareça para tratar de assunto de seu interêsse.

Expediente de 14 de dezembro de 1954

N. 4.650.749-54 — Amelia de Figueiredo Rodrigues — Avenida Rui Barbosa n. 636, apt. 1.109 — Reconsidereo despacho 12-3-54. Restabeleça-se o vt. de Cr$ 14.400.00 a partir de 1954.

** 4.640.980-54 — Torres Materiais e Construções, Ltda. — Rua Tejupá n. 760 — Facilite a vistoria.

N. 4.640.981-54 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Travessa Uaramã, lote 20 — Exonere-se pagamento impôsto a partir de 1954, a insc. 618.951.

N. 4.640.982-54 — Vila Jardim da Penha — Rua Volta, lote 27 — Exonere-se pagamento impôsto a partir de 1954, a insc. 891.774.

N. 4.638.602-54 — Igua Imob. Guanabara Ltda. — Rua Eng. Eurico de Oliveira, 121 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.645.402-53 — Manoel Joaquim Aguieiras — Est. do Quitungo, 781 e outro — Inclua-se — Cr$ 45.000,00 a partir de 1955.

N. 4.642.008-54 — Heitor Gago da Costa — Rua Com. Coelho, 650 — Inclua-se — Cr$ 6.300,00 a partir de 1955.

N. 4.642.898-54 — José Maria da Silva — Rua Apia, 755 — Retifique-se — Cr$ 36.000,00 a partir de 1955.

N. 4.606.749-53 — João Francisco de Paula — Rua Rio Apa s. n. — Inclua-se — Cr$ 3.600,00 a partir de 1953.

N. 4.620.387-52 — Henrique Tavares — Rua Japurana, 65 — Retifique se o v.t. da insc. 519.965 para Cr$ .... 7.800,00 a partir de 1951; para Cr$. 9.000,00 a partir de 1953 e para Cr$. 2'.000,00 a partir de 1954.

N. 4.639.192-53 — Eitel Zulchner de Andrade — Rua Cerqueira — Exonere-se 3-24 impôsto 1953 em 1954 e 12-24 de 1954 em 1955.

N. 4.643.436-54 — Adolpho Quixadá Aragão — Rua Alambary Luz, 271 — Retifique-se — Cr$ 40.800,00 a partir de 1955.

N. 4.616.062-53 — Henrique de Souza — Rua Marau, 61 — Exonere-se 12-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.636.960-54 — José Figueira Antunes — Rua Tte. Cleto Campelo, 582 — Inclua-se — Cr$ 15.900,00 a partir de 1955.

N. 4.635.310-54 — Carlos Emilio — Rua 31 n. 35 — Inclua-se — Cr$. 31.200,00 a partir de 1955.

N. 4.629.514-54 — Antônio Joaquim de Araujo — Est. Braz de Pina, 218 — Exonere-se 5-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.633.505-54 — Manoel Pereira Parente — Rua Sarg. Brasileu da Costa n. 204 — Inclua-se — Cr$ 54.600,00 a partir de 1955.

N. 4.646.577-54 — Augusto Bernardes dos Santos — Rua Com. Mario Lahmeyer, 143 — Retifique-se — Cr$ .... 12.600,00 a partir de 1955.

N. 4.647.178-54 — Salvador Vieira — Est. Vicente Carvalho, 1.258 — Inclua-se — Cr$ 96.000,00 a partir de 1955.

N. 4.647.515-54 — C.A.P.A. Tele-Comunicações — Rua Rita de Souza, 91 — Inclua-se — Cr$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.638.658-54 — José Moraes — Rua Dr. Clemente do Monte, 70 e outro — Exonere-se pagamento impôsto a partir de 1954, a insc. 631.551-52.

N. 4.640.423-54 — Antônio Fernandes — Rua Lisboa, 142, casa 1 — Retifique-se — Cr$ 88.800,00 a partir de 1955.

N. 4.650.221-54 — Av. Camões, 55 — Retfiique-se — Cr$ 28.800,00 a partir de 1952. Aplique-se a multa de Cr$. 288,00.

N. 4.650.222-54 — Rua Aracoia, 509 — Inclua-se — Cr$ 9.600,00 a partir de 1953. Aplique-se a multa Cr$ 96,00.

N. 4.4646.660-54 — João Rodrigues Pol — Lad. Pedro Antônio, 26 — Retifique-se — Cr$ 80.400,00 a partir de 1955.

N. 4.646.521-54 — Domingos da Rocha Ferreira — Rua Dr. Ezequiel, 42 — Retifique-se — Cr$ 48.000,00 a partir de 1955.

N. 4.645.474-54 — Helena La Roque Almeida Nogueira — Rua Nascimento Silva, 338, apt. 201 — Retifique-se — Cr$ 60.000,00 a partir de 1955.

N. 4.646.188-54 — Sul América Capitalização S.A. — Rua Balcanica, 36 — Retifique-se — Cr$ 23.400,00 a partir de 1955.

N. 4.633.205-54 — José Maria Gonçalves — Rua Horacio Picoreli, 97 — Inclua-se — Cr$ 18.000,00 a partir de 1955.

N. 4.642.253-54 — Carlos Henrique — Rua Jandu, 117 — Exoner-se pagamento impôsto a partir de 1954, a inscrição 812.488.

N. 4.630.581-54 — Arlindo Alexandre Cruz — Rua Iporanga — Exonere-se pagamento impôsto territorial a partir de 1952, a insc. 597.157.

N. 4.646.103-54 — João Onida — Rua Joana Fontoura, 87 — Retifique-se — Cr$ 28.200,00 a partir de 1955.

N. 4.645.958-54 — Alvaro de Souza — Rua Antônio Rego, 1.416 — Exonere-se pagamento impôsto territorial a partir de 1955, a insc. 813.570.

N. 4.647.225-54 — Natal Salvador Perrota — Rua Armando Sodre, 38 — Inclua-se — Cr$ 21.600,00 a partir de 1955.

N. 4.648.128-54 — Centro Redentor — Rua Com. Alves, 54 — Retifique-se — Cr$ 10.800,00 a partir de 1955.

N. 4.647.248-54 — Maria da Conceição — Rua Aurélio Gracindo, 538 — Retifique-se — Cr$ 13.800,00 a partir de 1955.

N. 4.647.334-54 — Ariston de Castro Meira — Rua Pedro Avelino, 95 — Inclua-se — Cr$ 10.200,00 a partir de 1955.

N. 4.647.176-54 — Rua Tomaz Ribeiro, 21 — Reftique se — Cr$ ..... 60.000,00 a partir de 1955. Aplique-se a multa de Cr$ 72.000,00.

N. 4.645.707-54 — Zeferino Afonso — Rua Gil Cafres, 68 — Inclua-se — Cr$ 11.400,00 a partir de 1955.

N. 4.640.978-54 — Gelmo José Michelon — Rua Cruz Alta, 133 — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.638.822-54 — Deolinda Gonçalves Ramos — Rua S. Placido, 178 — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.620.648-54 — Afonso Raymundo Nabinger — Avenida Albardão, 441 — Inclua-se — Cr$ 8.400,00 a partir de 1955.

N. 4.645.518-54 — Ana Martins — Rua Aracaiu, 29 — Inclua-se — Cr$. 66.000,00 a partir de 1955.

N. 4.647.217-54 — João de Souza Lobato — Avenida Meriti, 353 — Inclua-se — Cr$ 5.400,00 a partir de 1955.

Processos:

N. 4.639.919-53 — José Tavares dos Passaros — Rua Afonso de Albuquerque, 327. — Inclua-se — Cr$ 9.000,00 a partir de 1954.

N. 4.648.198-53 — Manuel Meleiro — Rua Jauaqri, 54. — Retifique-se — Cr$ 78.000,00 a partir de 1955.

N. 4.651.400-53 — José Pinheiro de Castro — Rua Maria Benjamim, 485. — Farilite a vistoria.

N. 4.652.487-53 — Francisco Baltazar — Rua Engenho da Rainha, 112. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.616.498-54 — Valter Aureliano Ferreira — Rua David Campista, 50. — Retifique-se — Cr$ 39 000,00 a partir de 1955.

N. 4.617.677-54 — Manuel Garcia Cruz — Av. Ataulfo de Paiva. — Exonere-se 7-24 do impôsto de 1954 em 1955.

N. 4.617.824-54 — Cândido Ferreira Sofia — Rua João Alvares, 29. — Restabeleça-se o V. T. de Cr$ .... 3.600,00 a partir de 1954.

N. 4.602.941-54 — Benedito Teixeira Brandão e outros — Avenida N. S. de Copacabana. — Exonere-se 11-24 do impôsto de 195 4em 1955.

N. 4.602 942-54 — Antonieta Prado Guilhobel — Av. N. S. de Copacabana. — Exonere-se 11-24 do impôsto de 1954 em 1955.

N. 4.603.228-54 — Oton Manuel Machado de Oliveira — Rua Buenos Aires, 87. — Retifique-se — Cr$ .... 206.400,00 a partir de 1955.

N. 4.605.867-54 — Simon Bountman — Av. Ataulfo de Paiva, 1.187. — Exonere-se 10-24 do impôsto de 1954 em 1955.

N. 7.606.198-54 — Laura Fontainha Corrêa de Melo — Praça Santos Dumont. — Exonere-se 10-24 do impôsto de 1954 em 1955.

N. 4.606.880-54 — Albertina Moreira Pires e outro — Rua Santo Amaro, 184. — Exonere-se 10-24 do impôsto de 1954, em 1955.

N. 4.607.097-54 — Gustavo Fernandes Lima — Rua Xavier da Silveira, 53. — Exonere-se 10-24 do impôsto de 1954 em 1955.

N. 4.650.239-54 — Rua Cascais, 102. — Inclua-se — Cr$ 7.800,00 a partir de 1950.

N. 4.640.662-54 — Pedro Alcantara do Nascimento — Rua Marary, 88. — Retifique-se — Cr$ 20.700,00 a partir de 1955.

N. 4.625.085-54 — Rua Costa, 9 — Retifique-se — Cr$ 9.600,00 a partir de 1953.

N. 4.639.916-54 — Américo Henrique Flôres — Praça Barbosa Lima, 17. — Retifique-se — Cr$ 8.400,00 a partir de 1955.

N. 4.757 286-54 — Rita Olivia da Silveira e outro — Estrada do Joari, 297. — Inclua-se — Cr$ 9.000,00 a partir de 1955.

N. 4.641.194-54 — Manuel Inácio Torres — Rua Pina Rangel, 318. — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.642 788-54 — Rachel Benahum — Rua Uranos, 1.408. — Retifique-se — Cr$ 184.000,00 a partir de 1954, alterando-se para Cr$ 241.200,00 a partir de 1955.

N. 4.636.43553 — Manuel de Azevedo Fontes — Rua Dona Joaquina, 40. Retifique-se — Cr$ 11.400,00 a partir de 1954.

N. 4.636.926-53 — José da Silva Valqa — Rua Maria Benjamim, 491. — Retifique-se — Cr$ 17.400,00 a partir de 1954.

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Rua Maestro Francisco Braga:

N. 570, apt. 102 — C.$ 63.200,00 — 1955.

N. 350, apt. 202 — Cr$ 38.400,00 — 1955.

N. 200, apt. 101 — Cr$ 60.000,00 — 1955.

Rua General Polidoro:

N. 12, loja — Cr$ 26.400,00 — 1955.

Rua Martins Pena:

N. 58, apt. 304 — Cr$ 50.400,00 — 1955.

Rua Rangel Pestana:

N. 699 — Cr$ 12.000,00 — 1955.

Rua Sul América:

N. 1.917 — Cr$ 26.400,00 — 1955.

Praia de Botafogo:

N. 124, apt. 11 — Cr$ 33 600,00 — 1955.

N. 124, apt. 10 — Cr$ 36.000,00 — 1955.

N. 310 — Cr$ 72.000,00 — 1955.

Rua Bento Lisboa:

N. 20, apt. 304 — Cr$ 36.000,00 — 1955.

N. 20, apt. 102 — Cr$ 54.000,00 — 1955.

Rua Sotero dos Reis:

N. 42 — Cr$ 36 000,00 — 1955.

Av. Suburbana:

N. 5.782 — Cr$ 38.400,00 — 1955.

Rua Jordão:

N. 810 — Cr$ 18.000,00 — 1955

Rua Uruguai:

N. 356, apt. 102 — Cr$ 54.000,00 — 1955.

Rua Senador Dantas:

N. 29, apt. 26 — Cr$ 18.000,00 — 1955.

Rua Djalma Ulrick:

N. 373, apt. 102 — Cr$ 51.600,00 — 1955.

Rua Cândido Benicio:

N. 867, casa 2 — Cr$ 28.800,00 — 1955.

N. 867, casa 4 — Cr$ 28.800,00 — 1955.

Rua do Passeio:

N. 78, apt. 504 — Cr$ 43.800,00 — 1955.

N. 78, apt. 605 — Cr$ 43.800,00 — 1955.

N. 78, apt. 1.102 — Cr$ 36.000,00 — 1955.

N. 78, apt. 805 — Cr$ 30.400,00 — 1955.

N. 78, apt. 1.105 — Cr$ 40.200,00 — 1955.

Rua Maranhão:

N. 157, apt. 101 — Cr$ 42.000,00 — 1955.

N. 157, apt. 102 — Cr$ 40.800,00 — 1955.

Rua de Sant'Ana:

N. 77, apt. 1.703 — Cr$ 36.000,00 — 1955.

Rua São Francisco Xavier:

N. 388, apt. 101 — Cr$ 54.000,00 — 1955.

Expediente de 15 de dezembro de 1954

N. 4.635.041-54 e outros — Edgard Honold da Rocha Miranda — Rua Leopoldo Migues, 116. — Incluam-se a partir de 1955, sendo:

	Cr$
Apt. 101	68.400,00
Apt. 102	68.400,00
Apt. 201	68.400,00
Apt. 202	68.400,00
Apt. 301	68.400,00
Apt. 302	68.400,00
Apt. 401	68.400,00
Apt. 402	68.400,00
Apt. 501	68.400,00
Apt. 502	68.400,00
Apt. 601	68.400,00
Apt. 602	68.400,00
Apt. 701	68.400,00
Apt. 702	68.400,00
Apt. 801	68.400,00
Apt. 802	68.400,00
Apt. 901	68.400,00
Apt. 902	68.400,00
Apt. 1.001	92.400,00
Apt. 1.002	92.400,00

N. 4.640.674-54 — Rosa Almeida Magalhães — Rua Cintra, 65. — Retifique-se — Cr$ 152.400,00 a partir de 1954 e para Cr$ 154.800,00 a partir de 1955.

N. 4.635.026-54 — Antônio de Medeiros — Rua Borja Reis, 212 apartamento 201. — Junte comprovante da locação em 1953, ou esclareça se não existe.

N. 4.646.011-54 — Américo de Mello — Rua Piricumam, 12 e outro. — Retifique-se — Cr$ 22.800,00 a partir de 1955.

N. 4.623.156-54 — Joaquim Ferreira Morgado e outro — Rua Cascaes, 182. — Facilite a vistoria.

N. 4.607.278-54 — Joaquim dos Santos Coelho — Rua Guatemala, 368. — Apresente contrato de locação.

N. 4.637.259-54 — Av. Amaro Cavalcanti, 943. — Retifique-se — Cr$ 29.400,00 a partir de 1955.

N. 4.638.125-54 — Pedro Sabino de Oliveira — Rua Guatemala, 170. — Prove com documento hábil a renda do terreo fundos.

N. 4.636.698-54 — Augusto Ferreira Neto — Rua Indigena, 30. — Retifique-se — Cr$ 22.800,00 a partir de 1955.

N. 4.636.760-54 — Valentim Reynaldo Trovack — Rua Igapera, 194. — Facilite a vistoria.

N. 4.636.687-53 — João Ribeiro — Rua California, 73. — Retifique-se — Cr$ 13.500,00 a partir de 1954 e para Cr$ 15.000,00 a partir de 1955.

N. 4.649.678-53 — Ana Nunes Barreto — Rua Marape, 530. — Reconsidero o despacho de 6 de fevereiro de 1953. Retifique-se — Cr$ 16.200,00 a partir de 1953.

N. 4.641.955-53 — Dyonisio Heitor — Av. Bartolomeu Mitre. — Exonere-se 2-24 impôsto 1953 em 1954 e 12-24 de 1954 em 1955.

N. 4.648.815-53 e outro — Luiz Moura Brasil Jr. e outro — Rua Peri. 159. — Incluam-se a partir de 1954, sendo:

	Cr$
Apt. 101	57.000,00
Apt. 201	57.000,00

N. 4.649.686-53 — José Baptista Soares — Rua Fig. Magalhães, 164. — Exonere-se 12-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.652.575-53 — Odete Bordalo de Figueiredo — Rua Joaquim Silva, 60. — Exonere-se 12-24 impôsto 1953 em 1954.

N. 4.603.932-53 — Santóro Mario — Rua Hermenegildo de Barros, 183. — Retifique-se — Cr$ 16.800,00 a partir de 1954.

N. 4.610.846-53 — Luiz Furtado de Mendonça e outro — Rua General Rabelo. — Exonere-se 12-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.619.768-53 — Nilo Ramos e outros — Rua Raimundo Corrêa, 77. — Exonere-se 12-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.620.205-53 — Aurélio Ferreira de Souza e outro — Rua Barata Ribeiro. — Exonere-se 12-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.620.847-53 — David Sztern — Rua Leopoldo Miguez, 15. — Exonere-se 12-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.625.105-53 — Oscar Ferreira de Sá e outros — Rua Djalma Urdich, 316. — Exonerese 12-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.628.730-53 — Alfredo da Rocha Amaral — Rua Maestro Francisco Braga. — Exonere-se 12-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.630.377-53 — Anna Saldanha Monteiro de Barros — Rua Arthur Bernardes, 27. — Exonere-se 12-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.631.859-53 — David Pires Bordallo — Rua 5 de Julho, 147. — Exonere-se 12-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.633.302-52 — Osvaldo Orico — Rua Santa Clara. — Exonere-se 12-24 impôsto 1954 em 1955.

N. 4.639.539-52 — Jakob Wilczck e outro — Av. Visconde de Albuquerque. — Exonere-se 12-24 do impôsto de 1954 em 1955.

N. 4.641.436-52 — Louis Henri Nevierre — Rua Figueiredo Magalhães, 128. — Exonere-se 12-24 do impôsto de 1954 em 1955.

N. 4.641.871-52 — Provincia Carmelitana Fluminense — Convento do Carmo — Rua da Quitanda, 30. — Exonere-se 12-24 do imposto de 1954 em 1954.

N. 4.648.746-52 — Maurício Fineberg — Rua General Venâncio Flôres, 564. — Exonere-se 12-24 do impôsto de 1954 em 1955.

N. 4.632.140-52 — Antônio Pereira — Rua Rio Apa, 20. — Retifique-se — Cr$ 24.000,00 a partir de 1953 e ara Cr$ 27.600,00 a partir de 1955.

N. 4.643.973-54 — Mário Rodrigues Fernandes — Av. Meriti, 1.209. — Exonere-se do pagamento do impôsto territorial a partir de 1955, a inscrição n.º 870.700.

N. 4.643.517-54 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Av. Meriti. — Exonere-se do pagamento do impôsto territorial a partir de 1954, a inscrição n.º 891.752.

N. 4.643.516-54 — Vila Jardim da Penha Ltda. — Av. Meriti. — Exonere-se do pagamento do impôsto territorial a partir de 1954, a inscrição 618.922.

N. 4 652.287-53 e outros — Antônio de Oliveira — Av. Ataulfo de Paiva, n.º 1.335. — Incluam-se a partir de 1955, sendo:

	Cr$
Apartamento 201	42.100,00
Apartamento 202	23.100,00
Apartamento 203	42.000,00
Apartamento 204	24.600,00
Apartamento 301	23.100,00
Apartamento 302	44.400,00
Apartamento 303	23.100,00
Apartamento 304	42.000,00
Apartamento 401	23.100,00
Apartamento 402	44.400,00
Apartamento 403	23.100,00
Apartamento 404	24.600,00
Apartamento 501	23.100,00
Apartamento 502	48.000,00
Apartamento 503	23.100,00
Apartamento 504	24.600,00
Apartamento 601	23.100,00
Apartamento 602	23.100,00
Apartamento 603	23.100,00
Apartamento 604	24.600,00
Apartamento 701	23.100,00
Apartamento 702	48.000,00
Apartamento 703	48.000,00
Apartamento 704	48.000,00
Apartamento 801	42.000,00
Apartamento 802	48.000,00
Apartamento 803	48.000,00
Apartamento 804	48.000,00
Loja	67.200,00

N. 4.647.261-53 — Imobiliária São João Ltda. — Rua Carinhanha, 576. — Inclua-se — Cr$ 5.800,00 a partir de 1955.

N. 4.647.256-53 — Imobiliária São João Ltda. — Rua Carinhanha, 404. — Inclua-se — Cr$ 5.800,00 a partir de 1955.

N. 4.643.754-54 — Otacílio Lucas dos Santos — Rua Franklim Távora, 392. — Inclua-se — Cr$ 7.200,00 a partir de 1953.

N. 4.636.311-54 — Luiza Soares da Silva — Rua Carinhanha, 226. — Retifique-se — Cr$ 5.500,00 a partir de 1955.

N. 4.616.965-54 — Augusto Domingos Lopes — Rua Luís Vargas, 398 — Inclua-se — Cr$ 7.200,00 a partir de 1955.

N. 4.640.405-54 — Maria Alexandrina de Abreu — Rua Domingos Lopes, 579, casa 5. — Prove com documento hábil o que alega.

N. 4.646.877-54 — Evanito de Noronha e Silva — Rua Camaropim, 179. — Retifique-se — Cr$ 38.400,00 a partir de 1955.

N. 4.512.806-53 — Juraci Ferreira — Rua Pequi, 163. — Inclua-se — Cr$ 3.600,00 a partir de 1952.

N. 4.635.279-54 — Abiray Bruno Peres — Av. Albardão, 300. — Inclua-se — Cr$ 12.000,00 a partir de 1955.

N. 4.632.513-53 — Procópio Luís Casseres — Rua Campeiro Mor, 149 — Inclua-se — Cr$ 4.800,00 a partir de 1954.

N. 4.642.488-54 — José Marques — Av. Projetada A, n.º 424. — Prove o direito de dispor do terreno.

N. 4.645.699-54 — Alvaro Alves Gomes — Rua Tiraju, 158. — Inclua-se — Cr$ 8.400,00 a partir de 1955.

N. 4.647.230-54 — Domingos Soares Faustino — Estrada Tinguí. — Apresente carteira de lavrador.

N. 4.649.856-54 — João Rodrigues da Silva — Rua Adelaide Badajós, 29. — Retifique-se — Cr$ 20.400,00 a partir de 1955.

N. 4.638.710-54 — Adalberto Pompílio da Rocha Moreira — Rua Campina Grande, 156. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.645.392-54 — Manuel Valente de Almeida — Rua Diogo de Vasconcelos, 55. — Retifique-se — Cr$ ... 14.400,00 a partir de 1955.

N. 4.646.384-54 — Manuel Duarte Magalhães — Av. Nova Yorque, 252. — Retifique-se — Cr$ 21.600,00 a partir de 1955.

N. 4.648.127-54 — Antônio D'Andrade Valente — Rua Sizenando Nabuco, 510. — Retifique-se — Cr$ .... 250.400,00 a partir de 1955.

N. 4.642.375-54 — Manuel Francisco — Rua Francisca Hayden, 102. — Reconsidero em parte o despacho de 8 de novembro de 1954 para que prevaleça a retificação a partir de 1955.

N. 4.642.954-54 — Cia. Continental de Automóveis — Av. Teixeira de Castro, 967. — Retifique-se — Cr$ 492.000,00 a partir de 1955.

N. 4.642.252-54 — Antônio Bennes Lopes — Rua Plinio de Oliveira, 348. — Exonere-se pagamento impôsto territorial a partir de 1954, a inscrição 577.933.

N. 4.619.477-54 — José Antônio Pacheco — Rua Pio Dutra, 153. — Junte autorização dada pelo proprietário.

N. 4.617.640-54 — Joaquim Felinto Cavalcante — Rua Sargento João Lopes, 180. — Inclua-se — Cr$.... 133.200,00 a partir de 1955, sendo:

	Cr$
Apt. 101	48.000,00
Apt. 201	43.200,00
Apt. 102	42.000,00

N. 4.628.727-49 — José Maria Teixeira — Av. Paranapuã. — Exonere-se 12-24 impôsto 1954 em 1955

N. 4.629.926-54 — Olga Jardim Bandeira — Rua Leandro Martins, 5. — Retifique-se — Cr$ 48.600,00 a partir de 1955.

N. 4.647.423-54 — Maria Amélia Leal Freire Gomes — Rua São Miguel, 272. — Inclua-se — Cr$.. 33.600,00 a partir de 1955.

N. 4.650.362-54 e outros — Cecilia Guisser e outros — Rua Ministro Viveiros de Castro, 141. — Incluam-se a partir de 1955, sendo:

Apartamentos 101 — 201 301 — 401 — 501 — 601 — 701 — 801 — 901 — 1.001 — 1.10 e 1.201 a Cr$ 60.000,00 cada um.

N. 4.646.736-54 — Isaltina Louzada Bradlc — Rua Conde de Itagual, 55 casa 27 apt. 201. —Retifique-se — Cr$ 12.300,00 a partir de 1955.

N. 4.640.224-54 — Fausto de Castro Guimarães — Rua Almeida Godinho, 9 apt. 202. — Facilite a vistoria.

N. 4.645.150-54 — Pedro Mella de Araújo — Av. Churchill, 00 apartamento 1.301. — Declare que ainda não gozou da isenção do impôsto predial.

N. 4.649.091-54 — Carneiro Ribeiro — Rua Barão da Torre, 530. — Apresente balancete da receita e despesa relativo ao exercicio de 1953.

N. 4.643.462-54 — Elvira da Silva Ferreira — Rua Capitão Menezes n.º 938 casas 1 a 6. — Inclua-se com o V.T. de Cr$ 14.400,00 cada casa (1 a 6).

N. 4.641.227-54 — Ernesto Pinto de Magalhães — Rua Apacás número 294 apts. 101-2 201-2. — Inclua-se com o V.T. de Cr$ 20.400,00 casa apartamento a partir de 1955.

N. 4.630.943-54 — José Pinto da Fonseca — Rua José Bonifácio número 431 apt. 103 e outros Retifique-se para:

Cr$ 30.000,00 — Inscrição número 103.530.

Cr$ 24.000,00 — Inscrição número 103.521.

Cr$ 194.400,00 — Inscrição número 895.395 a partir de 1955.

N. 4.632.624-54 — Nelson Perente Ribeiro — Rua Adolfo Lintz n.º 103. — Inclua-se com o V.T. de Cr$.. 180,00 a partir de 1955.

N. 4.623.428-54 — Rinka Pasternack Lauteibach — Av. Ruy Barbosa n.º 636. — Reconsidero o despacho exarado na F.V. anexa em face dos esclarecimentos prestados. Retifique-se para Cr$ 24.000,00 a partir de 1950.

N. 4.624.239-54 — Josef Mandkiwicz — Rua Santa Clara, 85. — Exonere-se 6-24 do impôsto devido em 1954.

N. 4.647.177-54 — Gabriel Fanzeres Martins — Rua Dois de Fevereiro n.º 48 — Retifique-se para Cr$ 22.200,00 a partir de 1955.

N. 4.602.085-54 — Maria Moreira Nunes — Rua Joaquim Martins n.º 360. — Inclua-se com o V.T. de Cr$ 30.000,00 a partir de 1955.

N. 4.637.258-54 — Madalena Emilia Nunes — Rua Pernambuco n.º 284. — Retifique-se para Cr$ 32.400,00 a partir de 1955.

N. 4.608.327-54 — Mohamad Hassan Diab — Av. Santa Cruz número 1.385. — Exonere-se do impôsto territorial devido pela inscrição número 875.886 a partir de 1954, de acôrdo com o Decreto 4.041-42.

N. 4.605.153-54 — Sul América Capitalização S.A. — Rua F número 7. — Inclua-se a partir de 1955 com o V.T. de Cr$ 8.100,00.

N. 4.638.786-54 — José Caetano de Oliveira — Rua Bacuruá n.º 51. — Inclua-se com o V.T. de Cr$.... 21.600,00 a partir de 1955.

N. 4.617.678-54 — Domingos Calheiros de Carvalho — Rua Tenente Cleto Campelo. — Exonere-se 7-24 do impôsto devido em 1954.

N. 4.627.330-54 — Antônio Lemos — Rua Abelia n.º 74. — Inclua-se com o V.T. de Cr$ 20.400,00 a partir de 1955.

N. 4.644.421-53 — Agrael Leão Pedroso — Rua Uçá n. 125 — Inclua-se como V. T. de Cr$ 28.200,00 a partir de 1955.

Campos — Rua Dona Mariana número

N. 4.621.180-54 — Murilo de Sousa ro 182-184 — Retifique-se para Cr$ 50.400,00 a partir de 19545.

N. 4.622.146-54 — Luiza Betim Paes Leme — Rua Almirante Alexandrino n. 1.092-A — Reconsidero o despacho de 14-12-53 da F. V. anexa — Retifique-se o V. T. em 1954 para Cr$ 4.200,00 e altere-se a partir de 1955 para Cr$ 48.000,00.

N. 4.622.766-54 — Antônio Gonzalez de Carvalho — Rua Monte Alverne n. 108 — Reconsidero o despacho de 19-12-53 da F. V. anexa, atendendo ao exposto pelo Sr. Diretor, em 3 de dezembro de 1954. Retifique-se o V.T. da inscrição 138.495 para Cr$ 21.600,00 a partir de 1954.

N. 4.624.237-54 — Felisbino Vaz Figueira — Rua Anibal de Mendonça n. 80, apto. 205 — Retifique-se para Cr$ 26.400,00 a partir de 1954.

N. 4.605.999-53 — Lejba Feferkorn — Rua Augusto Nunes n. 404 — Apresente ficha de inscrição para a dependência a fim de posibilitar o lançamento.

N. 4.623.970-54 — Joaquim Pereira Neto — Rua Matia Amália n. 867 — Apresente canhoto de talão de recibos que comprovem a renda do apto. 101 e a do contrato anexo.

N. 4.617.327-54 — Joaquim Costa de Almeida — Rua Francisco Vale n. 11, apto. 101 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.650.748-54 — Marcos Shechter — Rua Sousa Lima n. 48, apto. 1.006 — Retifique-se para Cr$ 13.200,00 a partir de 1954.

N. 4.633.621-54 — Vicente de Alvim Barros — Rua Barão de Melgado n. 1.161 — Inclua-se com o V. T. de Cr$ 26.400,00 a partir de 1955.

N. 4.625.086-54 — Prof. Joaquim de Oliveira — Rua Apia n. 581 — Retifique-se para Cr$ 10.800,00 a partir de 1955.

N. 4.642.504-54 — Antônio Pereira Cardoso — Rua Apia n. 192, apartamentos 101 a 104 — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 4.646.217-54 — Antônio Antunes Neves — Rua Tomás Lopes n. 1.038 — Inclua-se com o V. T. de Cr$ .. 9.000,00 a partir de 1955.

N. 4.646.365-54 — Alzira Tolino Botelho — Rua Eng. Eurico de Oliveira 27 — Inclua-se com o V. T. de Cr$ 14.400,00 a partir de 1955.

N. 4.642.386-54 — David Rodrigues de Almeida — Rua Itabira n. 417 — Retifique-se para Cr$ 34.200,00 a partir de 1955.

N. 4.629.582-54 — Floriano Pinheiro — Rua Inspiração 25 — Inclua-se com o V. T. de Cr$ 23.400,00 a partir de 1955.

N. 4.635.021-54 — Maria José de Oliveira — Rua Japuanga n. 123 — Inclua-se com o V. T. de Cr$ 21.600,00 a partir de 1955.

N. 4.640.424-54 — Clementino da Mota Fernandes — Rua Parimá n. 20 (Benfeitoria) — Inclua-se com o V.T. de Cr$ 15.000,00 a partir de 1955.

N. 4.630.003-50 — Domingos de Sousa — Rua Dr. Nunes n. 360, atual 908 — Retifique-se para Cr$ 38.400,00 em 1952.

N. 4.645.364-54 — Tereza de Jesus Ximenes Pessoa — Rua Betânia número 105 e outros — Retifique-se para Cr$ 94.800,00 a partir de 1955.

N. 4.645.227-54 — João Francisco Goes — Rua do Couto n. 395 — Retifique-se para Cr$ 31.200,00 a partir de 1955.

N. 4.622.866-54 — Gustaco Carlos Dindenblatt — Rua Panamá n. 60 e outra — Retifique-se para Cr$ ..... 17.700,00 a partir de 1955.

N. 4.637..807-54 — Dionizio dos Santos Ferreira Filho — Rua Samim n. 711 — Inclua-se com o V. T. de Cr$ 9.900,00 a partir de 1955.

N. 4.645.436-54 — Ernesto Passareli — Rua Major Medeiros n. 50 — Junte documento de compra do terreno.

N. 4.640.191-50 — Alberto Soares — Estrada Braz de Pina n. 288, apartamento 101 e outros — Retifique-se para Cr$ 84.000,00 a partir de 1955 e exonere-se do impôsto territorial a partir de 1952.

N. 4.624.490-52 — Antônio Cláudio de Matos — Rua Apolo n. 724 — Inclua-se com o V. T. de Cr$ .. 29.400,00 a partir de 1955.

N. 4.628.579-52 — Gelson Rodrigues do Carmo — Rua Capitão Alista Martins n. 64 — Inclua-se com o V. T. de Cr$ 15.600,00 a partir de 1952, sendo Cr$ 9.600,00 — Frente — Cr$ 6.000,00 — Fundos, e exonere-se do impôsto territorial a partir de 1952.

N. 4.640.012-54 — Carlos Antônio de Almeida — Rua Bauduino de Aguiar n. 26 — Reconsidero o despacho de 20-2-53 — Retifique-se para Cr$ .. 14.400,00 a partir de 1954.

N. 4.651.013-52 — Manuel de Oliveira — Rua Correia Dias n. 335, apt. 201 e outros — Retifique-se para Cr$ 61.200,00 a partir de 1955.

N. 4.644.767-53 — Decoção Beneficente São Sebastião Lucas — Rua Dante n. 115 e outra — Retifique-se para Cr$ 14.400,00 a partir de 1953, alterando-se para Cr$ 31.400,00 a partir de 1954.

N. 4.636.514-54 — Léo Rodrigues Ferreira — Rua Figueiredo Rocha número 519 — Inclua-se a partir de 1955 com o V. T. de Cr$ 8.400,00, exonerando-se do impôsto territorial a partir de 1955.

N. 4.645.765-54 — C. A. P. S. Tekes Comunicação — Rua Netuno 600 — Inclua-se com o VT. de Cr$ .... 15.600,00 a partir de 1955.

N. 4.648.123-54 — Avelino Evaristo de Souzedo — Rua Olinda n. 465 — Inclua-se com o V. T. de Cr$ .. 8.700,00 a partir de 1953.

N. 4.646.522-53 — Manuel Paes Garrido — Rua Leopoldina Rêgo n. 64 — Retifique-se para Cr$ 51.600,00 a partir de 1955.

N. 4.646.474-54 — Bernardino Pinto — Rua Tupinambás n. 216 e outros — Retifique-se o V. Y. para Cr$ 36.000,00 a partir de 1955.

N. 4.629.460-53 — Bechir Bechara — Rua Baroneza n. 878, casa IX — Exonere-se 12-24 de 1954 e em 1955 do impôsto territorial devido.

N. 4.640.421-53 — Manuel Fonseca de Melo — Caminho do Carangueijo — Faça prova de que é o inventariante do espólio proprietário.

Departamento de Renda de Licenças

Expediente de 15 de dezembro de 1954

Divisão de Impôsto de Licenças

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO

N. 4.309.549-53 — Ffaga & Silva — Pague o 2.º semestre de 1952. — Despacho de 13 de dezembro de 1954.

N. 4.320.475-53 — Walter & Monteiro — Concedo a baixa. — Despacho de 9 de dezembro de 1954.

N. 4.326.407-53 — Oscar S. Matos — Concedo a baixa. — Despacho de 20 de novembro de 1954.

N. 4.301.161-54 — Nestor dos Santos Lemos — Concedo a baixa. — Despacho de 9 de dezembro de 1954.

N. 4.311.817-54 — Armando T. Guimarães — Concedo a baixa. — Despacho de 9 de dezembro de 1954.

N. 4.312.652-54 — Manoel Buarque de Macedo — Concedo a baixa. — Despacho de 7 de dezembro de 1954.

N. 7.313.445-54 — J. F. Azevedo Rezende — Concedo a baixa. — Despacho de 9 de dezembro de 1954.

N. 4.319.457-54 — Rodolpho Gonçalves de Siqueira — Concedo a baixa. — Despacho de 9 de dezembro de 1954.

N. 4.322.509-54 — Alda Vasconcelos Fernandes — Concedo a baixa. — Despacho de 4 de dezembro de 1954.

N. 4.323.714-54 — Aron Wasserman — Concedo a baixa. — Despacho de 9 de dezembro de 1954.

Serviço de Escrituração Fiscal

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.418.249-54 — Cia. Industrial de Alhandra do Brasil Limitada — Pague o débito do 2.º semestre corrente. — Despacho de 13 de dezembro de 1954.

N. 4.319.392-54 — Francisco José Dias — Joias — Pague o debito. — Despacho de 13 de dezembro de 1954.

N. 4.320.638-54 — Lucindo Izidoro Pereira — Pagueo débito. — Despacho de 13 de dezembro de 1954.

N. 4.320.708-54 — Alves & Silveira Ltda. — Prove quitação do semestre corrente. — Despacho de 13 de dezembro de 1954.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

N. 4.318.975-54 — Figueiredo, Costa & Cia. — Compareça para esclarecimentos. — Despacho de 14 de dezembro de 1954.

N. 4.325.342-54 — M. Gomes & Nunes — Pague o débito. — Despacho de 14 de dezembro de 1954.

N. 4.325.385-54 — Importadora Fabrasil Limitada — Declare o local que pretende se estabelecer. — Despacho de 14 de dezembro de 1954.

N. 4.325.495-54 — Ansaivasco Comérico e Industria S. A. — Compareça para esclarecimentos. — Despacho de 14 de dezembro de 1954.

Serviço de Contrôle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 15 de dezembro de 1954

Paguem o débito os seguintes:

N. 4.323.370-54 — D.I.C.I.L. — Deforme Exportação Importação Comercio e Ind. Ltda.

N. 4.323.732-54 — Olivia Nogueira da Silva.

N. 4.325.654-54 — Cibel Construtora Irmãos Becker Limitada.

N. 4.325.655-54 — Bernardino Augusto de Alegria.

N. 4.325.671-54 — Emco Rárjo Limitada.

N. 4.325.643-54 — Café e Bar Gávea Limitada.

N. 4.325.644-54 — Willam Mafuri.

N. 4.325.661-54 — Ruy Ferreira Chaves.

N. 4.324.678-54 — Branco & Fortes.

N. 4.325.688-54 — J. R. Giffort.

N. 4.325.083-54 — Materais de Construção Kaisermann Sociedade Anônima.

N. 4.325.412-54 — Bar Bela Flôr Limitada.

N. 4.325.699-54 — Armando Soares de Carvalho.

N. 4.325.726-54 — R. Almeida — Tintas.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 14 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.511.007-53 — Departamento de Assistência Social «Paulo de Tarso».

N. 4.520.452-54 — Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações.

N. 4.520.560-54 — Firmo Jacob de Calazans Rocha.

N. 4.520.618-54 — Atila Nogueira Gomes.

N. 4.521.075-54 — Valdomiro Ferreira dos Santos.

N. 4.521.102-54 — Alvaro da Silva Tavares.

N. 4.521.532-54 — Ondina Gomes Kunz.

N. 4.521.727-54 — Heliete de Azevedo Pereira Caldas.

N. 4.521.734-54 — Ulisses de Azeredo.

N. 4.521.942-54 — Alaide Tavares Fernandes.

N. 4.522.160-54 — Ulisses Fabiano Alves Filho.

— Expeçam-se certificados de isenção.

N. 4.515.410-53 — Arí Queiroi.

N. 4.515.871-54 — Hna Gamerman.

N. 4.515.937-54 — Teotônio Narciso da Cruz.

N. 4.516.091-54 — José Aduardo Isaacson Cavalcanti.

N. 4.516.858-54 — Og de Araújo. — Compareçam a fim de tomar conhecimento das exigências.

N. 4.518.222-54 — Evaristo de Vasconcelos.

N. 4.522.101-54 — Alberto Bentes de Carvalho.

— Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na resolução 13-51.

N. 4.519.691-54 — Daniel Malveira — Cobre-se, preliminarmente o impôsto devido pela primeira cessão.

N. 4.500.070-54 — Eradivaldino José de Carvalho — Ao 2-RD para cobrar o impôsto sôbre a diferença.

N. 4.521.847-54 — Ubaltino Castel Ruiz de Azevedo — Cobre-se o impôsto de compra e venda sôbre Cr$ .... 759.600,00, consignando-se na guia de pagamento que o adquirente goza de isenção do impôsto sôbre Cr$ ..... 450.000,00.

N. 4.520.645-54 — Anselmo Linhares. — Retifique-se e revalide-se, cobrando-se, antes o impôsto previsto na Lei 308-48.

N. 4.507.589-51 — Augusto Júlio Gomes Candau e outros. — Retifique-se, cobrando-se o impôsto previsto na Lei 308-48.

N. 4.520.679-54 — José Manuel Taboas Lopes — Ao 2-RD para dar cumprimento à respeitável decisão do Dr. Juiz da Quarta Vara da Fazenda Pública.

N. 4.522.542-54 — Clito Barbosa Bokel e outros. — Defiro o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51. Cobre-se o impôsto sôbre Cr$ 300.000,00.

Impôsto de transmissão arrecadado nos dias 29 e 30 de novembro de 1954 — Total: Cr$ 2.491.691,20 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e um cruzeiros e vinte centavos).

Serviço de Contrôle Fiscal

1-R. D.

Expediente de 14 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Guias em exigência:

Guia n. 4.507.121-52 — João Emidio Gomes. — Apresente novas certidões negativas dos 5º e 6º Ofícios de Distribuição, em que conste:

a) nomes do transmitente e adquirente.

b) natureza da transação: compra e venda.

c) objeto da transação, conforme conhecimento.

d) busca no período de 20 de maio de 1947 a 2 de setembro de 1954.

Guia n. 7.504.535-51 — Eduardo Augusto Coelho. — Esclareça quanto à relação contratual existente entre Augusto Coelho e Tobias Palatnik & Irmãos, e declare o valor das cessões de benfeitorias e de direitos sôbre o terreno.

Guia n. 7.509.750-52 — Maria Helena Rebecchi Mariz. — Satisfaça exigência de 3 de novembro do corrente, apresentando titulo de propriedade.

Serviço de Preparo de Cobrança

2-R. D.

Expediente de 13 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o impôsto sôbre:

	Cr$
4.512.939-52 — c/venda	144.000,00
Cessão	15.000,00
4.512.941-52 — c/venda	172.800,00
Cessão	15.000,00
4.521.416-53	9.000,00
4.502.613-54	460.800,00
4.504.855-54	50.000,00
4.515.769-54 — c/venda	24.500,00
Cessão	6.650,00
4.516.153-54	22.000,00
4.516.993-54	116.917,30
4.516.998-54	116.917,30
4.517.137-54 — c/venda	102.679,00
Cessão	23.437,00
4.517.656-54	160.000,00
4.518.851-54	8.740,00
4.519.006-54 — c/venda	188.137,50
Cessão	153.000,00
4.519.009-54	7.000.000,00
4.520.097-54	578.956,90
4.520.653-54	50.000,00
4.520.921-54	5.805,20
4.521.067-54	90.000,00
4.521.164-54	78.000,00
4.521.203-54	100.000,00
4.521.209-54 — c/venda	179.785,20
Cessão	2.643,90
4.521.282-54	14.890,00
4.521.326-54	294.908,40
4.521.415-54	22.000,00
4.521.527-54	40.000,00
4.521.577-54	22.500,00
4.521.671-54	250.000,00
4.521.672-54	158.400,00
4.521.806-54	288.000,00
4.522.080-54	250.000,00
4.522.081-54	100.000,00
4.522.082-54	100.000,00
4.522.083-54	100.000,00
4.522.084-54	100.000,00
4.522.177-54	32.000,00
4.522.326-54	200.000,00
4.522.348-54	734.400,00
4.522.340-54	849.600,00
4.522.359-54	360.000,00
4.522.416-54	100.000,00
4.522.425-54	150.000,00
4.522.434-54	142.000,00
4.522.536-54	1.200.000,00
4.522.557-54	220.800,00
4.522.594-54	51.150,00
4.522.596-54	20.000,00
4.522.615-54	92.000,00
4.522.624-54	145.947,00
4.522.646-54	80.426,00

Exigências:

N. 4.507.849-50 — Prove a propriedade da benfeitoria (prédio 79) existente no lote 27.

N. 4.512.926-52 — Declare o valor da cessão de Mauro Xavier de Araújo para Arcilio Francisco da Cruz.

N. 4.512.932-52 — Declare o valor da cessão de Ermelinda Candida Mendes para Dinarte de Oliveira.

N. 4.504.603-53 — Cumpra a exigência do S.G.T.

N. 4.508.755-53 — Junte a escritura de promessa de venda referente à transação.

N. 4.522.197-53 — Declare no DRI. o galpão, a fim de que possa ser arrecadado o impôsto conforme preceitua o Decreto-lei 9.626-46.

N. 4.510.190-54 — Apresente declaração de obras de 6 de setembro de 1954.

N. 4.511.191-54 — Apresente alvará de construção.

N. 4.520.274-54 — Junte a escritura de cessão lavrada no 11º Ofício de Notas, em 22 de fevereiro de 1937 — livro 262 — fls. 14.

N. 4.521.397-54 — Esclareça se já foi pago o impôsto de cessão. Em caso negativo, declare o valor da mesma e o nome do cedente.

N. 4.521.771-54 — Declare por meio de guia de Juízo o nome de todos os transmitentes.

N. 4.521.785-54 — Comprove, com documento hábil, a propriedade da benfeitoria.

N. 4.522.147-54 — Apresente declaração da firma construtora esclarecendo a importância total dispendida nas obras do edifício até a presente data.

N. 4.522.288-54 — Retifique por meio de ofício de cartório, os nomes dos cedentes que estão em desacôrdo com os documentos anexados.

Retificações e revalidações:

N. 4.504.398-50 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 130.000,00.

N. 4.506.298-50 — Retifique-se depois de pago o impôsto de compra e venda sôbre: Cr$ 280.800,00.

N. 4.509.076-50 — Revalido o despacho de 26 de julho de 1954.

N. 4.513.026-51 — Revalido o despacho de 24 de março de 1954.

N. 4.519.876-52 — Retifique-se o conhecimento n. 2.472.593-52 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.523.659-52 — Revalide-se depois de pago o impôsto de compra e venda sobre: Cr$ 129.852,50.

N. 4.504.952-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.479.075-53 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.507.443-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.493.841-53 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.518.329-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.407.951-54 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.522.416-53 — Retifique-se o conhecimento n. 2.409 699-54 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.522.472-53 — Revalido o despacho de 22 de janeiro de 1954.

N. 4.500.304-54 — Revalido o despacho de 3 de dezembro de 1954.

N. 4.512.157-54 — Revalido o despacho de 8 de abril de 1954.

N. 4.504.003-54 — Revalido o despacho de 8 de outubro de 1954.

N. 4.504.354-54 — Revalido o despacho de 29 de abril de 1954.

N. 4.507.949-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.467.714-47 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.509.361-54 — Revalido o despacho de 13 de outubro de 1954.

N. 4.510.116-54 — Revalido o despacho de 2 de julho de 1954.

N. 4.510.450-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.405.714-54 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.512.463-54 — Revalido o despacho de 19 de julho de 1954.

N. 4.512.586-54 — Revalido o despacho de 19 de julho de 1954.

N. 4.515.076-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.408.502-54 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.516.508-54 — Revalido o despacho de 13 de setembro de 1954.

N. 4.517.799-54 — Revalido o despacho de 11 de outubro de 1954.

N. 4.517.768-54 — Revalido o despacho de 28 de setembro de 1954.

N. 4.518.046-54 — Retifique-se o conhecimento n. 2.410.433-54 depois de pago o impôsto da Lei 308-48.

N. 4.518.379-54 — Revalido o despacho de 25 de outubro de 1954.

N. 4.518.436-54 — Revalido o despacho de 18 de outubro de 1954.

3-R. D.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 13 de dezembro de 1954

N. 4.516.333-50 — Mirto de Sousa.

N. 4.513.907-52 — João F. Gomes.

N. 4.515.246-52 a 4.515.247-52 G. Mestra.

Brandão.

N. 4.507.930-53 — Zurach P. Palelbaum.

N. 4.510.231-53 — Manuel Simão.

N. 4.517.231-54 — Sylcia Schildmecht.

N. 4.508.189-54 — Rubem Simão.

N. 4.509.833-54 — José B. Padillha.

N. 4.515.683-54 a 4.515.839-54 G. Mestra.

N. 4.516.976-54 — Pedro da Silva Mota.

N. 4.517.428-54 — Guiomar da Silva Corrêa.

N. 4.518.930-54 — Antônio de Sousa.

N. 4.519.798-54 — José da Silva Júnior e outro.

N. 4.520.544-54 — Rossi C. Importadores Ltda.

N. 4.522.144-54 — Associação Atlética Tijuca.

N. 4.522.459-54 — Osvaldo Teixeira.

N. 4.522.581-54 — Jonh Nevylle Gepp.

N. 4.522.621-54 — Mário José Novo.

N. 4.522.651-54 — Cossete de Albuquerque.

— Compareça.

N. 4.502.851-51 — Osvaldo Telipan — Pague o sêlo hospitalar.

N. 4.505.658-54 — Haroldo V. Majer.

N. 4.515.337-54 — Fernando M. Pena — Junte declaração das novas partes contratantes.

N. 4.521.738-54 a 4.521.749-54 G. Mestra — Satisfaça a exigência do SGT.

N. 4.522.153-54 — Nestor Ganegal — Junte novas declarações para isenção.

N. 4.522.457-54 — Mariano Guzzi.

N. 4.522490-54 — Fernando Luiz Vaz Ferreira.

N. 4.522.565-54 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Satisfaça a exigência do SGT.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 8 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas:

N. 4.958.555-54 — Inscrição número 108.633 — Antônio Augusto Abrantes — Runa Conde de Bonfim, 248 — Multa Cr$ 2.500,00.

N. 4.958.619-54 — Inscrição número 151.817 — Lia Levi — Realengo — Rua Figueiredo Camargo n. 327 e 327-A — Multa Cr$ 2.500,00.

N. 4.960.308-54 — Inscrição número 122.643 — Antônio Calheiros & Cia. Ltda — Rua Haddock Lobo, 91 — Multa Cr$ 500,00.

N. 4.960.455-54 — Inscrição número 142.230 — Signorelli & Cupello — Rua do Bonfim, 300 — Multa Cr$ 500,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 dias.

N. 4.953.411-54 — Inscrição número 151.069 — Antônio Teixeira — São Luis Gonzaga n. 2.018 — Impôsto Cr$ 12.789,00 — Multa Cr$ 12.189,00.

N. 4.958.403-54 — Inscrição número 104.793 — A. A. Fernandes & Domingeus — Rua Dias da Cruz, 641 — Impôsto Cr$ 1.108,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4..958.413-54 — Inscrição número 145.233 — Antônio da Mota & Filhos — Largo de São Francisco, 18 — Impôsto Cr$ 412,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.958484-54 — Inscrição número 105.183 — Manuel do Sul — Rua Sousa Barros n. 214-A — Impôsto Cr$ 349,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.958.129-54 — Inscrição número 110.203 — João Lopes — Café Plataforma da Estação do Engenho Novo — Impôsto Cr$ 804,00 — Multa Cr$ 5.00,00.

N. 4.958.795-54 — Inscrição número 102.583 — Café e Bar Aquidabã Ltda. — Rua Aquidabã, 628 — Impôsto Cr$ 830,00 — Multa Cr$ ..... 5.000,00.

N. 4.959.714-54 — Inscrição número 120.559 — Café e Bar Capelinha Ltda. — Rua Regente Feijó número 8 + Impôsto Cr$ 183,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.960.004-54 — Inscrição número 117.406 — João Fernandes — Eletricista Bolivar, 63-A — Impôsto Cr$ 10.541,00 — Multa Cr$ 10.541,00.

N. 4.960.637-54 — Inscrição número 127.178 — Abilio da Costa — Bar e Comestiveis — Rua Comendador Siqueira, 661 — Impôsto Cr$ 444,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.960.639-54 — Inscrição número 111.226 — José Martins D' Avila — Estrada do Guari, 551 — Impôsto Cr$ 259,00 — Multa Cr$ ..... 5.000,00.

N. 4.960.849-54 — Inscrição número 141.427 — Assunção & Queiroz — Rua Assis Carneiro, 65-A — Impôsto Cr$ 2.932,00 — Multa Cr$ .... 2..932,00.

N. 4.960.854-54 — Inscrição número 120.737 — Cumplido Santiago & Cia. — Rua México, 31 18 — Impôsto Cr$ 92.931,00 — Multa Cr$ 92.931,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias.

mero 127.921 — José Batista de Carvalho — Rua Domingos Mondim, 101 — Multa Cr$ 113,70.

N. 4.952.888-54 — 149.785 — M. Ramos de Carvalho — ua da Constituição, 64- 2º andar — Multa Cr$ 500,00..

Barbosa Ltda — Praça Tiradentes, 60 1º. andar — Multa Cr$ 2.500,00.

N. 4.958.295-54 — Inscrição número 154.217 — Edaldo Ebrai Gomes — Rua Capanema 3a. loja — Multa Cr$ 2.500,00.

— Intime-se as autuadas e efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.956.600-54 — Inscrição número 107.606 — J. A'ves & Vieira — Rua Leite Ribeiro, 4 — Impôsto Cr$ 151,00 — Multa Cr$ 5 000,00.

N. 4.958.240-54 — Inscrição número 113 725 — J. R. de Carvalho — Rua Valério, n. 2 — Impôsto Cr$ 57,00 — Multa Cr$ 2.000,00.

N. 4.958.240-54 — Inscrição número 112.595 — A. P. Paiva & Alcida — Rua Bento Ribeiro, 15 — Impôsto Cr$ 45,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.958.321-54 — Inscrição número 110.057 — Manuel Marques Peira — Comestíveis — Estrada da Cidreira, 109 loja — Impôsto Cr$ 430,00 — Multa Cr$ 2.430,00.

N. 4.959.147-54 — Inscrição número 111.499 — Bastos & Bruno Limitada — Praia dos Tamoios, 14 — Impôsto Cr$ 632,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.959.162-54 — Inscrição número 118.918 — A. Teixeira — Boquim — Rua Pedro de Carvalho, 24-B — Impôsto Cr$ 554,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

— Intime-se as autuadas a efetuarem pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Processos:

Nº 4.935.572-53 — A S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, com sede em São Paulo e filial nesta Capital, na Avenida Presidente Vargas n.º 417-A, 15.º andar, expõe que:

"O faturamento dasvendas a prazo é efetuado por esta filial sendo feito pela Matriz em São Paulo (sic).

Acontece, porém, que para facilitar o serviço, a Matriz decidiu que o faturamento das vendas a prazo seja feito por esta filial".

Assim,

Consulta:

"1.º) Se a declaração, na duplicata, de haver sido pago o impôsto em São Paulo, Paraíba ou Paraná, no ato da transferência das mercadorias, poderá ser feita da maneira seguinte:

"Mercadorias transferidas do Estado de São Paulo, Paraná ou Paraíba, (segundo o caso) onde o impôsto foi pago em estampilhas, de acôrdo com o § 3.º, do art. 2.º, do Decreto-lei número 2.º) Se, ao invés do Registro de Duplicatas, pode ser usado um copiador.

3.º) Se podem ser usados 5 copiadores de faturas, distintos, sendo um para produtos sujeitos ao impôsto de consumo, 1 para sabonetes e perfumarias, 1 para biscoitos, 1 para produtos isentos do impôsto de consumo, do impôsto de vendas e consignações é pago em São Paulo, Paraná ou Paraíba e 1 para produtos adquiridos de terceiros, cujo impôsto de vendas e consignações é pago no Rio;

4.º) Se as duplicatas podem ser numeradas depois da entrega da mercadoria'.

Resposta:

Quanto ao item 1.º — A duplicata pode conter outros dizeres ou esclarecimentos, uma vez que não alterem a feição característica de expressão de contrato de compra e venda e de promessa denagamento (Lei n.º 187, art. 3.º, § 1.º).

No caso dese referir a mercadorias transferidas, cujo impôsto tenha sido pago no Estado de origem, deverá conter a declaração de haver sido pago o impôsto, bem como a indicação do documento comprovante (Decreto-lei n.º 915-38, art. 2.º, § 3.º).

Quanto ao item 2.º — Sim, desde que o Copiador contenha todos os elementos exigidos no Registro de Duplicatas e esteja revestidos das formalidades exigidas para os demais livros fiscais.

Quanto ao item 3.º — Sim, desde que se usem na numeração das duplicatas, séries distintas que as identifiquem.

Quanto ao item 4.º — Não, ordenamento legal (arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936).

Se a venda for anulada, a duplicata emitida pode ser aceita por quem restituir as mercadorias, observado o que a respeito dispõem os artigos 13 e 14 da Lei nº 187, citada

EXPEDIENTE DE 9 DE DEZEMBRO DE 1954

ATO DO DIRETOR

Portaria n.º '40, de 7 de dezembro de 1954 — Resolve designar para ter exercício no Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM), o Oficial Administrativo classe L, matrícula n.º 756 — Celina da Cruz Messeder.

Multas impostas:

N.º 4.958.621-54 — Inscrição número 154.815 — Maria Luiza dos Santos — Rua Luxemburgo n.º 72 — Multa de Cr$ 2.500,00.

N.º 4.958.623-54 — Inscrição número 154.035 — Spinyus & Oliveira — Rua Manuel de Rezende n.º 357 — Multa de Cr$ 2.500,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N.º 4.954.759-54 — Inscrição número 108.104 — Construtora Fossati Limitada — Avenida Nilo Peçanha n.º 155 — salas 302 e 303 — Impôsto de Cr$ 89.369,70 — Multa de Cr$ .. 89.369,70.

— Intimem-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias, ficando, nessa forma, deferido o pedido de fôlhas 30.

N.º 4.957.283-54 — Inscrição número 108.254 — Albertino Veloso — Rua Itapissuma n.º 270 — Impôsto de CrI 80,00 — Multa de Cr$ 5.000,00.

N.º 4.960.647-54 — Inscrição número 101.445 — B Lopes Ferreira — Rua Vilela Tavares n.º 340 — Impôsto de Cr$ 405,00 — Multa de Cr$ .. 5.000,00.

—Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do impôsto de 30 (trinta) dias.

N.º 4.914.849-51 — Inscrição número 112.962 — Manuel Casemiro e Verissimo — Rua Dr. Alfredo Barcelos n.º 776 — Multa de Cr$ 23,30.

N.º 4.937.297-53 — Inscrição número 102.282. — A. Lopes — Armazém — Avenida Teixeira de Castro nº. 619 — Multa de Cr$ 2.901,00.

Nº 4.953.688-54 — Inscrição número 143.914 — Gabriel umberto Limitada — Rua Senhor dos Passos n.º 60 — 1.º andar — sala 1 — Multa de Cr$ 500,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Nº 4.953.811-54 — Inscrição número 111.769 — E. R. Gonçalves — Rua Venceslau n.º 30 — loja — Impôsto de Cr$ 810,00 — Multa de Cr$ 810,00.

N.º 4.955 932-54 — Inscrição número 118.411 — M. da Conceição — Rua Marechal Bitencourt n.º 43 — Impôsto de Cr$ 291,00 — Multa de Cr$ .. 5.000,00

N.º 4.956.603-54 — Inscrição número 112.711 — Rocha e Amado Limitada — Rua Dias da Cruz n.º 764-A — Impôsto de Cr$ 288,00 — Multa de Cr$ 5.000,00.

N.º 4.956.613-54 — Inscrição número 107.285 — Café e Leiteria Comercial Limitada — Avenida Marechal Floriano n.º 59 — Loja — Impôsto de Cr$ 557,00 — Multa de Cr$ 5.000,00.

Nº 4.956.622-54 — Inscrição número 117.871 — A. P. Brito & Brito — Rua Borja Reis n.º 194-A — Impôsto de Cr$ 932,00 — Multa de Cr$ .... 5.000,00.

N.º 4.956.626-54 — Inscrição número 144.381 — Justiano da Silva — Rua Monteiro da Cruz n.º 35 — Impôsto de SCr$ 638,00 — Multa de Cr$ 5.000,00.

N.º 4.957.658-54 — Inscrição número 101.255 — João Francisco da Caetana — Rua Camarista Meier n.º 390 — Impôsto de Cr$ 433,00 — Multa de Cr$ 5.000,00.

N.º 4.958.480-54 — Inscrição número 147.676 — Café e Bar Aeroz Limitada — Rua Hadock Lobo n.º 143 — box 1 — Impôsto de Cr$ 66,00 — Multa de Cr$ 5.000,00.

N.º 4.959.211-54 — Inscrição número 103.845 — C. Marques — Botequim e Restaurante — Rua Ana Neri número 1.678 — Impôsto de Cr$ 894,00 — Multa de Cr$ 5.000,00.

N.º 4.961.554-54 — Inscrição número 105.388 — Jamil Abod — Rua da Lapa n.º 37 — Impôsto de Cr$ 166,00 — Multa de Cr$ 5.000,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Despachos:

N.º 4.951.418-54 — Inscrição número 124.251 — A. Santos & Grillo Limitada — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 695.

— Indeferido quanto ao pedido de pagamento parcelado, face a exiguidade do débito.

Pague o débito dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da ciência dêste despacho, sob as penas da Lei.

N.º 4.951.611-54 — Inscrição número 108.993 — Abilio Duarte — Bar — Rua Borja Reis n.º 601.

— Indeferido tendo em vista as informações. Pague o impôsto e a multa dentro decinco (5) dias, sob a pena deser declarado devedor remisso.

N.º 4.954.293-54 — Inscrição número 124 921. — Joaquim Mendes do Valle Quaresma — Rua Licinio Cardoso n.º 195.

— Indeferido quanto ao fiador apresentado. Apresente, querendo, novo fiador, dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da ciência dêste despacho, ou pague o débito apontado no mesmo prazo, sob as penas da Lei.

N. 4.955.77-54 — Inscrição número 108.340 — Café Lourdes Ltda. — Rua Alice, 24-A.

"Indeferido por falta de amparo legal. Pague o débito dentro de cinco (5) dias, a contar da ciência dêste despacho, sob as penas da Lei.

N. 4.956.560-54 — Inscrição número 110.609 — Albano Teixeira de Almeida — Rua Bento Ribeiro, número 33 — fundos.

Indeferido quanto ao fiador apresentado tendo em vista o impedimento no respectivo contrato social.

Apresente, querendo, novo fiador dentro do prazo de dez (10) dias, à contar da ciência dêste despacho, ou pague o débito no mesmo prazo, sob as penas da Lei.

N. 4.957.659-54 — Inscrição número 103.631 — J. Meireles — R. Joaquim Meier, 363.

Indeferido por falta de amparo legal. Pague o débito apontado denttro de (15) quinze dias ,podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.961.235-54 — Inscrição número ..... — Francisco Correa de Matos — Rua João Vicentne, 177.

Nada há que deferir. As leis emanadas do Govêrno do Distrito Federal são publicados pela Imprensa Nacional.

Esclareça-se que a Imprensa Nacional vende *separatas* da lei 687, de 29-12 de 1951.

N. 4.932.982-53 — Inscrição número 101.601 — José Alves Salgado e Antonio Seixas Martins — Rua Manoel Vitorino, 905.

N. 4.938.529-53 — Inscrição número 106.016 — Maria D'Aparecida de Castilho Peixoto — Rua Angelo Bitencourt, 71 — 2.º loja.

N. 4.959.810-54 — Inscrição número 137.270 — P. Cardoso & Araujo Ltda. — Rua Venceslau, 75 — sala da frente e galpão.

N. 4.955.792-54 — Inscrição número 137.541 — Gráfica Debret Ltda. — Rua Tenente Possolo, 24-B.

N. 4.959.458-54 — Inscrição número 101.950 — Daniel Galego Martins — Rua Marques de S. Vicentne, número 22.

Deferido quanto ao pagamento parcelado em número de seis (6) prestações, mensais, consecutivas, que serão iniciadas após a assinatura do têrmo de fiança, para o que deverão comparecer autuada e fiador, dentro do prazo de dez (10) dias a contar da ciência dêste despacho, à séde dêste Departamento.

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 10 de dezembro de 1954

Orde mde Serviço n.º 5

Modifica em parte a ordem de serviço n.º 2, de 14-6-1954, que dá instruções para o pagamento da diferença de impôsto devida por maior prêço da mercadoria transferida ou consignada por fabricante ou produtor para fóra do Distrito Federal.

O Diretor do Departameno da Renda Mercantil

Resolve:

1.º) Modificar o item 1.º da Ordem de Serviço n.º 2, de 14 de Junho de 1954, que passa a ter a seguinte redação:

"1.º) A diferença por maior preço obtida na venda de mercadorias transferidas ou consignadas por fabricante ou produtor para fora do Distrito Federal ,nas firmas que operam com vendas a vista, será escritturada para pagamento da diferença de impôsto devida no Registro de Vendas a Vista, em conjunto com as vendas do dia, na mesma data em que forem feitos os demais registros na forma estabelecida no Regulamento em vigor, discriminando-se, porém, na coluna de "Observações", o seu valor em separado.

2.º) Ficam mantidas as demais disposições constantes da referida Ordem de Serviço.

Em 10 de dezembro de 1954. — *João Batista Mello Guimarães* — Diretor.

Expediente de 10 de dezembro de 1954

DESPACHOS DO DIRETOR

Multas impostas

N. 4.955.659-54 — Inscrição número 153.345 — Metalúrgica Sgarlon & Coelho Limitada — Rua José Eugênio n. 31. — Impôsto Cr$ 9.000,40 — Multa Cr$ 6.000,40. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.955.487-51 — Inscrição número 106.852 — N. Guimarães & Companhia — Rua Luiz de Camões ns. 16-18 — Multa Cr$ 20.406,30. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

N. 4.960 097-54 — Inscrição número 139.781 — F. Vieira & Soares — Rua General Caldwell n. 310 — Multa Cr$ 4.000,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.960.002-54 — Inscrição número 128.851 — Deomar & Nelson — Rua Eugênio de Paiva n. 299 — Impôsto Cr$ 3.559,00 — Multa Cr$ 3.500,00.

N. 4.960.007-54 — Inscrição número 131.611 — Angelo de Franco — Rua Furquim Werneck n. 67 — Impôsto Cr$ 226,00 — Multa Cr$ .... 5.000,00.

— Intimem-se as autuadas a efetuarem o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias.

N. 4.957.332-54 — Inscrição número 107 574 — Eloi Mendes — Estrada do Quimado n. 267 — Impôsto Cr$ 75,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.958.733-54 — Inscrição número 100.226 — Antônio Augusto Ferraz Gomes — Rua Vaz de Toledo número 456-A — Impôsto Cr$ 10,00 — Multa Cr$ 5 000,00.

N. 4.959.047-54 — Inscrição número 108.480 — Manuel Gomes de Sousa — Comestíveis — Rua Alvares de Azevedo n. 225 — Impôsto Cr$ 54,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

N. 4.959.142-54 — Inscrição número 126 729 — Padaria e Confeitaria e Bar São Roque Limitada — Praça Bom Jesus ns 12-12-A — Impôsto Cr$ 54,00 — Multa Cr$ 5.000,00.

— Intimem-se as firmas autuadas a efetuarem o pagamento da multa aplicada e do impôsto exigível, dentro em 30 (trinta) dias, sob pena de ser declarada devedor remisso. "ex-vi le-

dis", e, em seguida, emitida nota de débito para cobrança executiva, eis que se trata de revel na forma do parágrafo único do art. 29 da Lei número 687 de 29 de dezembro de 1951.

N. 4.958.729-54 — Inscrição número 111.653 — Comestíveis e Bar Nova Esperança Limitada — Rua Sete de Setembro n. 233 — Impôsto Cr$ 74,00 — Multa 5.000,00. — Intime-se a autuada a efetuar o pagamento da multa e do impôsto dentro de 30 (trinta) dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Despachos

N. 4.907.418-51 — Inscrição número 122.502 — Fontes Lima i Companhia — Rua Uruguaiana ns 38 e 40. — Cancelo o auto de fls. 1, lavrado aos 18 de julho de 1951, contra a firma Fontes & Companhia, face ao parecer do Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM).

Reformo a decisão proferida aos 6 de setembro de 1951, para deferir, como defiro, o pedido para pagamento por verba, do impôsto a que alude o Processo n. 4.913.274-51, na importância de Cr$ 21.003,90.

Defiro o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para a liquidação do débito contado da data em que a requerente tomar conhecimento desta decisão.

N. 4.954.687-54 — Inscrição número 114.226 — Henrique & Cruz Limitada — Rua do Livramento n. 177.

N. 4.955.361-54 — Inscrição número 127.231 — J. Nunes & Sousa Limitada — Rua Barata Ribeiro número 698-B.

— Deferidos quanto ao fiador desde que o têrmo respectivo seja assinado de acôrdo com a determinação contida no Contrato Social.

Compareçam autuada e fiador, no prazo de dez dias, à sede dêste Departamento para assinarem o têrmo de fiança.

ATO DO DIRETOR

Portaria n. 77 de 15-10-54 — Resolve designar o Chefe do Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM), padrão NC — Antônio Maia de Bulhões — Matrícula n. 3.948, para responder pelo expediente do Departamento da Renda Mercantil, durante os impedimentos do Diretor do Departamento. (Republicada por haver saído com incorreção no *Diário Oficial*, Seção II de 10-12-54 à página n. 9.913).

N. 4.960.916-54 — Elevadores Otis Sociedade Anônima, sucessora de Otis Elevator Company, com sede à Rua Santa Maria ns. 40-50,

Consulta:

"Se pode utilizar as estampilhas excedentes que possui e que foram adquiridas à Prefeitura ainda sob a razão social extinta Otis Elevator Company, na importância de trinta e nove mil e seis cruzeiros e dez centavos, em virtude do Decreto n. 12.132 de 21 de julho de 1953, art. 115".

Resposta:

Sim, em face da permissão contida na alínea c, "in fine", do § 6.º do artigo 25 do Decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932, vigente à época da operação. O aproveitamento deverá obedecer ao prescrito no art. 15 do Regulamento em vigor, Decreto número 12.162 de 21-9-54, quanto ao pagamento do impôsto em estampilhas.

Serviço de Contrôle

1-R.M.

DESPACHOS E EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 9-12-54

Processos:

N. 4.955.751 — Bergom, Equipamentos para Escritórios S. A.

N. 4.962.593 — Pedro Ambrósio.

N. 4.959.817 — E. F. Nascimento.

N. 4.961.416 — Super-Cópia, artigos de Escritório Ltda.

N. 4.939.165 — Varma, Importadora e Exportadora Ltda.

N. 4.961.188 — J. Reis Quitanda.

N. 4.961.342 — Rodrigues & Matias.

N. 4.949.440 — Almir Albuquerque Saph..

N. 4.958.086 — Joliet Modas Esporte S. A.

N. 4.947.074 — Piña Rodrigues & Irmãos Ltda.

N. 4.960.787 — Soc. Brasileira de Máquinas e Motores Ltda.

N. 4.929.828 — Exportadora Vasconcelos Júnior Ltda.

N. 4.957.558 — Soc. Brasileira de Obras Técnicas Brasotex Ltda.

N. 4.957.845 — Moisés Griner & Irmão.

N. 4.919.168-54 — Vassiliadis & Chatzichalkias Ltda.

— Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 10 de dezembro de 1954

Companhia Importadora e Distribuidora Cidix S. A. — Processo número 10.087-54.

Daudt & Durão — Processos números 7.430.197-54 e 7.430.350-54.

Dias & Paz Ltda. — Processo número 7.426.301-54 e 7.429.603-54.

Engenharia, Arquitetura e Construções Arco Ltda. — Processo número 7.431.078-54.

Evaristo Rodrigues — Transportes — Proc. n. 7.614.213-54.

Instalações Combus Ltda. — Processos ns. 6.028.733-54 e 7.430.383, de 1954.

Leitão & Assenoff Ltda. — Processo n. 7.424.509-54.

Osman Marinho — Processos números 3.305.435-54 e 3.305.436-54.

S. Manela & Cia. Ltda. — Processo n. 7.704.445-54.

Serviço de Contrôle de Renda — Processo n. 6.035.560-54.

— Autorizo, em têrmos.

BALANCETE DE RECEITA E DESPESA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Mês de outubro de 1954

RECEITA

	Cr$	Cr$
Receita Ordinária	603.829.679,90	
Receita Extraordinária	36.893.007,90	640.722.687,80
Etraorçamentária:		
Agentes Arrecadadores	270,10	
Consignatários	48.198.941,20	
Depósitos Diversos	4.829.587,90	
Depósitos — Serviço da Dívida Interna	9.394 932,50	
Resíduos Passivos	200,00	
Tesouro Nacional — C/Impôsto de Renda	133.886,50	62.557 818,20
		703.280.506,00

DESPESA

	Cr$	Cr$
Orçamentária:		
Despesa Ordinária	419.319 308,80	
Despesa Extraordinária	750.000,00	420.069.308,80
Extraorçamentária:		
Agentes Pagadores	13.742.030,60	
Consignatários	47.956.146,40	
Depósitos Diversos	3.944.353,50	
Depósitos — Serviço da Dívida Interna	5.549.479 50	
Resíduos Passivos	120.518.808,20	
Tesouro Nacional — C/Impôsto de Renda	45.204,40	191.756.022 60
		611.825 331,40

SALDOS DO MÊS DE SETEMBRO

Em Cofre:		
No Serviço de Tesouraria	45.335 397,30	
No Serviço de Pagamento	6.681.253,70	
Nos Distritos de Arrecadação ...	21 500,00	
	52.038.151,00	
Em Bancos e Correspondentes	578.710.015,30	630 748.166 30
		1.334.028.672,30

SALDOS PARA O MÊS DE NOVEMBRO

Em Cofre:		
No Serviço de Tesouraria	56.526 550 70	
No Serviço de Pagamento	7 279 524 10	
Nos Distritos de Arrecadação ...	21.500,00	
	63.827.574,80	
Em Bancos e Correspondentes	658 375.766 10	722.203 340 90
		1.334 028 672 30

1-C.B. — Serviço de Contabilidade Financeira, em 6 de dezembro de 1954. — *Nilza Monteiro Xavier*, Contador, classe L, matrícula n.º 38.656. — Confere: — *Lauro de Lacerda*, Chefe do 1-C.B. — Visto: — *Waldemar Gonçalves Ramos*, Diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 85ª. SESSÃO ORDINARIA NO ANO DE 1954, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal em sua 85ª sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Ministro Benjamin Reis Júnior.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Olimpio de Melo, João Lira Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgar de Arruda.

Faltou com causa participada o Sr. Ministro Gama Filho. O Sr. Ministro Ivan Lins encontra-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 23 de novembro, foi a mesma aprovada sem debates.

No expediente o Sr. Ministro Pedro Firmeza devolveu à mesa o processo n. 7.060.127-54, do qual pedira vista na sessão anterior.

O Sr. Presidente com a palavra, convoca os Senhores Ministros para se reunirem em sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução n. 1 de 21 de setembro de 1948, hoje, às 16.30 horas. A seguir anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza para relatar.

Relator Ministro Pedro Firmeza:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 15 O. P., 5 O. A., 2 Contratos, 1 Levantamento de caução, 1 Aposentadoria, 2 Refixações de proventos que foram aprovados: 1 Levantamento de caução, 2 Refixações de proventos convertidos em diligência pelos motivos abaixo especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.017.099-54 — O. P. 4.572 de 28 de junho de 1954, da S. G. Saúde. Cr$ 42.224,00 a favor de Laboratório F. Pierre S. A.

N. 6.017.230-54 — O. P. 4.386 de 28 de junho de 1954, da S. G. Saude. Cr$ 44.314,80 a favor de Abatedouro Modêlo Brasil S. A.

N. 6.016.613-54 — O. P. 4.515 de 28 de junho de 1954, da S. G. Saúde, Cr$ 16.100,00 a favor de Levitan & Sacramento Ltda.

N. 6.027.915-54 — O. P. 8.104 de 30 de setembro de 1954, da S. G. Saúde. Cr$ 28.653,10 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N. 6.026.360-54 — O. P. 7.509 de 13 de setembro de 1954, da S. G. Saúde. Cr$ 58.020,00 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N. 6.030.675-54 — O. P. 8.936 de 21 de outubro de 1954, da S. G. Saúde. Cr$ 14.940,00 a favor de J. Pinho & Morais Ltda.

N. 6.028.249-54 — O. P. 8.182 de 30 de setembro de 1954, da S. G. Saúde. Cr$ 14.135,00 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N. 1.025.939-54 — O. P. 4.148 de 26 de outubro de 1954, da S. G. Administração Cr$ 101.200,00 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N. 5.708.058-54 — O. P. 235 de 6 de novembro de 1954, da S. G. Interior Cr$ 684.700,00 a favor de Viuva A. Júlio Alves.

N. 3.304.563-54 — O. P. 2.004 de 13 de setembro de 1954, da S. G. Educação Cr$ 14.983,30 a favor de J. Pinho & Morais Ltda.

N. 3.303.659-54 — O. P. 1.253 de 12 de junho de 1954, da S. G. Educação, Cr$ 12.495,80 a favor de Wilmann, Xavier Com. e Ind. S. A.

N. 3.007.126-54 — O. P. 1.314 de 14 de outubro de 1954, da S. G. Educação, Cr$ 53.548,00 a favor de Maria da Graça G. F. de Faria e outros.

N. 7.226.365-54 — O. P. 4.641 de 10 de novembro de 1954, da S. G. Viação. Cr$ 81.407,60 a favor de Pedro Alves Camargo e outros.

N. 7.426.519-54 — O. P. 4.509 de 30 de outubro de 1954, da S. G. Viação, Cr$ 670.816,40 a favor de ETEC — Emprêsa de Terraplenagem e Engenharia, Mâmara Ltda.

N. 7.428.549-54 — O. P. 4.586 de 4 de novembro de 1954, da S. G Viação. Cr$ 1.040.920,00 a favor de Construtora L. Quatroni S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 6.029.895-54 — O. A. 4.207 de 9 de novembro de 1954, da S. G. Saúde. Cr$ 20.000,00 a favor de Themistocles Santos.

N. 6.029.646-54 — O. A. 4.212 de 9 de novembro de 1954, da S. Saúde. Cr$ 12.500,00 a favor de José Nilo Cavalcanti.

N. 131.087-54 — O. A. 1.735 de 8 de novembro de 1954, da Câmara. Cr$ 42.080,00 a favor de Francisco Medrone.

N. 3.007.776-54 — O. A. 1.456 de 4 de novembro de 1954, da S. G. Educação. Cr$ 1.800.000,00 a favor de Maria de Lourdes Ancora.

N. 131.086-54 — O. A. 85 de 8 de novembro de 1954, da Câmara. Cr$ 44.300,00 a favo de Ivan Pedreira do Couto Ferraz.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 3.007.736-54 — Of. 1.430 de 29 de outubro de 1954, da S. G. Educação, contrato entre a Prefeitura e Elói Corrêa Barreto:

N. 3.007.737-54 — Of. 1.431 de 29 de outubro de 1954, da S. G. Educação, contrato entre a Prefeitura e Otávio Tinoco Barreto:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 6.032.080-53 — Of. 3.760 de 6 de outubro de 1954, da S. G. Saúde. Levantamento de caução em nome de Oscar Taves & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão número 10.580-49, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 1.024.504-53 — Of. 3.092 de 19 de agôsto de 1954, da S. G. Administração, aposentadoria de Francisco Pinto Cardoso:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria, com os proventos anuais de Cr$ 30.960,00.

N. 1.064.358-51 — Of. 1.496 de 31 de março de 1954, da S. G. Administração, refixação de proventos de Antonieta Thaumaturgo de Sousa Carvalho:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações em Cr$ 15.724,80, de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr$ 24.111,40 de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e, Cr$ 29.191,70 mensais, a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.054.299-54 — Of. 113 de 15 de janeiro de 1954, da S. G. Administração, refixação de proventos de Otávio Lobato Aires:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr$ 201.600,00 anuais, a partir de 16 de janeiro de 1951.

N. 3.007.308-54 — Of. 486 de 20 de outubro de 1954, da S. G. Educação, levantamento de caução em nome de Osman Marinho:

N. 1.029.096-52 — Of. 3.627 de 12 de setembro de 1954, da S. G. Administração, refixação de proventos de Otávio de Barros:

N. 1.028.483-52 — Of. 5.482 de 17 de novembro de 1952, da S. G. Administração, refixação de proventos de Raul Calazans Rodrigues:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator Ministro Olimpio de Melo:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olimpio de Melo, os processos referentes a 19 O. P., 6 O.A. 8 Contratos, 2 Levantamentos de caução, 7 Comprovações de adiantamento que foram aprovados: 1 O.A., não tomou conhecimento; 2 Levantamentos de caução, 3 Prorrogações de prazo contratual, convertidos em diligência pelos motivos abaixo especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 131.681-54 — O. P. 4.861 de 9 de novembro de 1954, do Tribunal Cr$ 40.000,00 a favor de Diretoria do Liceu Literário Português.

N. 6.017.059-54 — O. P. 4.779 de 30 de junho de 1954, da S. G. Saúde, Cr$ 11.643,50 a favor de G. Ferreira & Filhos.

N. 6.017.369-54 — O. P. 4.869 de 30 de junho de 1954, da S. G. Saúde, Cr$ 117.585,00 a favor de Torrefação Mogiana Ltda.

N. 6.017.216-54 — O. P. 4.756 de 30 de junho de 1954, da S. G. Saúde, Cr$ 65.595,60 a favor de Companhia Usinas de Sergipe.

N. 6.015.472-54 — O. P. 4.545 de 28 de junho de 1954, da S. G. Saúde, Cr$ 21.929,90 a favor de Companhia Usinas Nacionais.

N. 6.023 568-54 — O. P. 6.770 de 20 de agôsto de 1954, da S. G. Saúde. Cr$ 17.400,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimenticia Ltda.

N. 1.033.658-54 — O. P. 4.156 de 26 de outubro de 1954, da S. G. Administração, Cr$ 11.283,00 a favor de Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda.

N. 1.032.349-54 — O. P. 4.035 de 10 de outubro de 1954, da S. G. Administração, Cr$ 41.600,00 a favor de Barros & Iskin Ltda.

N. 3.008 036-54 — O. P. 1.512 de 9 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr$ 62.000,00 a favor de Nilza de Almeida Moreira.

N. 3.008.035-54 — O. P. 1.511 de 9 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr$ 260.400,00 a favor de Alcino Gourguiqton Beiriz.

N. 3.008.187-54 — O. P. 1.339 de 16 de novembro de 1954, da S. G. Educação. Cr$ 74.400,00 a favor de Maria da Conceição Werneck Menezes.

N. 3.008.112-54 — O. P. 1.293 de 10 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr$ 146.320,00 a favor de Alzira Tura.

N. 3.008.029-54 — O. P. 1.503 de 9 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr$ 161.200,00 a favor de Arlete Braga Bispo.

N. 3.008.024-54 — O. P. 1.497 de 8 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr$ 49.600,00 a favor de Aida Carneiro.

N. 3.008.034-54 — O. P. 1.510 de 9 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr$ 31.000,00 a favor de Iza Miranda dos Santos Lima.

N. 7.314.254-53 — O .P. 1.088 de 19 de março de 1953, da S. G. Viação, Cr$ 442.949,00 a favor de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 7.302.032-54 — O. P. 4.391 de 25 de outubro de 1954, da S. G. Viação, Cr$ 227.788,00 a favor de A. Leite Borges & Cia. Ltda.

N. 7.600.742-54 — O. P. 1.087 de 19 de março de 1954, da S. G. Viação, Cr$ 122.294,30 a favor de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 7.426.823-54 — O. P. 4.484 de 29 de outubro de 1954, da S. G. Viação, Cr$ 105.300,00 a favor de J. Madruga.

N. 7.426.822-54 — O. P. 4.382 de 23 de outubro de 1954, da S. G. Viação, Cr$ 69.150,00 a favor de J. Madruga.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 131.088-54 — O. A. 81 de 8 de novembro de 1954, da Câmara, Cr$ 33.020,00 a favor de Luis da Silva Santos.

N. 131.079-54 — O. A. 93 de 8 de novembro de 1954, da Câmara, Cr$ 372.910,00 a favor de Jaime José Mota de Magalhães.

N. 131.081-54 — O. A. 91 de 8 de novembro de 1954, da Câmara, Cr$ 42.598,00 a favor de Jorge Pinto.

N. 131.084-54 — O. A. 88 de 8 de novembro de 1954, da Câmara, Cr$ 134.242,00 a favor de Murilo Menezes da Costa.

N. 131.082-54 — O. A. 90 de 8 de novembro de 1954, da Câmara, Cr$ 39.919,40 a favor de Júlio Werfel.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 7.716 484-53 — Of. 4.723 de 13 de novembro de 1954, da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e Sucena Teixeira Imobiliária e Construtora S. A.

N. 1.038.419-54 — Of. 4.223 de 4 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura e Ormindo de Sousa:

N. 1.038.410-54 — Of. 4.222 de 4 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura e Deliberto de Sousa Menezes:

N. 1.037.198-54 — Of. 4.102 de 22 de outubro de 1954, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura e Wande ley de Sousa:

N. 1.037.195-54 — Of. 4.100 de 22 de outubro de 1954, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura e Enrico Francisco da Silveira:

N. 1.037.194-54 — Of. 4.099 de 22 de outubro de 1954, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura e Geraldo de Oliveira Viana:

N. 1.038.607-54 — Of. 4.123 de 26 22 de outubro de 1954, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura e Amaurides de Andrade:

N. 7.060.127-54 — Of. 4.475 de 27 de outubro de 1954, da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e Cia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

O Sr. Ministro Lira Filho votou pela diligência no processo n. 7.060.127-54.

N. 7.423.792-54 — Of. 4.608 de 8 de novembro de 1954, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Construtora e Fornecedora Boa Vista Ltda.

N. 7.218.863-54 — Of. 3.171 de 8 de setembro de 1954, da S. G. Viação, levantamento de caução em nombe de Escritório Técnico Comercial Lauri Antunes Conceição:

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções feitas pelos talões ns. 13.728-53 e 14.998-54 ..... 14.549-53 14.822-54 14.926-54 ..... 15.026-54, respectivamente, de acôrdo

com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 130.332-54 — Of. 1.680 de 29 de outubro de 195$4, da Câmara, comprovação do adiantamento de Cr$ .... 330.320,00 feito a Domingos Francisco Mondrone.

N. 3.007.819-54 — Of. 1.459 de 3 de novembro de 1954, da S. G. Educação, comporvação do adiantamento de Cr$ 200.000,00 feito a Nair da Rocha.

N. 3.007.814-54 — Of. 1.452 de 4 de novembro de 1954, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr$ 90,00 feito a Carlos Martins Castelo.

N. 6.031.944-54 — Of. 4.074 de 27 de outubro de 1954, da S. G. Saúde, comprovação de adiantamento de Cr$ 9.600,00 feito a Mário de Andrade Botelho.

N. 6.033.016-54 — Of. 4.175 de 5 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr$ 17.000,00 feito a Nilton Alves da Silva.

N. 1.037.529-54 — Of. 4.302 de 9 de novembro de 1954, da S. G. Administração, comprovação de adiantamento de Cr$ 25.000,00 feito a Celso Carlos de Sousa e Silva.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 3.007.525-54 — O. A. 835 de 2 de agôsto de 1954, 1.000.000,00 a favor de Armando de Almeida Queiroz.

O Tribunal resolveu, nos têrmos do voto do Sr. Ministro Relator, não tomar conhecimento do pedido de reconsideração de recusa, por ter sido o mesmo apresentado a destempo.

N. 2.001.273-53 — Of. 466 de 25 de junho de 1954, da S. G. Agricultura, levantamento de caução em nome de Instalações Dembus Ltda.

N. 7.900.798-52 — Of. 3.599 de 31 de agôsto de 1954, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de José Bernardino Alves:

O Tribunal resolveu manter o julgamento em diligência, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 2.001.239-54 — Of. 784 de 16 de outubro de 1954, referente ao pedido de prorrogação de prazo requerido pela firma Construtora Natal Ltda.

N. 7.900.035-52 — Of. 4.035 de 30 de setembro de 1954, da S. G. Viação, prorrogação de prazo requerida pela firma Cia. Auxiliar de Viação e Obras:

N. 7.724.257-54 — Of. 4.342 de 22 de outubro de 1954, da S. G. Viação, prorrogação de prazo requerida pela firma Emprêsa Brasileira de Aguas S. A. e S. A. Industrial de Tubos.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator Ministro João Lira Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lira Filho os processos referentes a 16 O. P., 6 O. A., 11 Contratos 1 Levantamento de caução, e Refixação de proventos de inatividade, 1 Comprovação de adiantamento, que foram aprovados: 1 Suspensão de prazo contratual, mandou anotar; 1 O. A., recusa de registro; 1 Pedido de prorrogação de prazo para cumprimento de diligência, resolveu atender; 2 Contratos, 1 Prorrogação de prazo contratual e 1 Suspensão de prazo contratual, convertidos em diligência pelos motivos abaixo especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 4.802.921-54 — O. P., 519 de 7 de outubro de 1954, da S. G. Finanças, Cr$ 3.151.208,70 e Cr$ .... 643.846,30 a favor de Banco do Brasil S. A.

N. 1.060.779-54 — O. P. 3.866 de 7 de outubro de 1954, da S. G. Administração, Cr$ 800.289,80 a favor de Ibm. World Trade Corporation.

N. 4.803.461-54 — O. P. 2.731 de 11 de novembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr$ 13.800,00 a favor de Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado.

N. 1.033.456-54 — O. P. 4.154 de 26 de outubro de 1954, da S. G. Administração, Cr$ 14.025,00 a favor de Esso Standard do Brasil Inc.

N. 6.017.231-54 — O. P. 4.385 de 28 de junho de 1954, da S. G. Saúde, Cr$ 101.925,00 a favor de Abatedouro Modêlo Brasil S. A.

N. 6.021.776-54 — O. P. 6.167 de 10 de agôsto de 1954, da S. G. Saúde, Cr$ 19.600,00 a favor de Levitan & Sacramento Ltda.

N. 6.014.841-54 — O. P. 4.149 de 25 de junho de 1954, da S. G. Saúde, Cr$ 67.896,40 a favor de B. Herzog Comércio e Indústria S. A.

N. 6.016.051-54 — O. P. 4.702 de 30 de junho de 1954, da S. G. Saúde, Cr$ 11.768,20 a favor de C. T. Costa & Cia.

N. 3.302.430-54 — O. P. 811 de 4 de maio de 1954, da S. G. Educação, Cr$ 12.240,00 a favor de Rubino & Cia. Ltda.

N. 3.304.117-54 — O. P. 1.317 de 28 de junho de 1954, da S. G. Educação, Cr$ 24.115,00 a favor de Almeida Loureiro & Cia.

N. 10.102-54 — O. P. 102 de 22 de fevereiro de 1954, da Superintendência, Cr$ 71.209,00 a favor de Internacional Harvester Máquinas S. A.

N. 3.008.032-54 — O. P. 1.506 de 9 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr$ 210.800,00 a favor de Clodoaldo Rodrigues de Carvalho.

N. 7.303.114-54 — O. P. 560 de 18 de outubro de 1954, da S. G. Saúde, Cr$ 78.210,00 a favor de Instalações Combus Ltda.

N. 7.314.251-53 — O. P. 1.089 de 19 de março de 1954, da S. G. Viação, Cr$ 119.655,40 a favor de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 7.302.625-54 da Sec. G. Saúde, Cr$ 42.500,00, a favor de Instalações Combus Ltda.

N. 3.008.038-54 — O. P. 1.516 de 9 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr$ 334.800,00 a favor de Nelson Garcia.

N. 4.464.553-54 — O. P. 2.764 de 13 de novembro de 1954, da S. G. Finanças, Cr$ 275.000,00 a favor de Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 131.085-54 — O. A. 1.733 de 8 de novembro de 1954, da Câmara, Cr$ 24.088,30 a favor de José Ferreira, Mendes.

N. 6.029.897-54 — O. A. 4.208 de 9 de novembro de 1954, da S. G. Saude, Cr$ 66.000,00 a favor de Valter Coelho Girão.

N. 6.030.442-54 — O. A. 4.236 de 10 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr$ 832.500,00 a favor de Francisco de Magalhães Bandeira.

Sena Soares.

N. 130.083-54 — O. A. 1.731 de 8 de novembro de 1954, da Câmara, Cr$ 90.000,00 a favor de Amilton Lobo de Almeida.

N. 6.030.441-54 — O. A. 4.234 de 10 de novembro de 1954, da S. G. Francisco de Magalhães Bandeira.

N. 6.030.440-54 — O. A. 4.210 de 9 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, Cr$ 75.000,00 a favor de Jaci Cecílio Carneiro de Almeida.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 1.038.417-54 — Of. 4.224 de 4 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura e Altamiro Soares Pereira:

N. 1.038.844-54 — Of. 4.269 de 8 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura e Silvio Venâncio Ouverney:

N. 1.039.024-54 — Of. 4.268 de 8 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura e Valfrido de Oliveira:

N. 1.039.026-54 — Of. 4.266 de 8 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura e Elmiro Augusto:

N. 1.039.025-54 — Of. 4.267 de 8 de novembro de 1954, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura e Antônio Ferreira Horta:

N. 1.037.184-54 — Of. 4.088 de 22 de outubro de 1954, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura e Franklin da Silva Ribeiro:

N. 3.006.173-54 — Of. 1.061 de 8 de setembro de 1954, da S. G. Educação, contrato entre a Prefeitura e Catarina Marzullo de Lima.

N. 3.005.700-54 — Of. 1.002 de 23 de agôsto de 1954, da S. G. Educação, contrato entre a Prefeitura e Elói Correia Barreto:

N. 12.978-54 — Of. 1.868 de 17 novembro de 1954, da Câmara, contrato entre a Prefeitura e Estabelecimentos Gráficos Santa Maria S. A.

N. 30.156-54 — Of. 750 de 29 de outubro de 1954, da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e Emprêsa Metropolitana de Construções «Metrocon»

N. 6.037.874-52 — Of. 4.155 de 4 de novembro de 1954, da S. G. Saúde, contrato entre a Prefeitura e Engenharia e Arquitetura Paramon Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 7.420.893-53 — Of. 4 555 de 4 de novembro de 1954, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Cia. Construtora e Técnica Koteca S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento de caução feita pelos talões 13.007-52 e 12.004-51 de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria

N. 1.052.203-52 — Of. 1.428 de 22 de abril de 1954, da S. G. Administração, refixação de proventos de Margarida Barrafatto Zicari:

O Tribunal resolveu ordenar a reintegração e simultânea disponibilidade com a fixação de proventos de Cr$ 46.800,00 anuais, de 18 de setembro a 30 de setembro de 1946 e das refixações de proventos em Cr$ 72.000,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; Cr$ 115.800,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950 e Cr$ 142.800,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 7.610.960-54 — Of. 4 489 de 29 de outubro de 1954, da S. C. Viação, comprovação do adiantamento de Cr$ 375.000,00 feito a Nelson Lobo Rodrigues.

O Tribunal resolveu julgar boas e legal a presente comprovação de despesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N. 7.407.929-54 — Of. 4 374 de 22 de outubro de 1954 da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e N. Rodrigues S. A. Construções e Engenharia:

O Tribunal resolveu mandar anotar a suspensão de prazo contratual, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 3.008.182-54 — Of. 839 de 17 de novembro de 1954, da S. G. Educação, Cr$ 1.000.000,00 a favor de Arrando de Almeida Queiroz.

O Tribunal resolveu ordenar o registro ao adiantamento, mantendo sua decisão de 5 de outubro de 1954.

O Sr. Ministro Olímpio de Melo votou pelo registro.

N. 1.320.037-54 — Of. 2.784 de 18 de novembro de 1954, da S, G. Finanças, contrato entre a Prefeitura e Bares e Diversões Boa Vista Ltda.

O Tribunal resolveu atender a solicitação prorrogando o prazo por mais 60 dias.

N. 1.095.530-53 — Promoção da Procuradoria referente a Têrmo de Cooperação n. 2, para articulação dos Serviços Avícolas de melhoramento genético, na forma do Plano de Melhoramento Avícola do Distrito Federal, sendo contratante Pellegrino Tolomei:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos têrmos do voto do Sr. Ministro Relator, exarado no processo n. 109.637-53.

N. 109.531-53 — Promoção da Procuradoria referente a Têrmo de Acôrdo de Cooperação n. 3, para articulação dos serviços avícolas de melhoramento genético, na forma do Plano de Melhoramento Avícola do Distrito Federal, sendo contratante Menotti Punaro Barata:

O Tribunal resolveu nos têrmos do voto do Sr. Ministro Relator converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Lira Filho no processo n. 1.095.531-53:

Estou de pleno acôrdo com o parecer da Procuradoria, que deverá produzir efeito para julgamento do Plenário, todavia, depois de um última diligência junto ao Sr. Secretário de Agricultura, diretamente, a fim de que enviadas pelo referido titular as providências, quanto à prestação dos esclarecimtntos pedidos pelo Corpo Instrutivo e pela douta Procuradoria, a fim de que não tenha o têrmo uma destinação comprometedora e inaprável.

25 de novembro de 1954,

(As.) *Lyra Filho*, Relator.

N. 7.423.866-54 — Of. 4 456 de 27 de outubro de 1954, da S. G. Viação, prorrogação de prazo contratual, solicitada pela firma Imobiliária Esplanada Ltda:

N. 7.603.222-53 — Of. 4 202 de 13 de outubro de 1954, da S. G. Viação, suspensão de prazo contratual solicitada pela firma Manoel Torres de Carvalho Barbosa:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

E, nada mais havendo a tratar, para constar, lavrei a presente ata que vai subscrita e assinada. Eu, *Aurea Carvalho*, no impedimento do Secretário, a subscrevi.

(As. *Benjamin Reis Junior*, Presidente.

PROCURADORIA GERAL

Dia 14 de dezembro de 1954

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida pelo Convento de Santa Tereza, correndo no Juízo de Direito da 4.ª Vara da Fazenda Pública, Cartório do 2.º Ofício: Ciente. Funcione o Dr. Milton José Raulino Muller.

Mandado de Citação referente ao Deposito preparatório requerido por Eurvallo de Aguiar Romero, correndo no Juízo da 4.ª Vara da Fazenda Pública, Cartório do 2.º Ofício: Ciente. Competência especifica do DCF para representar a Fazenda em materia fiscal.

Mandado de Citação referente à ação de despejo requerida pela Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres Lloyd Sul Americano, correndo na 4.ª Vara da Fazenda Pública; Ciente. Dr. Crecêncio Liuzzi.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida pela Companhia Deodoro Industrial, correndo na 4.ª Vara da Fazenda Pública: Ciente. Competência especifica do DCF para representar a Fazenda em matéria fiscal.

Mandado de Citação referente a Notificação requerida pela Empresa Nacional de Petróleo S.A., correndo na 2.ª Vara da Fazenda Pública, cartório do 2.º Ofício: Ciente. Transmita-se cópia da contrafé ao Dr. 7.º Procurador e ao Diretor do DPM.

TÊRMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Têrmo de Contrato em prorrogação número 358 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Ady Addor para as funções de Bailarino da Secretaria Geral de Educação e Cultura nos têrmos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Joel Ruthenio Carvalho de Paiva representando a Prefeitura do Distrito Federal e a Senhora Ady Addor nêste têrmo denominado "Contratado" os quis tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarada no processo n. 3.001.419-54 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes: — Cláusula Primeira: — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com a Senhora Ady Addor

Cláusula Segunda: — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Educação e Cultura até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro para exercer as funções de Bailarino.

Cláusula Terceira: — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros). Cláusula Quarta: — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 402 código 121.1 do orçamento vigente

Cláusula Quinta: — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não êste contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação costar de novo têrmo a ser assinado pelas partes. Cláusula Sexta: — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas dêste contrato e as disposições legais inerentes as funções de extranumerário contratado. Cláusula Sétéima: — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a êste direito a nenhuma indenização

Cláusula Oitava: — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes êste têrmo que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, matrícula n. 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 11 de dezembro de 1954. — as) Joel Ruthenio Carvalho de Paiva — Ady Addor — Luiz Monteiro Salgado Lima — Fernando Geraldo — Lucy Martins de Brito.

Retificações

Têrmo de Contrato n. 357
Onde se lê: — auxiliares. Leia-se: auxiliar.

Onde se lê: — inadiplemento. — Leia-se: — inadimplemento.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Administração

Têrmo de re-ratificação da cláusula primeira do contrato assinado em 2de outubro de 1952, entre a Prefeitura do Distrito Federl e o Senhor Antônio Felix Fernandez, em virtude de venda do imóvel ao Senhor Jamil Nicolau Kayat.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, compareceu o Senhor Jamil Nicolau Kayat, brasileiro, casado, residente na rua da Alfândega, n. 327, portador da carteira de identidade n. 593.263, devidamente representado por seu bastante procurador Dr. José Alves de Moraes, brasileiro, casado, advogado inscrito na O.A.B. sob n. 2.208, conforme certidão passada no 17.º Ofício de Notas, para assinar, como assina o presente Têrmo de re-ratificação da cláusula primeira do contrato assinado em 2 de outubro de 1952, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no processo número 5.000.318-54, e em virtude de haver adquirido o imóvel locado à Prefeitura do Distrito Federal, conforme escritura lavrada no 17.º Ofício de Notas. A referida cláusula passará a ter seguinte redação: Cláusula Primeira — O Senhor Jamil Nicolau Kayat, doravante designado Contratante e, devidamente representado por seu bastante procurador o Senhor Dr. José Alves de Moraes, dá em locação à Prefeitura do Distrito Federal o imóvel de sua propriedade, sito na rua Marquês de Aracatí, n. 15-B, compôsto de uma ampla loja, sala quarto, cozinha e W.C. pelo aluguel mensal de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Cláusula Segunda — Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais. O presente Têrmo lavrado por mim, Fued Salomão Handam, guarda-livros classe "H", matrícula 78.180 depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas a saber: Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Egberto de Assis Silveira; pelo Senhor Jamil Nicolau Kayat, representado por seu bastante procurador Senhor Doutor José Alves ne Moraes; pelas testemunhas adiante assinadas, por mim que o subscrevo e ainda pelo Senhor Antônio Felix Fernandez, vendedor do imóvel. — Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1954. (Assinado) E.A Silveira — José Alves de Moraes — Fued Salomão Handam. Testemunhas: (Assinado) — Armando Correia Pagels de Lacerda — Dyléa Oliveira Costa. (Assinado) Antônio Felix Fernandez. — Aberden Santanna da Cunha — matrícula n. 68.510. — Confere: — Dyléa Oliveira Costa — Oficial Administrativo padrão — matrícula 34.787. — Visto: — Armando C.P. de Lacerda — Chefe do I.S.A matrícula 3.900.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Administração

Têrmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e a Sra. Clélia Medina Rocha, diretora responsável pelo estabelecimento de ensino particular Curso Brasileiro, situado na rua Vieira Ferreira, 15, para matrícula de 2 (dois) menores excedentes das escolas primárias municipais a razão de Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros) mensais por vaga contratada.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil. novecentos e cinqüenta e quatro, no edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, e do outro a Sra. Clélia Medina Rocha, diretora responsável pelo estabelecimento de ensino Neli Figueiredo Ferreira, datilógrafo classe H, matrícula n. 74.770, designada para lavrar êste têrmo, foi convencionado o contrato de 2 (duas) vagas para matrícula de 2 (dois) alunos excedentes de 1954, no estabelecimento acima mencionado, situado na rua Vieira Ferreira, 15, mediante as seguintes cláusulas: Primeira — O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária da aprovada para as escolas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixados pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sôbre o assunto. Segunda — A mensalidade será de Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado. Terceira — O pagamento será feito mensalmente fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas com validade a partir de 1-8-54 para os excedentes de 1954, até 31 de dezembro de 1954. Quarta: A despesa decorrente do presente contrato na importância de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) foi devidamente empenhada na verba — 400 — SGE Código 349.2. Para matrícula de crianças pobres excedentes das escolas primárias da Municipalidade do orçamento vigente. Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuízos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sexta — O presente contrato só seria considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Sétima — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes por falta de observância das condições estabelecidas. E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato de acôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, exarada em 23-6-54, no ofício 324-SGE — de 22-6-54 protocolado sob n. 3.003.788 e processo número 3.007.831, no qual foi dispensada a concorrência, tendo sido o presente têrmo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas, mesmas, pelas testemunhas e por mim, Neli Figueiredo Ferreira, datilógrafo classe H, matrícula número 74.770 que o escrevi. A taxa de expediente na importância de Cr$ 30.00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n. 12.00299 de 8-12-54, em 9-12-54, Distrito Federal, em 9 de dezembro de 1954. — Serviço de Administração Setor «B», em 9 de dezembro de 1954. — *Haroldo Lisboa da Cunha.* — *Clélia Medina Rocha.* Testemunhas. — *Armando Figueira.* — *Edda Werneck Martins.* — *Nely Figueiredo Ferreira.* Copiel fielmente. — *Julio F. S. Ramos,* mat. 79.743. Confere. — *Ophelia Reis Dominguez Alonso,* Oficial Administrativo, classe N, mat. 3.431. Visto. — *Pericles Martins,* Chefe do E. S. A., mat. 3.408.
(N. 28.812 — 15-12-54 — Cr$ 285,60).

Têrmo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e a Sra. Lod Rocha da Silva, Diretor responsável pelo estabelecimento de ensino particular Instituto Nova Era, situado na rua Barreiros n. 1.044, para matrícula de 20 menores excedentes das escolas primárias municipais, à razão de Cr$ 80,00 (oitenta cruzeiros) mensais por vaga contratada.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e quatro, no Edifício da Secretaria Geral de Educação e Cultura, presentes de um lado o Sr. Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura e do outro a Sra. Lod Rocha da Silva, Diretor responsável pelo estabelecimento de ensino particular Instituto Nova Era, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Aristides Antônio Ferreira Júnior, Oficial Administrativo classe K, matrícula n. 38.983, designado para lavrar, êste têrmo, foi convencionado o contrato de vinte vagas para matrícula de vinte alunos excedentes de 1954, no estabelecimento acima mencionado, situado na rua Barreiros n. 1.044, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O estabelecimento contratante obriga-se a ministrar a instrução primária aos alunos matriculados por conta da Prefeitura do Distrito Federal, nos moldes da aprovada para as escolas primárias do Distrito Federal, em obediência aos regulamentos e determinações baixadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura sôbre o assunto.

Segunda — A mensalidade será de Cr$ 80.00 (oitenta cruzeiros) por aluno matriculado.

Terceira — O pagamento será feito mensalmente, fazendo-se o cálculo pelas vagas preenchidas com validade a partir de 1 de agôsto para os excedentes de 1954, até 31 de dezembro de 1954.

Quarta — A despesa decorrente do presente contraeto na importância de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), foi devidamente empenhada na verba 400 — SGE — código 349.2 — Para crianças pobres excedentes das escolas primárias da Municipalidade — do orçamento vigente.

Quinta — A Fazenda Municipal não se responsabiliza pelos prejuizos porventura decorrentes da negação de registro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sexta — O presente contrato só será considerado em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Sétima — O presente contrato será rescindido nos casos previstos nas instruções vigentes, por falta de observância das condições estabelecidas.

E, por se acharem assim justos e contratados, lavrou-se o presente contrato de acôrdo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, exarada em 23-6-54, no ofício n. 324-SGE, de 22-6-54, protocolado sob o n. 3.003.788 e em 30-11-54, no processo n. 3.007.852, tendo sido o presente têrmo depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, assinado pelas mesmas, pelas testemunhas, e por mim Aristides Antônio Ferreira

Júnior, Oficial Administrativo, classe K, matrícula n. 38.983, que o escrevi.

A taxa de expediente, na importância de Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) foi paga pela guia n. 1.200.284, de 4-12-54, em 7-12-54.

Distrito Federal, em 7 de dezembro de 1954. — *Haroldo Lisboa da Cunha. Lod Rocha da Silva.* Testemunhas. — *Diva Segurado de Sousa Gomes.* — *Adolfo Inácio Bustamante Meurer.* — *Aristides Antonio Ferreira Junior.* Copiei fielmente. — *A. A. Ferreira Jr.*, mat. 38.983. Confere. — *Ophelia Reis D. Alonso*, mat. 3.431, of. adm. cl. N. Visto. — *Pericles Martins*, Chefe do ESA, mat. 3.408.

(N. 28.827 — 15-12-54 — Cr$ 306,00).

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

CÓPIA AUTÊNTICA

Têrmo de recuo do imóvel sito na Avenida Paranapuam, designado por lote número 127, localizado do lado impar, junto e antes do número 2.043, na Ilha do Governador, Circunscrição de Nossa Senhora d'Ajuda, desta Cidade, que assinam, como outorgante obrigado-cedente José Luiz da Silva e sua mulher, como interveniente credor hipotecário o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários e, como outorgada - obrigada - cessionária, a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada, sòmente, "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos 8 dias do mês de dezembro de 1954, na Procuradoria de Desapropriação da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Nyvon Campos, advogado da mesma Procuradoria, representando a "Prefeitura" na forma da portaria n.º 705, de 29 de novembro de 1954, publicada no Diário Oficial de 30 do mesmo mês e ano, do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceram José Luiz da Silva Pinto e sua mulher, dona Maria de Lourdes Konder Pinto, êle advogado, ela de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, onde residem na Avenida Paranapuam número 2.031 — Ilha do Governador — portador da carteira de identidade número 6.473, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil — Secção do Distrito Federal, e, perante as testemunhas ao final mencionadas e assinadas, conhecidas dos interessados, por êles foi dito: *Primeiro*: — que não são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito na Avenida Paranapuam, designado por lote número 127, localizado do lado impar, junto e antes do número 2 043, na Ilha do Governador, Circunscrição de Nossa Senhora d'Ajuda, desta Capital, havido por compra ao casal de Sylvio Gacindo Fernandes de Sá, conforme escritura lavrada em 20 de dezembro de 1950, no 16.º Ofício de notas desta Capital, às fôlhas 69v. do livro 661, registrado no 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis livro 3-Q, às fls. 173 e sob número 9 508, o qual está livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus e fôro, salvo a hipoteca convencional de Cr$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil cruzeiros), em favor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, pelo prazo de 20 (vinte) anos; *Segunda*: — que tem pleno conhecimento do projeto aprovado, número 4.913, pelo qual, para a conclusão das obras requeridas, segundo o processo número 7.516.309 de 1950, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente, ao alinhamento constante do citado projeto; *Terceiro*: — que assim sendo, ajustam com a "Prefeitura" e, desde já, pelo presente e na melhor forma de direito, obrigam-se a recuar o dito imóvel a alinhamento do retrocitado projeto e, a entregarem, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições, confrontantes e confrontações são as seguintes: área retangular com 72,00 m2, medindo 12.00m de frente e fundos e 6,00ms de ambos os lados e, confronta do lado direito com o lote n.º 126, de propriedade de Hejnock Kiperman, do lado esquerdo com o número 2.043, de propriedade de João Antunes Guimarães, e, nos fundos com o remanescente do imóvel em causa, todos da mesma rua; *Quarta*: — pelo representante da "Prefeitura", devidamente autorizado por despacho de 1.º de julho de 1954, do Excelentíssimo Senhor Prefeito foi dito que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes, a "Prefeitura", de acôrdo com o laudo de avaliação número 1.642, de 18 de janeiro do ano de 1953 da Superintendência do Financiamento Urbanístico, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em 1.º de julho de 1954, no processo número 7.523.614 de 1950, pagará aos mesmos pela área descrita, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas, a importância de Cr$ 14.438,40 (quatorze mil quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e quarenta centavos), por conta da verba 512 — 310.2, na qual fica empenhada a citada importância; *Quinta*: — que a vigência deste fica condicionada ao seu prévio registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a "Prefeitura" por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado êsse registro; *Sexta*: — que a prescrição quinquenal a favor da "Prefeitura", começará a correr da data do referido registro e que quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no fôro desta Capital; *Sétima*: — os proprietários declaram que, de inteiro acôrdo com as condições estipuladas com a "Prefeitura", por força deste e das disposições de direito alicáveis, cedem e transferem à "Prefeitura", todo o direito, ação, domínio e posse que têm sôbre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão firme e bôa, a todo o tempo, por si e seus sucessores legais e responder pela evicção de direito; *Oitava*: — a Prefeitura do Distrito Federal, fornecerá aos proprietários signatários, paga a taxa devida, uma certidão "verbo ad verbum" dêste têrmo, a qual deverá ser averbada as expensas dos mesmos, no Registro Geral de Imóveis desta Capital e, em seguida apresentada nesta Auditoria, para a devida anotação no livro próprio, só se tornando efetivo para os signatários o direito decorrente da decisão administrativa, correspondente ao presente têrmo, depois de cumprida essa formalidade. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, na qualidade de interveniente credor hipotecário, neste ato representado legalmente por seu advogado Doutor Clovis de Magalhães Castro, na forma da procuração lavrada nas Notas do Tabelião do 15.º Ofício desta cidade, no L.º 214, fls. 141 em 9 de dezembro de 1954, declarando estar de acôrdo com o inteiro teôr do presente têrmo, assina-o, para que produza todos os efeitos de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres da "Prefeitura" a importância de Cr$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) correspondente a taxa de assinatura dêste têrmo conforme faz certo a guia número 3.209.351 de 1.º de setembro de 1954, para firmeza do que ficou estabelecido, lavrei o presente, ex-vi do artigo 4.º do decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o decreto n.º 7.218, de 9 de janeiro de 1942 e art. 6.º do decreto-lei número 9.532, de 31 de julho de 1946, valendo o presente como escritura pública nos têrmos do art. 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Nadyr Rocha dos Santos, oficial administrativo, classe "K", matrícula número 46.107, que o escreví. Neste ato dona Maria de Lourdes Konder Pinto foi representada por seu marido e procurador, Doutor José da Silva Pinto, na forma da procuração por instrumento particular pela mesma outorgada em 2 de dezembro de 1954, que fica arquivada no processo número 7.523.614-50. — Nada mais havendo a consignar, encerro o presente, assinando-o após as partes interessadas e testemunhas.

Ressalvo a entrelinha "procurador".

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1954 — Inutilizados Cr$ 20,00 de selos de expediente municipal — assinado: *José Luiz da Silva Pinto* — Por Maria de Lourdes Kondei Pinto — *José Luiz da Silva Pinto* — *Clovis de Magalhães Castro* — *Nyvon Campos* — *Paulo José Carvalhos* — C. I. F. I. número 850.574 — *Almyr Freiman Carvalhaes* — C. I. F. I. número 1.075.079 — *Nadyr Rocha dos Santos*. — Copiei fielmente: *Francisco de Paula Gomes Filho* — Matrícula número 37.256. — Confere: *Geraldo Ellena* — Matrícula número 492.287. — *Nyvon Campos* — Advogado — Matrícula número 4.600 — Respondendo pelo expediente da 2-SU.

(Talão 28.824 — 15-12-54 — 561,00).

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Águas e Esgôtos

Serviço de Expediente

Têrmo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos 2-10-1954, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Firma Urbs-Construções e Urbanismo Limitada, na Avenida Rio Branco, número 100, 17.º andar, para a execução das obras de construção de 5.000 metros de Coletores de esgotos sanitários em diversos logradouros da Cidade.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, sito à rua Riachuelo número duzentos e oitenta e sete, presentes os Senhores engenheiros Edgard Pereira Braga, Diretor do D.A.E, que nêste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante nêste têrmo designada "Prefeitura" e o Doutor Cássio Veiga de Sá na qualidade de sócio da URBS. Construções e Urbanismo Limitada, doravante denominada "Contratante" que declarou vir assinar o presente têrmo ad. vo ao contrato celebrado aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, para a execução das obras de construção de cinco mil metros de coletores de esgotos sanitários em diversos logradouros da cidade, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo único do artigo vinte e nove combinado com o artigo sétimo do Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto número doze mil, cento e setenta e dois de trinta e um de julho de mil novecentos e cinsuenta e três, sujeitando-se, outrossim, às multas estipulações e penalidades de tais disposições, que embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente têrmo aditivo de retificação e ratificação ao contrato celebrado aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro, têrmo êste que modifica a cláusula primeira do citado contrato, e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exrado em vinte de setembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, no processo número sete milhões, duzentos e treze mil e oitenta e sete de mil novecentos e cinquenta e quatro e que passará a ter a seguinte redação: Cláusula Primeira:

— O presente contrato tem por fim a execução das obras de construção de cinco mil (5.000) metros de coletores de esgotos sanitários nos seguintes logradouros: Rua Doutor Júlio Ottoni, mil trezentos e trinta e cinco (1.335) metros — projeto cinco mil cento e quarenta e cinco .. (5.145); Rua Teodoro da Silva quinhentos e quarenta (540) metros — projeto cinco mil cento e quatro (5.104); Rua Barão de Petrópolis, seiscentos e quarenta e oito (648) metros — projeto cinco mil cento e três (5.103); Rua Doutor Catrambi, mil e cinquenta (1.050) metros — projeto dois traço vinte e sete (2-27) Rua Doutor Catrambi, cento e sessenta (160) metros — projeto quatro mil oitocentos e oitenta (4.880); Rua Ministro Artur Ribeiro, setecentos (700) metros — projeto dois traço trinta e cinco (2-35); Rua Sacopã, duzentos e trinta (230) metros — projeto cinco mil cento e vinta e dois (5.122); Praça Cardeal Arcoverde, cento e dezessete (117) metros projeto dois traço quinze (2-15); Rua Visconde de Niteroi e Poteri, duzentos e vinte (220) metros — projeto dois traço dezenove (2-19), num total de cinco mil (5.000) metros de coletores. Foi apresentado o recibo número seis milhões, novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e dois de dez de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, do pagamento da taxa da assinatura do têrmo de contrato. Lido e achado conforme é êste têrmo aditivo assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas abaixo, e por mim Jacy da Silva Guerra, escriturário, que o escrevi. Achava-se colado um sêlo Hospitalar assim inutilizado. — Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1954. ass) Edgard Pereira Braga — Cássio Veiga de Sá. — Como testemunhas: Júlio Pinheiro Guerra. — José de Sobral Lopes Frota — Jacy da Silva Guerra — Serviço de Expediente. 14 de dezembro de 1954. — Copiado por: — Visto: — Júlio Pinheiro Guerra — matrícula 47.110 — Chefe do Serviço de Expediente.

ATMOSFERA DO INTERIOR DOS EDIFÍCIOS E LOCAIS DE TRABALHO

JORGE BANDEIRA DE MELLO

Preço: Cr$ 30,00

A Venda:

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves. I

Agência I. Ministerio da Fazenda

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

SERVIÇO DE PAGAMENTO 6-PS

Compareçam com urgência, das 12 às 15 horas, ao Serviço de Pagamento, Avenida Graça Aranha, número 416 — sala 525, a fim de assinarem a F.N. os encarregados de núcleos abaixo relacionados:

N. 1.283 e 1.ETAOIetaoiETAOI 1.183 e 1.182 — Humberto Lemos de Almeida Auxiliar do Encarregado.

N. 1.261 — Pedro Francisco Borges Filho.

N. 1.404 — Armando Paranhos.

N. 1.514 — Hilda Debiase Silva.

N. 1.661 — Carolina da Rocha Vianna.

N. 1.854 — José Natal Franchini.

N. 2.032 — Cordélia Canuto de Moura.

N. 2.034 — Jaime Avelino da Costa.

N. 2.601 — Durval Pinto Bastos — Auxiliar do Encarregado.

N. 2.826 — Nélson Farizot Dias Pereira.

N. 3.333 — D'Alva Ferreira Pinto Gomes e Ilnah Lôbo Cavalcanti.

N. 3.346 — Arlete Moreira Padrão.

N. 3.704 — Maria Silva Antunes — Auxiliar do Encarregado.

N. 4.962 — Alciani Soares Ferreira.

N. 4.963 — Elza Silveira Monnerat — Auxiliar do Encarregado.

N. 5.021 — Djalma de Miranda e João Paulo Júnior.

N. 5.030 — Laís Vargas Oliveira.

N. 5.155 — Alzir Céa Couto — Auxiliar do Encarregado.

N. 5.190 — Victório Caruso — Auxiliar do Encarregado.

N. 5 280 — André Sérgio Silva — Auxiliar do Encarregado.

N. 5.343 — Noêmia Lopes Corrêa de Castro — Auxiliar do encarregado.

N. 5.761 — Elias Abrahão.

N. 5.941 — Nicanor Prado de Moura.

N. 5.964 — Elísio Raguele.

N. 5.965 — Jorge Guimarães.

N. 5.967 — José Joaquim de Azevedo — Auxiliar do Encarregado.

N. 6.182 — Maria de Lourdes Macedo — Auxiliar do Encarregado.

N. 5.290 — Estella Pinheiro Requião — Auxiliar do Encarregado.

N. 6.321 — Coralia Barbosa Braga.

N. 6.355 — Maria Augusta de Motta Piquet — Auxiliar do Encarregado.

N. 6.365 — Irene Borges de Castro — Auxiliar do Encarregado.

N. 6.661 — Nadir da Silva Chambarelli — Auxiliar do Encarregado.

N. 6.675 — Leny de Lima Pires.

N. 6.934 — Olavo Rodrigues — Auxiliar do Encarregado.

N. 7.281 — Adalgiza da Silva Moraes — Auxiliar do Encarregado.

N. 7.363 — Clotilde Antonietta de Melo e Fernanda de Andrade Corrêa.

N. 7.365 — Marina Siqueira Tavares — Auxiliar do Encarregado.

N. 7.375 — Heny Franco e Silvia Celeste Araripe Pereira Silva.

N. 7.380 — Marly Braga Morrot — Auxiliar do Encarregado.

N. 7.662 — Mário Soares Pinto.

N. 7.701 — Joaquim Oriente de Arruda.

N. 7.702 — Herotildes da Silva Pivatelli.

N. 7.900 — Waldemar Fernandes.

N. 8.020 — Lourival Batista Bittencourt — Auxiliar do Encarregado.

N. 8.270 — Anselmo Francisco Peixoto.

N. 8.346 — Theresa de Oliveira Thomé e Rita Francilina de Carvalho e Silva.

N. 8.935 — Antônio Barros Viana.

N. 8.936 — Faustino Simplicio Vallim Filho.

N. 9.339 — Ruth de Andrade M. Wanderley — Auxiliar do Encarregado.

N. 9.349 — Zaira da Silva Militão e Célia P. da Silva.

N. 161 — Bruno Peixoto.

N. 342 — Iara Mauricio da Fonseca Vieira, Olinda de Almeida e Cecília Caiado.

N. 343 — Josemar Marques — Auxiliar do Encarregado.

N. 361 — Júlia Vieira Coelho — Auxiliar do Encarregado.

N. 369 — Célia Ferreira Vidal — Auxiliar do Encarregado.

N. 388 — Izabel Luiza Malvar e Maria da Conceição Cataldo.

Serviço de Seleção

EDITAL N. 115

CONCURSO PARA MOTORISTA

O Chefe do Serviço de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Prova de Português e Aritmética, do Concurso para Motorista.

Insc. nº	Nome	Nota
1.804	Aldegonio Cavalcante	27,00
395	Alcides Bello	37,30
2.036	Arlindo Teixeira Brandão	72,00
2.196	Ary Telles Rodrigues	56,30
2.412	Antonio Orlando Castello Branco	38,00
2.477	Adelino Rodrigues de Marins	72,00
4.963	Ary Soares Nogueira	88,00
2.441	Alpidio Rodrigues Macário	zero
1.713	Alberto dos Santos	34,00
3.255	Antonio Martins de Souza	80,00
2.130	Alcebiades Dias	zero
3.150	Adelino José Ferreira	49,00
3.553	Adelino da Silva Trindade	80,00
3.527	Alberto Alexandre	16,00
2.020	Arquibar Alves Cavalcanti	80,00
3.300	Antonio Emilton da Silveira Dias	42,00
1.903	Antonio da Conceição	38,00
118	Antonio Coelho Barbosa	44,00
1.650	Antonio Monteiro	28,00
1.082	Antonio Gomes de Pinho Filho	64,00
1.502	Antonio Rocha Filho	60,00
967	Antonio Figueiredo	80,00
737	Aristides Silva	56,00
1.106	Avelino Rosa Mendes	34,00
553	Antonio Irias das Dores	61,00
772	Adolpho Francisco dos Santos	22,00
184	Astrogildo Teixeira Ferreira	76,00
409	Andalécio Duarte	30,00
225	Américo Ragno	76,00
729	Antonio Lucas Parreira	72,00
	Astolpho de Paula Filho	88,00
79	Alcir Patricia	zero
376	Alaim Rodrigues	60,00
358	Aimar Salles Paiva	56,00
860	Aurélio Dias de Souza	46,00
1.059	Antonio Simões Dias	56,00
314	Antonio Alves de Paula	60,00
1.662	Ayrton Barbosa	76,00
1.474	Ary Moraes	72,00
1.746	Arlindo Francisco Leira	76,00
1.520	Aladi Mouzinho	76,00
974	Amarilio Braga Pimentel	68,00
229	Adriano Kalile	29,00
1.206	Antonio Gomes Fernandes	33,00
1.454	Alexandre Pires Gonçalves	64,00
726	Ary Thomaz Aquino	57,00
	Alcides de Oliveira	37,00
1.015	Antonio Alves da Cruz Filho	43,00
422	Armerio Elizeu Ribeiro	73,00
1.791	Américo de Souza Braz	60,00
688	Ary Teixeira Sampaio	76,00
973	Acyr Gomes Godinho	29,00
466	Alvaro Antunes 80	80,00
	Antonio Moreira	49,00
924	Arthur Rodrigues Soares	80,00
1.793	Alfredo Nicolay	66,00
514	Alcyr Rodrigues da Rosa	80,00
702	Antônio da Cruz	80,00
879	Antônio Verissimo Filho	64,00
1.526	Arnobio Claudino Cavalcante	— —
1.683	Alygio Coelho da Silva	80,00
1.422	Ariosto Velloso de Castro	32,00
809	Aloisio de Sousa Campos	72,00
996	Altamiro Wallier Cesar	68,00
610	Almir Fernandes da Rocha	80,00
833	Alberto Costa	57,00
1.200	Ary Leite	84,00
865	Ary de Oliveira	72,00
1.320	Antônio Valadares Rangel	25,00
165	Alibert Franca	60,00
1.277	Arary José Galindo	33,00
301	Antônio Teixeira	37,00
1.586	Alcides Marques da Silva	76,00
1.045	Almir Guedes	84,00
1.107	Anizio Pereira Lessa	49,00
1.186	Ary Coelho das Dôres	68,00
189	Alcebiades Canêdo	80,00
70	Antônio Rodrigues de Sousa	10,00
474	Alvaro Machado de Oliveira	43,00
1.115	Arnaldo Pinheiro	80,00
3.347	Antônio Joaquim Fernandes Filho	38,00
2.892	Augusto Joaquim de Jesús	80,00
2.063	Ary Veiga Rodrigues	84,00
2.983	Alahir Carvalho da Silva	88,00
2.933	Altamiro Ferreira Martins	84,00
2.318	Alberto Nunes	64,00
2.572	Amarito Gomes	— —
2.230	Athayde Manoel de Freitas	81,00
3.250	Antônio de Cusatis	88,00
1.841	Altamiro Cardoso Tosta	84,00
2.900	Aurelino Pereira	92,00
343	Astrogildo dos Santos	31,00
3.542	Antônio Pinto Silva	21,00
	Anibal Gomes da Silva	42,00

Número de Inscrição	Nome	Nota
1.035	Alcindino Costa	48,00
1.801	Antônio Nunes Monteiro	33,00
3.108	Antônio Luiz Soares Martins	84,00
3.442	Alvaro Pereira Rios	23.00
2.506	Arlindo dos Santos Jorge	84,00
2.042	Almir da Nóbrega Ramos	100.00
	Aristides Manoel Domingues	20.00
2.262	Altair Cordeiro	76,00
2.686	Armando de Aguiar Júnior	80,00
	Algemiro da Rosa	25,00
1.891	Antônio Esteves	4,00
2.141	Arthur da Silva	33.00
2.145	Ataide José Gonçalves	10,00
2.255	Argemiro da Costa	80,00
2.295	Ademar Machado	84,00
2.547	Arsênio da Silva	25.00
2.863	Archimino Nogueira	10,00
2.833	Alvaro Torres Alves Filho	68.00
2.175	Altamiro Ribeiro	60.00
1.837	Alciliro Luiz dos Santos	49.00
397	Antônio Emiliano Soares	12,00
1.946	Aloisio da Rocha Lins	29,00
1.992	Aryedson Pontes	64.00
2.825	Alvaro de Oliveira Ferreira	72,00
2.320	Augusto Mattos Siqueira	72,00
2.826	Antônio Rodrigues Filho	80.00
3.387	Arakem Arariba Tupiniquim	68.00
3.613	Arlindo Dias Fróes Proazio	35.00
2.784	Arlindo de Araújo Lemos	80.00
3.526	Apolinário Bezerra de Lima	20,00
4.129	Arístides Pires	0
4.434	Antônio Moreira de Carvalho	68,00
2.391	Alvaro de Carvalho Valle	88.00
1.923	Almir das Neves Farias	72.00
3.066	Alminco de Barros	80.00
2.603	Adroaldo Vieira Passos	64.00
3.156	Adhemar Rodrigues da Silva	63,00
	Antônio Satyro Manoel	4.00
3.368	Argentino Jacintho da Silva	72,00
2.597	Alcino Ferreira Aldêa	40.00
3.116	Alvino dos Santos Pereira	88.00
3.473	Arivaldo Ferreira de Medeiros	62,00
3.384	Amaro Angelo	64.00
3.222	Almit de Souza Louzada	80,00
1.397	Alaor Fickenscherer Gaio	76,00
2.138	Adelino Bataglia	74.00
2.403	Angelo Maria Rimola	62,00
1.888	Antônio Silveira da Rosa Filho	64.00
2.217	Alcyr Fernandes Norte	84,00
3.218	Antônio Bezerra da Rocha	0
3.049	Alarico Santos Lessa	88,00
3.109	Aureo de Oliveira Lago	84.00
1.860	Affonso Fernandes Gonçalez	53,00
1.951	Antônio Macedo	56,00
2.246	Antônio Pinto Ribeiro	57,00
2.682	Antônio de Almeida Serrado	72.00
2.004	Antônio Jacinto Pereira	8.00
3.229	Afranio Tavares Ribeiro	76.00
2.330	Antenor da Silva Leite	42,00
2.781	Aristides Dias de Castro	37,00
5.073	Ayrton Teixeira	47.00
5.295	Armando de Jesus Pereira	72.00
4.209	Antônio Augusto Macedo Cesar	84.00
1.869	Aristeo Francisco Lapa	42.00
751	Ayrton dos Santos	92.00
2.482	Alberto Ferreira	48,00
2.726	Arlindo Bazilio	0
2.885	Antônio Marinho	52.00
2.891	Azuil da Silva	50.00
1.286	Arião da Rocha	80.00
411	Alcides Mello Guerra	72,00
3.655	Antônio da Silva Maia	80.00
5.235	Alvaro Gonçalves	76,00
1.782	Antônio Marinho dos Santos	58.00
4.196	Auderick Rodrigues Soares Filho	80.00
3.906	Alfredo de Almeida Costa	48.00
3.652	Antônio Pereira	53,00
3.940	Abil Gomes da Rocha	88.00
4.380	Aires Fontes	24.00
4.803	Aristóteles Macedo de Moraes	50.00
3.831	Ardelino Alves Pereira	15.00
2.616	Alvaro José Fernandes	68,00
2.315	Archimedes Dionisio Gomes	42,00

Número de Inscrição	NOMES	Notas
4.248	Antônio Curvelo da Silva	68.00
4.258	Armando Carnaval	4.00
4.636	Alcyr da Silva e Souza	61.00
4.360	Adão da Silva Dias	64.00
4.787	Antônio Garrido Iglesias	60.00
5.088	Almir Monteiro da Costa	74.00
4.708	Abilio Augusto Cordeiro Filho	60.00
4.969	Adriano Russo	68.00
4.669	Antônio de Souza Chaves	92.00
4.534	Antônio da Silva Teixeira	68,00
3.688	Almir Corrêa Montenegro	92.00
2.156	Arthur Nuno dos Santos	70.00
3.787	Ageu Alves de Melo	4.00
3.465	Alberto de Oliveira e Silva	76.00
3.499	Antônio Raposo do Amaral	56.00
3.835	Amaro Domingos dos Santos	53,00
2.376	Alcides Bento Rodrigues	0
3.478	Angelino Vicente de Lima	15.00
3.486	Antônio Alves	88.00
3.210	Amaro da Rocha	62.00
1.388	Aristides Dias Duarte	76.00
3.288	Alberto Celento	76.00
	Antônio Ferreira dos Santos	84.00
3.630	Antônio de Matos Silva	0
3.779	Antônio José da Paixão	56,00
3.760	Antônio Teixeira Coelho	68.00
3.653	Antônio Pereira Pacheco Netto	88.00
3.879	Alfredo do Amaral	96,00
2.407	Ayrton Cerqueira Lima Salgueirinho	88.00
4.031	Antônio Lemos Filho	62.00
4.231	Arthur Heraclito da Costa	64.00
4.655	Antônio Fernandes	92.00
5.162	Altayde Frederico da Silva	46.00
5.022	Alberto de Almeida Sampaio	78.00
5.228	Alberto Baptista Gamboa	60.00
4.287	Antonio André de Lima	34.00
4.562	Arthur Soares da Cunha	76.00
3.809	Abido Martins Castilho	52.00
4.536	Amaro Plácido	76.00
5.138	Antônio Horácio de Góes	31.00
4.276	Antônio Ribeiro da Silva	80.00
5.283	Antônio Ribeiro Moreira	74.00
1.354	Aluizio Antenor de Souza	19.00
3.951	Antônio Rosa da Cunha Ferreira	76.00
5.248	Antônio Benigno da Silva	68.00
4.164	Albertino Augusto Reis	66,00
4.392	Agostinho Teixeira Gomes	0
4.971	Alvaro Meravil da Silva	100.00
4.415	Aloysio de Araújo Gama	77.00
1.950	Archimedes Netto Reis	60.00
3.702	Armando Martins	60,00
4.452	Alvino de Souza e Silva	70.00
2.312	Alcebiades Estevão da Costa	41.00
2.414	Adalberto Miguel da Silva	80.00
665	Aderson Rodrigues Sobrinho	38.00
2.011	Antônio Nóbre	0
2.291	Alvino Gonçalves Dias	56,00
3.297	Antônio Thomaz dos Santos	37.00
2.470	Aristeu Cabral	80.00
1.874	Altamiro de Magalhães Vasconcelos	80.00
2.261	Alcemir de Souza	72,00
2.570	Antônio de Almeida França	18.00
2.365	Abrahão Jesus Madera	30.00
1.810	Ary Miranda Lage	88,00
2.253	Alcides Joaquim Pereira	62.00
2.691	Alvaro de Souza Ireios	34,00
2.675	André Teixeira Cavalcante	70.00
2.748	Ary da Silva Meira	60.00
2.820	Antonio do Couto Teixeira Júniro	61.00
2.981	Aureo Ferreira da Silva	96.00
2.605	Alvayr Francisco da Costa	80,00
3.383	Alvino Vieira Passos	16.00
3.102	Antônio de Souza Negreios	80,00
3.181	Alex José Rodrigues	52,00
3.334	Armando Santos	56,00
3.419	Alberto Rabello de Moraes	80,00
2.525	Altino Narciso	84.00
2.580	Amancio Soares de Queiroz	84,00
2.120	Altair da Cunha Carvalho	92.00
2.105	Antônio Gonçalves Filho	76,00
2.490	Antônio Henrique Barbosa	80.00
3.016	Antônio Lopes Lyrio Filho	54.00
3.245	Alfredo Fernandes da Silva	66,00

Insc. nº	Nome	Nota
2.637	Anizio Macedo	65,00
3.009	Adalberto Furtado	49,00
2.276	Antônio Santos	45,00
2.579	Arsenio Marques	80,00
2.269	Arnaldo de Carvalho	66,00
2.047	Armando Pinto Cardoso	48,00
2.762	Alfredo Neves	44,00
2.529	Alfredo Pedro da Silva	26,00
2.690	Alberto Ramos da Silva	4,00
2.594	Anisio Teixeira de Moraes	14,00
2.446	Antônio Di Stasio	76,00
2.523	Ankires Alves Pinto	80,00
2.705	Armando de Aguiar	53,00
2.517	Anisio Salim Omar	62,00
1.963	Armando Rosário de Oliveira	80,00
2.420	Americo Augusto	33,00
2.642	Agostinho Elias Figueira	80,00
2.285	Antônio Fernandes Ribeiro	84,00
2.764	Augusto Siqueira	57,00
2.426	Albertino Cunha	88,00
2.371	Armando Correa Silva	56,00
1.977	Achimedes d'Almeida Dalk	88,00
2.793	Abel Augusto Cosme	56,00
3.480	Antonio Barroso	47,00
1.927	Augusto Ferreira Pinto	76,00
3.476	Alcides Alves da Costa	88,00
2.464	Armando Antonio Dias	76,00
2.319	Abel Cabral	84,00
2.333	Alfredo Asser	92,00
	Avelino Bernardo de Oliveira	96,00
5.032	Antônio Gonzales	76,00
	Ary Pereira Dias	92,00
4.746	Alcides Hilário Gomes	92,00
4.394	Antônio da Rocha	78,00
	Antônio dos Santos	62,00
	Antônio Geraldo de Oliveira	76,00
4.285	Angelo Marcos Filho	24,00
3.291	Antônio de Almeida Filho	48,00
2.099	Américo Pereira Diniz Filho	45,00
2.679	Aristides Fernandes Alves	64,00
2.633	Alberto Lopes de Castro	48,00
2.031	Antônio dos Santos	4,00
2.290	Alcides da Silva	61,00
2.551	Alcides Ervatti	32,00
1.856	Adehildo da Silva Reis	76,00
2.331	Aldo Ferreira Netto	72,00
3.036	Abel Gama de Oliveira	65,00
3.386	Aurélio Sant'Anna Vizarraga	44,00
3.823	Antônio dos Santos Couto	84,00
5.023	Antônio Fernando Netto	88,00
4.467	Antônio Moraes de Azeredo	84,00
5.289	Antônio Marques	54,00
4.918	Arlindo Nunes Lopes	54,00
3.636	Armindo Inocêncio	46,00
4.020	Arnobio Teixeira Hardman	39,00
5.154	Annibal Drago	27,00
4.341	Arthur Maia	76,00
5.229	Aldo Alexandre de Menezes	80,00
5.038	Adelson Lopes dos Santos	39,00
3.492	Altair Barilari	38,00
3.660	Alfredo da Cruz Filho	76,00
4.343	Antônio Lopes	78,00
5.174	Antônio Vicente	66,00
4.559	Almyr Torres da Silva	38,00
5.031	Adolpho de Souza Brito	68,00
4.908	Altair Simões	12,00
4.174	Ariteu Madruga Seabra	69,00
5.148	Alipio de Souza	35,00
4.226	Antônio Fausto Cardoso	84,00
3.985	Antônio da Silva Barroso	58,00
3.968	Avelino Martins	60,00
3.604	Antônio Gaspar Filho	88,00
3.660	Arcênio Cabral	46,00
4.148	Antônio Maia do Nascimento	76,00
4.176	Amauri Barbosa da Silva Junior	100,00
3.801	Amaro de Carvalho	58,00
3.931	Américo Ferreira da Silva	60,00
5.237	Alcy Ramos Celestino	84,00
5.044	Affonso de Ligório Teixeira	92,00
4.691	Agenor Leandro da Silva	84,00
4.313	Alfredo Campos	46,00
4.059	Antônio Angelo da Silva	12,00
4.835	Antônio de Paula Villardi	20,00
5.198	Ary Antônio Monteiro	76,00
244	Antônio Alves da Costa Filho	45,00
5.012	Alvaro Pereira	92,00
3.913	Altair dos Santos Marques	64,00
4.061	Aristeu Silva	84,00
4.711	Antônio Gonçalves de Sá	39,00
	Alberto Ferreira da Silva	96,00
4.900	Alcino Thomaz da Cruz	30,00
4.808	Ady Ramos de Mello	73,00
4.788	Adahyil Vieira de Castro	76,00
4.057	Amaro de Souza Gomes	65,00
3.030	Antônio Carlos Soares	42,00
2.842	Antônio Ribeiro de Souza	88,00
2.644	Antônio Rodrigues Sobrinho	15,00
3.423	Adiel Sanglard	84,00
3.827	Ary Pereira da Silva	88,00
275	Antônio Benati	52,00
1.084	Alcebiades de Oliveira Ramalho	80,00
462	Alcides Castelo Branco Filho	56,00
	Alankardete de Matos	88,00
4.240	Augusto Furtado	62,00
5.310	Alarino Gomes	56,00
	Antônio Pereira de Oliveira	41,00
1.330	Amarino Cordeiro	60,00
38	Alcino Alves Pereira	66,00
926	Antônio da Silva	44,00
	Adahir Cardoso	64,00
181	Aristides Ferreira	52,00
899	Anastácio José da Silva	33,00
972	Aquiar da Cunha Barbosa	12,00
1.177	Alberto Hollanda Cavalcanti	45,00
219	Aloysio Ferreira Cordeiro	53,00
1.237	Antônio Alves da Silva	33,00
1.044	Antônio Corrêa Fuster	54,00
908	Antônio de Jesus Lavradas	72,00
1.442	Aymoré Reixach	57,00
4.663	Alcides Fernandes Gonçalves	80,00
4.703	Agnor da Rocha Leitão	23,00
5.318	Antônio Bernardino de Senna	31,00
4.497	Alexandre Alves Machado	78,00
5.096	Armando de Jesus Gaspar	64,00
3.309	Arthur Henriques de Azevedo	88,00
331	Altair Dias da Costa	64,00
2.621	Amazonas Pinto de Lima	60,00
5.004	Alvaro Cabral do Amaral	84,00
5.101	Antônio Ruy Norbert	48,00
5.063	Aurelino Gomes	72,00
4.635	Anelson Gomes	15,00
	Antônio Felicio da Silveira	60,00
4.974	Alfredo da Roza	52,00
4.416	Altamiro Soares	0
5.080	Antônio Italo Lippolis	78,00
5.094	Antônio Gouvêa	31,00
5.133	Ayrton da Silva Martins	68,00
4.023	Alvaro Dias Moura	27,00
4.478	Antônio Garrido Martins	92,00
4.634	Atílio Rodrigues de Gouvêa	88,00
4.056	Alfredo Francisco de Oliveira	34,00
3.772	Américo Cardoso de Menezes	84,00
4.217	Alfredo Raymundo da Silva	86,00
3.903	Abelardo Teixeira da Silveira	19,00
4.798	Aires Peçanha	27,00
4.171	Antônio Ferreira da Costa	61,00
3.735	Aloncio Fraga	53,00
5.289	Agostinho de Oliveira Castro	72,00
5.268	Aymar Araújo Gomes	88,00
4.720	Antônio de Araújo	60,00
4.044	Antônio Neri dos Anjos	76,00
4.625	Adão Cândido da Silva	24,00
4.528	Agostinho Romão Barroso	58,00
4.754	Abinel Vieira da Silva	53,00
4.763	Arlindo Sobrinho de Sá	76,00
3.887	Abdias de Mesquita Queiroz	60,00
3.685	Alexandre Furlan	88,00
3.644	Antilio Chagas	62,00
3.857	Agenor Antônio	60,00
3.759	Alvaro Gomes	55,00
3.457	Antônio Alves de Oliveira	60,00
5.317	Antônio Ferreira da Silva Filho	68,00
3.862	Arlindo Valentim dos Santos	10,00
3.484	Alvaro Duarte Pinto	72,00
3.373	Albino Duarte Pinto	56,00
874	Ademar Ramos Ferreira	84,00
88	Ari José da Silva	64,00
161	Arino Alves da Cruz	72,00
786	Altair de Oliveira	72,00
1.061	Ari Raimundo	80,00

Número de Inscrição	Nome	Nota
1.236	Antenor de Oliveira Benjamim	53,00
494	Argeo Moacir da Silva	52,00
922	Alberto dos Santos	31,00
550	Alfredo Joaquim Gonçalves Júnior	84,00
771	Armando Ferreira	34,00
1.431	Adalberto José Joaquim de Assunção	58,00
1.321	Armando Allil	64,00
1.449	Alvino Maximiano de Azevedo	64,00
951	Alfredo Pereira Timóteo Filho	64,00
451	Antônio Leoni Júnior	68,00
4.991	Artur Dutra	53,00
1.051	Armando de Araújo	80,00
1.759	Antônio Vilaça da Silva	52,00
35	Antônio Augusto	84,00
1.421	Alaim Alves da Mota	80,00
657	Antônio Simões	80,00
1.535	Armando Ramos Teixeira	88,00
1.702	Agenor Francisco da Silva	45,00
318	Adalzizo Alves Rangel	76,00
995	Aracimir Gonçalves Capela	80,00
1.267	Armando Soares Correia	72,00
1.185	Artur Ribeiro Leite	72,00
849	Alberto de Sousa Brigagão	76,00
95	Abel Filgueiras de Menezes	50,00
305	Augusto Areal	48 00
1.235	Ananias dos Santos	68,00
154	Artur Lopes de Almeida	37,00
1.221	Antônio Luciano de Melo	8,00
567	Aridio Oliveira Fagundes	10.00
1.323	Álvaro Tata Medina	68.00
711	Antônio Alves de Sousa	0
497	Antônio Ferreira da Mota	10,00
572	Augusto Santos Figueira	68,00
263	Aristides Ferreira dos Santos	68,00
1.771	Antônio Lopes dos Santos	64,00
1.312	Antônio dos Santos Loures	10,00
1.700	Antônio Fiore de Castro	92,00
617	Amaro Luis Pessanha	88,00
985	Aroldo José de Castro	22,00
63	Alberto Paula	76.00
551	Alberto Bittencourt de Lima	88,00
162	Antônio da Mota Júnior	72,00
1.780	Alberto Guanaes Mineiro	72 00
1.319	Álvaro Jose Ferreira	60,00
420	Antônio Guimarães	64,00
463	Antônio Pereira	18,00
929	Aluizio dos Santos	52,00
2.551	Adolfo Morais da Silva	52,00
1.685	Abelar de Carlos	48,00
1.165	Antônio Garcia do Amaral Filho	18.00
1.731	Antônio do Espirito Santo Filho	37,00
1.326	Alencar Martins	76,00
1.749	Adalberto Luis dos Santos	8,00
1.102	Abilio Ramos Vila Nova	52,00
1.790	Almerindo Coelho	88,00
1.182	Antônio Barbosa dos Santos	27,00
241	Altamiro da Silva Pessoa	61.00
485	Anibal Madureira	40.00
105	Antônio da Silva Bandeira	68,00
1.516	Augusto Tomé da Rocha	60,00
1.773	Alcides Querino dos Santos	45,00
1.096	Arlindo dos Santos	37,00
691	Antônio Firmino dos Santos	12.00
1.112	Albino Tardelli da Silva	56.00
1.065	Alvimar Pedro Soares Cordeiros	49.00
495	Agostinho de Souza	31,00
529	Alzemiro José Caetano	56.00
845	Adhemar da Silva	41.00
608	Antônio de Souza	8.00
1.405	Alcides Gonçalves dos Santos	80.00
1.219	Atila dos Santos Barreto	88,00
1.057	Abilio de Oliveira	4 00
546	Agassis Zeferino da Silva	68.00
704	Ayrtin Lessa	72.00
1.666	Ary Batista de Oliveira	45 00
1.460	Alvaro Alves dos Santos	18,00
1.392	Alipio Cardoso de Sá	57,00
761	Antônio José dos Santos	19 00
1.753	Alberto Pinheiro	53,00
359	Almir Martins Borba	96,00
727	Arlindo Miguel Vianna	0
1.350	Antônio Moreira Letie	61.00
882	Antônio Ferreira de Moura Themudo	61 00
91	Antônio Baptista	33 00
993	Augusto de Azevedo	76.00
458	Amaro Jorge de Lima	45,00

Insc. nº	Nome	Nota
493	Abelardo de Oliveira Borely	72,00
500	Ary de Souza	41,00
796	Antônio João dos Santos	26,00
912	Antônio de Andrade	78.00
81	Antônio Cardoso Filho	56,00
566	Antônio Marinho Soares	4.00
1.641	Alipio Sodré Miranda	52,00
250	Antônio Pinto Fernandes	60.00
76	Aylton da Silveira	80,00
213	Antônio de Menezes Pereira	45.00
442	Antônio Alberto Valente	80,00
214	Antônio Rodrigues de Carvalho Filho	84,00
461	Alfredo Gomes	45,00
1.006	Aristides José dos Santos	41,00
	Arthur Fernandes	33,00
1.772	Antônio dos Anjos	30,00
379	Air de Almeida Silva	45.00
392	Athayde Meireles Bispo	64.00
1.167	Albino Simões	69.00
1.626	Arnold Alves Lopes	64,00
140	Américo Dutra Gomes Filho	0
871	Aldo Ferreira Alves	64.00
104	Adriano Ribeiro Nunes	22,00
455	Achiles Corrêa da Silva	56.00
1.332	Athayde dos Santos	60,00
72	Antonino Ananias da Silva	45.00
230	Anisio Teixeira	80,00
1.577	Antônio Vital de Moura	80,00
754	Attila Ferreira	60.00
1.036	Ahildo de Oliveira Pinto	60 00
1.613	Almano Rapjael Machado	72,00
1.708	Antônio Tavolaro	52.00
753	Ataide Borges da Silva	25.00
3.427	Aldo dos Santos Pinto	77,00
3.961	Antônio José de Oliveira	66.00
4.051	Altair Fernandes Guedes	64,00
4.137	Angelo de Almeida	84,00
4.612	Abel Marques	65.00
4.860	Anizio Correia	67,00
5.275	Antônio Corsino Sobrinho	22.00
1.438	Adaid da Silva	26.00
4.814	Antônio de Campos	92.00
3.882	Altamiro Larrubia de Abreu	31,00
4.232	Armelindo Victoriano	50,00
3.858	Alberto dos Santos	84.00
4.542	Adevaltino da Silva Lemos	56,00
3.822	Adauto Corrêa	54.00
5.157	Agostinho da Silva	15.00
4.146	Alvaro Rodrigues Alexandre	52,00
202	Antonio Paschoal ilho	68.00
635	Abelardo Joaquim de Lima	62.00
1.499	Admir de Oliveira Andrade	42.00
4.678	Ary Martins da Cruz	80,00
4.807	Alcides T. Moreira	37.00
4.034	Arlindo de Souza Bello	92.00
4.409	Ary Virgilio Maria	76,00
5.267	Albino Ignacio Caldeira	74,00
3.999	Adhemar de Siqueira Bravo	96,00
4.002	Aszenclever Dias Machado	70.00
3.666	Alberto Palmieri	76,00
5.226	Adriano Cardoso Filho	80,00
4.186	Amadeu Augusto	72.00
4.414	Ademar Vieira da Silva	33 00
3.716	Alziro Cantanhede	61,00
3.309	Alvaro Marinho do Couto	88,00
3.941	Antonio Rodrigues	72.00
4.766	Arlindo Formoso	88,00
4.876	Aristides da Silva	45.00
1.803	Angelino Teixeira Cruz	72,00
2.104	Antonio Lopes da Silva	32.00
3.215	Altair Marcelino dos Santos	76.00
1.159	Antonio Aprigio dos Santos	64.00
714	Acacio Baptista Pereira	80.00
391	Alfredo de Souza	42.00
230	Arlindo Antunes de Abreu	50.00
980	Antenor Jerônymo de Oliveira	77.00
1.258	Arthur Pelloso	65 00
1 696	Alvaro Ribeiro	72,00
1.522	Adolpho E. da Costa	33.00
1.257	Avelino Castro Rodrigues Filho	68.00
850	Ary Manoel Campos	56 00
1.536	Alcina Netto Brandão	64.00
808	Aristides Caetano da Fonte	88,00
1.612	Alberto de Oliveira Costa	80,00

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1954 *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL Nº. 125

CONCURSO PARA MECANICO DE VEICULO AUTOMÓVEL

Chamada para prova prática

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer, sexta-feira próxima, dia 17 de dezembro, às 12 horas e trinta minutos à sede da Superintendência de Transportes, sita na Rua Frei Caneca, 42, a fim de se submeterem à Prova Prática.

AJUSTADORES

1.969 Alcides onzalez.
1.996 Rubens Ofreddi.
2.005 Mario dos Santos Oliveira.
2.019 Albino da Silva Oliveira Velloso.
2.038 Francisco Vieira de Carvalho.
2.066 Mauricio de Souza.
2.079 Munir Miguel.
2.080 Antonio Sat' Anna.
2.101 José Ferreira de Lima.
2.106 Alvaro Tavares de Pinho Jr.
2.114 Henrique Tavares.
2.124 Waldyr José de Carvalho.
2.240 Daniel da Silva Moreira.
2.184 Oswaldo Alves de Oliveira.
2.226 Jair Coelho de Guimarães.
2.311 Edson Santos Mello.
2.333 Sideney Silva de Oliveira.
2.364 Edgard Baptista de Souza.
2.366 José Americano do Brasil Fº.
2.375 Affonso de Cusatis.
2.415 Adilson Pita de Jesus.

ESTOFADORES

402 Antonio Soares Cruz.
790 Emanuel Rodrigues de Oliveira.
837 Aristides Lopes Gonçalves.
887 João Batista Parangaba.
903 José Lopes Paulo.
915 Zadir de Moraes.
934 Dercio Machado Gomes.
1.014 José Maria de Almeida Araújo.
1.015 Rubem Endson da Silva Rosa.
1.029 Odoriel Camissão de Freitas.
1.096 Wilson Hugo de Oliveira.
1.115 José de Souza Ferreira.
1.213 João Baptista de Freitas.
1.423 Gelson Pinto.
1.506 Teódulo Ferreira Amorim.
1.853 Mario de Oliveira Ferreira.
1.978 Samuel Carvalho Ferreira.
2.224 Hermes Xavier Magalhães.
2.271 Mario Lemos da Silva.
2.290 Feliciano da Rocha Vieira.
2.418 Manoel Modeira Gouvêa.
408 Claudionor Coelho Moura.
802 Luiz Ribeiro Dias.
873 Elias Bernardo de Souza.

Em 14 de dezembro de 1954. *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 128

Concurso para Arquivist.. C. 29-52

..O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados, que a identificação da Prova de Técnica de Arquivo e Resumos (Art. 6.º, § 3.º da Instrução Especial n.º 5 de 13 de junho de 1952) do Concurso para Arquivista, será realizado no próximo dia 27 de dezembro, às 8 horas, na sede dêste Serviço, sito na Av. Presidente Antônio Carlos, 201, 9.º andar.

A vista de prova será dada logo a seguir

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1954. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N.º 129

Horário de Inscrições

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos interessados, que a partir desta data, o horário do expediente do Serviço de Seleção, para fins de inscrição, será das 9 às 16 horas, ininterruptamente.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1954. — *Belmiro Siqueira*, Chefe do Serviço de Seleção.

EDIATL N.º 130

Relação dos candidatos inscritos no Concurso para Oficial Administrativo

Inscrição	Nome
200	Adalina Murta.
202	Fernando Luiz de Souza Motta.
203	Cecilia Rodrigues de Carvalho.
204	Alayde Ferreira Lima.
205	Djalma Gomes Tavares.
206	Altair Pinto Osório.
207	Daysi Borba de Moura.
208	Roberto de Andrade França.
209	Catharina Campanella.
210	Ahilton Guapyassú de Sá.
211	Benedicto Joppert Santiago.
212	Aquinaldo Araújo de Souza.
213	Jorge Bomberg de Araújo.
214	Aloysio Marques de Araújo.
215	Aloysio Reis Ribeiro.
216	Aleyr Durval de Amorim Bianco.
217	José Nicolino Filho.
218	Jorge Loureaço.
219	Arlette Martinez Cabrido.
220	Milton [illegible] Frank (interino).
221	Pedro Abrahão.
222	Geraldo Moreira Maia.
223	Alvaro César de Andrade (interino).
224	Adriano Carneiro Dantas.
225	Elza Pinto.
226	Ilse Meira de Macedo.
227	Alfredo de Oliveira Pereira Júnior.
228	Celita Benedicta de Oliveira.
229	Aécio Soares Pereira.
230	Amélia Neyzes.
231	Auber José Rollemberg Cruz.
232	Ronaldo José Bandeira de Mello
233	Dlot Fernandes de Oliveira.
234	Gisélia Maria dos Santos.
235	Cândido Antônio Marques Cardoso.
236	Therezinha Monteiro.
237	Macrino Hermirio Brandão Alves.
238	Ary Siqueira Lopes.
239	Diva Marques Gomes.
240	Marne Casado de Lima Antunes.
241	Elias Simantob
242	Domingos Sataroja.
243	Analdy Lisboa.
244	Antônio Pires.
245	Walteris Fernandes de Lacerda.
246	Arlete Reis Lopes.
247	Enio Ramos de Oliveira.
248	Bento Alves Carneiro.
249	Aroldo Geraldo Fischer da Cunha.
250	Lia Formiga Mourão.
251	José Maria Tôrres Portugal.
252	Allan Kardec Lopes.
253	Paulo Gomes da Rocha.
254	Décio Leal.
255	Carlos Alberto Carvalho.
256	Ataliba Maia Mendonça.
257	Ambrosina da Silva Bezerra.
258	Afonso Pinheiro da Silva.
259	Antônio Salgado Peres Filho.
260	Gilson Cardoso de Melo.
261	Clodoaldo Gonçalves Moura.
262	Alfredo Clemente.
263	Dora Juliana Press.
264	Ascendino Sampaio.
265	Adélio Pereira.
266	Abuer Ferreira Nogueira.
267	Aurora Magalhães Macedo.
268	Antônio Rocha.
269	Adir da Silva Machado.
270	Branca Miranda.
271	Piovaranti Orlandi Júnior.
272	Amélia Araújo.
273	Laura Fonseca Coelho.
274	Maria Eleonora Bitencourt Dias.
275	Aracy de Melo.
276	Dora Possas Feijó.
277	Anna Catarina Miranda do Nascimento.
278	Corina Barbosa Barata.
279	Dilermando Louzada.
280	Acyr Braz da Cunha.
281	Adahil Francisco Peixoto.
282	Beatriz Constant Lehmann.
283	Arlete Santos do Amaral.
284	Carlos Rodrigues Aveiro.
285	Arcenio Francisco Braga.
286	Armando Martins de Pinho Júnior.
287	Dayse Franceschini.
288	Agginade Carvalhaes.
289	Arsense Ramos Caiado.
290	Arli Gonçalves Domingues.
291	Zalkind Golyboy.
292	Alcina Amélia Rodrigues.
293	Newton Gomes Ferreira.
294	João Mauricio Fernandes de Miranda (interino).
295	Marcos Vieira Reis.
296	Ana Martins Castelo Branco.
297	Anna Porte Carvalho.
298	Heloisie Nunes Cruz.
299	Alberto Moyses.
300	Hyaro Brandão de Almeida.
301	Antônio Alvarez Maciel.
302	Paulo Augusto de Lima.
303	Amaury de Carvalho.
304	Esmeralda Lopes de Oliveira.
305	Cassiano Augusto Lobão.
306	Dirce Machado.
307	Osvaldo Manoel Esteves.
308	Alayde Passos.
309	Alyria Nunes.
310	Maria Angélica de Souza Bruno.
311	Addir Avila de Andrade.
312	Caetana Regis Batista.
313	Alvina Aurea Braga Guimarães.
314	Clelia Amaral de Souza.
315	Aristoteles Ribeiro Filho.
316	Airton Silva Valente.
317	Lygia Maria Caputti Silva.
318	Janny Luar de Oliveira.
319	Carmen Machado.
320	Alan Kardec Bezerra dos Santos.
321	Beatriz de Carvalho.
322	Cecilia Passim.
323	Antonio Barbosa Viana.
324	Clara Dierichs.
325	Celia Guimarães Jobim Cerqueira.
326	Arnaldo da Silva Palhares.
327	Alvaro Drumond Filho.
328	Ney Bezerra Cavalcanti.
329	Carmen Petraglia.
330	Ayrton Sant Ana.
331	Carlos de Mendonça Vasconcelos.
332	Carmen de Jesus.
333	Divanildo Accioly Lindoso.
334	Beatriz Sylvia Werneck Fagá.
335	Dagmar de Souza Fabiano.
336	Cora Marliza Castelo.
337	Dylson Machado Leebons.
338	Aloisio de Andrade.
339	Aldo Francisco de Candin.
340	Dalney Pimenta de Moraes.
341	Celio José de Oliveira.
342	João Paulo de Brito.
343	Carlos Alberto Cavalcanti.
344	Carlos Alberto Fanmeli.
345	Amadeu Granha Garcia.
346	Décio Rodrigues da Silva.
347	Adyr Novaes Fortes Bustamante.
348	Alvaro Martins Viliça.
349	Carmen Vargas Barrors.
350	Cosme Castor da Roca.
351	Beatriz Cerqueira Pontes.
352	Carlos Alberto da Cunha Neto.
353	Djalma Pinto.
354	Ayrton Osvaldo de Campos.
355	Daria Santanna.
356	Dilair Habub Maltar.
357	Doralice Viana.
358	Denalur Costa.
359	Maria de Lourdes Cunha.
360	Ernesto João Ludol Waldemann.
361	Augusto da Costa Santiago.
362	Antonieta Fontes Simas.
363	Irene Vasalão Campos Ribeiro.
364	Aloysio Pereira.
365	Ivonete Ribeiro Cavalcanti.
366	Carmen Gomes Pereira.
367	Deolinda Monteiro.
368	Ana Maria Seabra.
369	Anibal Teixeira.
370	Angelo Campos Ribeiro.
371	Dahlia Brito de Abreu.
372	Aimore de Freitas Lima.
373	Darcy Carlos da Silva Souza.
374	Carlos Leopoldo Kraemer.
375	Jorginette Menezes.
376	Florencio Menezes.
377	Cupertino Dalmacio Castelo.
378	Dulsmeia Pereira da Silva.
379	Danubio de Araújo Melo (interino).
380	Afonso Lopes Filho.
381	Afonso Alves Carneiro Filho.
382	Helena de Lourdes Cabral.
383	Deolinda Ferreira da Silva.
384	Adhemar Carvalho Ornelas.
385	Cantelma de Paula Cavalário.
386	Maria Auxiliadora Pires.
387	Léa Carneiro Ramos de Azevedo.
388	Eli Perez Braga.
389	Bernardo Vaisman.
390	Cleophas de Moura Rizzo.
391	Hélio Ribeiro.
392	Cypriano Augusto Ribeiro.
393	Abigail Ribeiro Marins.
394	Alberto Cesar Lopes.
395	Coleida Alves de Brito.
396	Nilcéa de Oliveira.
397	Maria da Glória Fortes Pinto.
398	Antônio Pinto de Oliveira.
399	Georgina Vieira da Costa.
400	Alvaro Conceição de Souza Alves.

Nota: — Os candidatos devem conferir com o respectivo Cartão de Inscrição os nomes e números da inscrição.

Para qualquer reclamação deverão dirigir-se ao Serviço de Seleço, sito à Av. Presidente Antônio Carlos, 201 — 9.º andar.

Em 15 de dezembro de 1954. — *Belmiro Siqueira* — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

8-P.S.

EDITAL N. 88

O Departamento do Pessoal, faz ciente ao servidor — Jorge Morais, matrícula n. 59 856 Motorista, classe G, que deverá comparecer em sua sede à avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos têrmos do artigo 246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n. 1.034 138-54.

Em 9 de dezembro de 1954. — *José Silveira Thomaz Sobrinho* — Respondendo pelo Expediente.

EDITAL N.º 89

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jobel de Carvalho Almeida matrícula n. 46.311, Guarda, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça a fim de justificar sua ausência do Aranha n. 416 4.º andar, sala 405, serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Em 25 de novembro de 1954. — *José Silveira Thomaz Sobrinho*, Respondendo pelo expediente.

EDITAL N.º 90

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Tostes de Souza, matricula n. 58.037, Mecânico Veículo-Automóvel, classe "G", que deverá coparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-Lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941 (Proc. n. 92.020-54). — Em 25 de novembro de 1954. — *José Silveira Thomaz Sobrinho*, Respondendo pelo expediente.

EDITAL N.º 91

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Adamazildo Sérgio Salvado — matricula número 18.499 — Oficial Administrativo — Classe J, que deverá comparecer em sua Sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 406, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo número 1.034.787-54.

Em 1 de dezembro de 1954 — *José Silveira Thomaz Sobrinho* — Respondendo pelo Expediente.

EDITAL N.º 92

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Angelo Passareli Neto — matricula número 79.296. Guarda, classe F que deverá comparecer em sua Sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Processo 1.039.185-54 — Em 1 de dezembro de 1954. — *José Silveira Thomaz Sobrinho* — Respondendo pelo Expediente.

EDITAL N.º 93

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Nizio da Cunha — matricula número 70.117 — Guarda classe F — que deverá comparecer em sua Sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo número 1.038-54. — Em 1 de dezembro de 1954. — *José Silveira Thomaz Sobrinho* — Respondendo pelo Expediente.

EDITAL N.º 94

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Pedro Dourado Gracioso, matricula n.º 62 418 Fiscal, Classe "G", que deverá comparecer em sua séde à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941".

Processo n.º 6.031.811-54.

Em 2 de dezembro de 1954. — *José Silveira Thomaz Sobrinho* — Respondendo pelo expediente.

EDITAL N.º 95

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recibimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Nelson Pereira da Silva em virtude do falecimento do ex-servidor Sebastião Soares de Oliveira Júnior, *matrícula n.º 16.839, ocorrido em 16* de setembro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito e o de viúvo".

Processo n.º 1 033 255-54.

Em 2 de dezembro de 1954. — *José Silveira Thomaz Sobrinho* — Respondendo pelo expediente.

EDITAL N. 96

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Dario Lopes da Silva, matricula n. 55.837, Mecânico de Veículo-Automóvel, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 146, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos têrmos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 2 de outubro de 1941. (Processo número 11.471-54). — *José Silveira Tomaz Sobrinho* — Respondendo pelo expediente.

EDITAL N.º 97

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos têrmos do artigo 173 do Estatuto, Romeu Rene d'Avilla Duro Barbosa, em virtude do falecimento do ex-servidor Maria d'Assumpção Gabriella d'Avila Duro Barbosa — matrícula número 61.459, ocorrido em 27 de setembro de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva. — Processo número 1.034.829-54). — José Sileira Thomaz Sobrinho — Respondendo pelo expediente.

Comissão de Processo Administrativo

EDITAL

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela portaria número 572, de 1.º de outubro de 1954, intimo o Senhor Orivaldo Bernardes dos Santos, Mecânico Veículo Automóvel, classe F — matrícula número 60.461 a comparecer perante a referida Comissão, à Rua Evaristo da Veiga número 95 — Sobrado, no dia 20 do corrente, às 14 horas, a fim de prestar depoimento.

Distrito Federal 7 de dezembro de 1954. — *Heitor Monteiro de Carvalho* — *Matrícula número 189* — *Secretário da Comissão.*

EDITAL

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela portaria número 574, de 1.º de outubro de 1954, intimo o Senhor Paulo Moreira da Silva, Cobrador Fiscal Classe O — matricula número 4.942, a comparecer perante a referida Comissão, à Rua Evaristo da Veiga número 95 — Sobrado, no dia 20 do corrente, às 14 horas, a fim de prestar depoimento.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1954. — *Heitor Monteiro de Carvalho* — matrícula número 189 — Secretário da Comissão.

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela portaria número 571, de 1.º de outubro de 1954 intimo o Senhor Walter Alves de Pinto, Guarda classe F — matrícula número 68.170, a comparecer perante a referida Comissão, à Rua Evaristo da Veiga número 95 — Sobrado, no dia 20 do corente, às 14 horas, a fim de prestar depoimento.

Distrito Federal, 7 de dezembro de 1954 — *Heitor Monteiro de Carvalho* — matrícula número 189 — Secretário da Comissão

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Delegacias Fiscais

3.ª C. F. — Santa Rita

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes editais de acôrdo com o Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 236 de 6-12-54 — Contra Melo & Correia — Rua Visconde de Inhaúma n. 134, 13.º andar, sala 1.334, parte. — Ordenando para no prazo de 48 horas normalizar a situação do seu estabelecimento que foi encontrado funcionando sem o alvará de licença para localização, sob pena de ser interditado o seu funcionamento com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 237 de 10-12-54 — Contra Jose Pires Alves Júnior — Rua Alcantara Machado n. 40, 4.º andar, sala 406, parte. — Ordenando para no prazo de 48 horas normalizar a situação do seu escritório de representações e comissões que foi encontrado em funcionamento sem o alvará de licença para localização, sob pena de ser levada a efeito a interdição do estabelecimento com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 238 de 10-12-54 — Contra Pedro Suares Medina — Rua da Conceição n. 179, loja. — *Ordenando para no* prazo de 48 horas regularizar a situação do seu estabelecimento que foi encontrado em funcionamento com o alvará de licença para localização fora de vigor, sob pena de ser interditado o seu funcionamento com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 239 de 11-12-54 — Contra Cafe e Bar Pereira Limitada — Rua Senador Pompeu n. 171, loja. — Ordenando para no prazo de 48 horas regularizar a situação do seu estabelecimento que está com o alvará fora de vigor, visto ter adicionado refeições ligeiras, sob pena de ser interditado o seu funcionamento com o auxilio da Fôrça Pública.

Em 11 de dezembro de 1954 — *Antônio Estário de Faria*, Delegado Fiscal, matricula n. 11.206.

5.ª C. F. — Sacramento

Editais:

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes, de acôrdo com o Decreto Municipal n. 385, de 4-2-1903:

N. 246, de 2 de dezembro de 1954 — Minério Vista Alegre Limitada — Rua República do Líbano n. 18, sobrado ,sala da frente. — Interdita o funcionamento do referido estabelecimento, até sua legalização, sob pena de ser a interdição efetivada com auxilio da fôrça pública.

N. 247, de 2 de dezembro de 1954 — Companhia Brasileira de Roupas — Largo de São Francisco de Paula número 26-A. — Ordena a legalização dos referidos anúncios ou a sua retirada, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 248, de 6 de dezembro de 1954 — Casa Artur Napoleão S. A. — Avenida Rio Branco n. 122. — Ordena a legalização da infração cumprindo o projeto aprovado, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

Rio de Janeiro, D. F., 9 de dezembro de 1954. — *João Pequeno D'Azevedo, matrícula* n. DFLJFV, Delegado Fiscal da 5.ª C. F. — Sacramento.

O Delegado Fiscal, faz público que não tendo sido apresentado a nenhum Distrito de Arrecadação a guia número 246.480 de 7-6-1954, fornecida ao Sr. Jorge Elnior, Rua Sete de Setembro n. 233, sobrado, fica declarada pelo presente, invalidada para todos efeitos, a referida guia.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1954. — *João Pequeno D'Azevedo*, Delegado Fiscal.

8.ª C. F. — Santa Teresa

Editais:

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acôrdo com o Decreto Municipal n. 385 de 4-2-1903:

N. 362 de 3-12-954. — Raymundo Salles Filho, encontrado à rua Joaquim Murtinho n. 156. — Dá conhecimento das conclusões do laudo de vistoria realizada em 24-9-954 o qual passo a transcrever a parte b). Nêste como nos demais imóveis, não há revestimento na colunata que fica abaixo do último sub-solo. Nessas condições de houver uma falha de concretagem, pode haver deteoração definitiva da armadura, o que, em seções fortemente armadas, ou naquelas em que tenha havido deficiência de projeto (cargas sub-estimadas, baixo coeficiente de segurança, ausência de consideração de flexão com posta etc.) pode ser cals de acidentes. E' sabido que os recobrimentos de estrutura expostas e mais forte que o de peças a serem revestidas. O que se observa porém e que usam o mesmo num caso e noutro. Um forma de obstar êsse abuso, dara a dificuldade de fiscalizar e a P.D.F. tornar obrigatório o revestimento dessas colunatas e vigas em todos os prédios de Santa Tereza.

N. 363 de 7-12-954, — Alice Fonseca de Araújo, à rua do Catete n 72. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o créscimo de tijolos coberto com telhas, que foi construido nos fundos dêste prédio, sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 364 de 7-12-954, — Martinho São Pedro, à rua Santo Amaro número 36, box 8. — Ordena a paralização imediata das atividade desta oficina de fabrico de calçado, que está funcionando nêste local, sem alvará de localização, sob pena de ser interditado com auxilio da fôrça pública.

Em 7 de dezembro de 1954 — Luiz Fernando de Novaes — Delegado Fiscal — matricula 013.

Edital de convocação dos proprietários de farmácia:

O Delegado Fiscal, faz ciente e torna publico que, ficam convocados os *proprietários de farmácias* desta jurisdição a se reunirem no próximo dia 15 às 14 horas a fim de ser elaborada a escala de plantões para o exercício de 1955, de acôrdo com o § 2.º do Decreto-lei n. 2.086 de 25 de Março de 1940.

Em 9 de dezembro de 1954 — Luiz Fernando de Novaes — Delegado Fiscal — matricula 013.

9.ª C. F. — Glória

O delegado fiscal declara para todos os efeitos que, não tendo sido paga em nenhuma coletoria a guia de impôsto de licença para exibição de anúncios n. 0246.595, de 12-7-54, extraida em nome de Rômulo da Rocha Casali, sito à Praia de Botafogo número 122, sobrado, fica a referida guia invalidade.

Em 10-12-54. — Pelo Delegodo Fiscal — Anselmo Matheus Danza — Oficial Administrativo classe M, — matricula 23.590.

17.ª C. F. — Engenho Velho

Para conhecimento dos interessados e especialmente do abaixo indicado foi lavrado o seguinte Edital

N. 316 — de 7-12-54 — Não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação o seguinte guia número 936.273, fornecida ao Sr. Abel César Serro fica declarada pelo presente invalidada para todos os efeitos a referida guia.

José Sá Rocha Ribas — Delegado Fiscal — matrícula 10.650.

19.ª C. F. — Tijuca

Editais:

Paro conhecimento dos interessados especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acôrdo com o Decreto Municipal 385, de 4-2-1903:

N. 268 de 23-11-54 — Cia. Industrial Delfos S A. representada pelo Diretor Dr. Joaquim Gomes de Campos ordena seja legalizada a instala-

ção mecânica do exercício de 1953, sob pena da multa de Cr$ 500,00.

N. 269 de 24-11-54 — Orlando Laurito Priolli, a rua Roca. 891, embarga o funcionamento das bombas, até a sua legalização, sob pena da multa de Cr$ 500,00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da fôrça pública.

N. 270, de 24-11-54 — Orlando Laurito Priolli, à rua General Roca. 891, ordena a legalização ou o desmonte das bombas, sob pena da multa de Cr$ 500,00, e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da fôrça elétrica.

N. 271, de 24-11-54 — Aron Rungel David Gritzhals. Nusem Pelc e Wulf Rytsc, a rua Conde de Bonfim. 87 ordenando a legalização das obras, sob pena da multa de Cr$ 500,00.

N. 273, de 24-11-54 — Eregênio Severiano Magalhães Castro, à Avenida Tijuca, 872, embarga as obras ordenando a sua paralização imediata até a sua legalização, sob pena da multa de Cr$ 1.200,00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da fôrça pública.

N. 274, de 24-11-54 — Eugênio Severiano Magalhães Castro, à Avenida Tijuca, 872, ordenando a legalização das obras, sob pena da multa de Cr$ 500,00.

N. 275, de 24-11-54 — Nabih Murad, à rua Mário Barreto. 15, ordenando o cumprimento do laudo que determina no przo de 90 dias, demolir o quarto de madeira, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 276, de 29-11-54 — Anna de Barros Câmara, à rua Garibaldi, 150. ordenando o cumprimento da intimação mandando reconstruir o passeio, sob pena da multa de Cr$ .... Cr$ 500.00.

N. 277, de 29-11-54 — Anna de Barros Câmara, à rua Garibaldi, 152 ordenando o cumprimento da intimação mandando reconstruir o passeio, sob pena da multa de Cr$ .... Cr$ 500,00.

N. 278, de 29-11-54 — Nair de Souza, à rua Garibaldi. 121, ordenando o cumprimento do laudo que determina no prazo de 180 dias demolir a construção de madeira, sob pena da multa de Cr$ 500,00.

N. 279, de 3-12-54 — João Gomes Lobarinhos, à rua Uruguai, 427, embarga as obres, ordenando sua paralização imediata até a sua legalização, sob pena da multa de Cr$ .... Cr$ 1.200,00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da fôrça pública.

N. 280, de 3-12-54 — João Gomes Lobarinhos, à rua Uruguai, 427, ordenando a legalização das obras requerendo a respectiva licença de prorrogação, sob pena da multa de Cr$ 500,00.

N. 281, de 4-12-54 — Nilo Alves de Moraes. Mário Alvarenga Braga, Italo de Sldanha Gama e José Braz Ribeiro da Silva Martins, à rua Muçu, 168, embarga as obras até a sua legalização, sob pena da multa de .. Cr$ 1.200.00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da fôrça pública

N. 282, de 4-12-54 — Nilo Alves de Moraes, Mário Alvarenga Braga, Italo de Saldanha Gama e José Braz Ribeiro da Silva Martins, ordena a legalização das obras, sob pena da multa de Cr$ 500.00.

N. 283, de 4-12-54 — José Dana, à Travessa Afonso, 28, embarga as obras, ordenando a sua paralização imediata até a sua legalização, sob pena da multa de Cr$ 1.200.00 e de ser mantido o embargo com o auxílio da fôrça pública.

N. 284, de 4-12-54 — José Dana, à Travessa Afonso, 28, ordena a legalização das obras requerendo a respectiva licença de prorrogação, sob pena da multa de Cr$ 500.00.

Em 8 de dezembro de 1954 — Geraldo da Silva Bernardes — Delegado Fiscal — matrícula 61.976.

20.ª C. F. — Andaraí

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acôrdo com o Decreto Municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903:

N. 393 de 30-11-54 — De Marola Ramalho Ney — Rua Senador Nabuco 135 apartamento 103. — Por estar executando obras sem licença. — Ordena a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas, sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 394 de 30-11-54 — Marola Ramalho Ney — Rua Senador Nabuco 105 apartamento 103. — Por estar executando obras sem licença. Ordena a legalização sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 395 de 30-11-54 — Espólio de José Soares Pinho Ramalho, representado pela inventariante Marola Ramalho Ney — Rua Conselheiro Otaviano 80. — Por não ter cumprido a intimação para construir passeio. — Ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 96 de 30-11-54 — Rosa Elias Dias da Cunha — Rua Jorge Rudge 71. — Por não ter cumprido a intimação para canalizar as águas pluviais por baixo do passeio. — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr$ .. Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 398 de 1-12-54 — Tuffy Addad — Rua Souza Franco 641. — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir passeio. — Ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 399 de 2-12-54 — E. Ramirez & Oliveira — Rua Alexandre Calaza 271, fundos. — Por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação exercício de 1950 — Ordena a legalização sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 400 de 2-12-54 — E. Ramirez & Oliveira — Rua Alexandre Calaza 271 fundos. — Por estar funcionando com uma instalação mecânica sem a licença de renovação exercício de 1951. — Ordena a legalização sob pena de multa de Cr$ 50000. — Prazo 10 dias.

N. 401 de 2-12-54 — E. Ramirez & Oliveira — Rua Alexandre Calaza n. 271 fundos. — Por estar funcionando com uma instalação mecânica sem a licença de renovação para exercício de 1952. — Ordena a legalização sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 402 de 2-12-54 — E. Ramirez & Oliveira — Rua Alexandre Calaza n. 271 fundos. — Por estar funcionando com um ainstalação mecânica, sem licença de renovação para o exercício de 1953. — Ordena a legalização sob pena de multa de Cr$ .. Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 403 de 3-12-54 — Domingos Antônio de Barros & Cia. — Rua Andaraí 234. — Por estar funcionando com uma instalação mecânica sem licença de renovação para o exercício de 1953. — Ordena a legalização sob pena de multa de Cr$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 404 de 3-12-54 — Domingos Antônio de Barros & Cia. — Rua Andaraí 234. — Por estar funcionando com uma instalação mecânica sem licença de renovação para o exercício de 1954. — Ordena a legalização sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 405 de 3-12-54 — M. Claro & Claro Ltda. — Rua Felipe Camarão 35. — Por estar funcionando com uma instalação mecânica sem licença de renovação para o exercício de 1953. — Ordena a legalização sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

N. 406 de 3-12-54 — Adalina Pereira Guerra, Cecília Guerra Gomes, Arlinda Pereira Guerra Reis — Rua Leopoldo 216. — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir passeio. — Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr$ 500,00. — Prazo 10 dias.

Em 10 de dezembro de 1954 — Flávio Piquet — Delegado Fiscal — matrícula 3.883.

22.ª C. F. — Meyer

Editais:

Para conhecimento dos interessados, especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 1.019 de 1-12-54 — Contra Dalila de Sousa Wlker — Rua Inimbé n. 72. — Ordena a legalização do prédio residencial, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, de acôrdo com o art. 4.º § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.020 de 1-12-54 — Contra Dalila de Sousa Walker — Rua Inimbé n. 72. — Ordena a legalização da cozinha, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, de acôrdo com o art. 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.021 de 1-12-54 — Contra C. J. Vicente & Companhia Limitada, representada pelo sócio Abilio Correia Tavares — Rua Dias da Cruz n. 12-A e n. 12-B. — Ordena a legalização do girau, ou a sua demolição, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, de acôrdo com o art. 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.022 de 1-12-54 — Contra Construções Instalações Hidroelétricas Valsan Limitada — Rua Pedro de Carvalho n. 120. — Ordena a legalização da construção do prédio, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 de acôrdo com o art. 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.023 de 1-12-54 — Contra Construções Instalações Hidroelétricas Valsan Limitada — Rua Pedro de Carvalho n. 120. — Ordena o embargo das obras, determinando sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 900,00, de acôrdo com o art. 804. § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937, e marca o prazo imediato.

N. 1.024 de 2-12-54 — Contra Batista, Alves Limitada — Rua Adriano n. 102. — Ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser interditado com o auxílio da fôrça pública.

N. 1.025 de 2-12-54 — Contra Silvio Cavalcanti de Oliveira — Rua Visconde de Cairú (Sítio da Cachoeira). — Ordena a legalização do desmonte, sob pena de nova multa de Cr$ 500.00, de acôrdo com o art. 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias

N. 1.026 de 2-12-54 — Contra Silvio Cavalcanti de Oliveira — Rua Visconde de Cairú (Sítio da Cachoeira). — Ordena o embargo do desmonte, determinando sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 1.200.00, de acôrdo com o art. 804. § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937, e marca o prazo imediato.

N. 1.027 de 3-12-54 — Contra Mirio Calderaro n. 67. — Ordena mediante licença, construir muro na testada do imóvel, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, de acôrdo com o artigo 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.028 de 3-12-54 — Contra Loja Maçonica cairú, rep. por seu presidente Djar Mendes Ferreira — Rua Ana Barbosa n. 16, apartamento 102. — Ordena mediante prévia licença, ligar as águas pluviais, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, de acôrdo com o art. 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1 029 de 3-12-54 — Contra M. Santos ! Pinheiro — Rua Curupaiti n .14, loja 2. — Ordena a interdição do referido estabelecimento, até sua legalização, sob pena de ser interditado com o auxílio da fôrça pública, e marca o prazo imediato.

N. 1.030 de 3-12-54 — Contra José Alves de Sousa Pinheiro — Rua Curupaiti n .14, loja 2. — Ordena a interdição do referido estabelecimento, até sua legalização, sob pena de ser interditado com o auxílio da fôrça pública, e marca o prazo imediato.

N. 1.031 de 3-12-54 — Contra José de Sousa — Rua Curupaiti n. 14, loja 2. — Ordena a interdição do referido estabelecimento até sua legalização, sob pena de ser interditado com o auxílio da fôrça pública, e marca o prazo imediato.

N. 1.032 de 3-12-54 — Contra Cotia & Ferreira — Avenida Amaro Cavalcanti n. 195. — Ordena a legalização dos letreiros ou a sua retirada, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, de acôrdo com o art. 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias

N. 1.033 de 4-12-54 — Contra José Teixeira — Rua Cincorá n. 188. — Ordena a legalização dos muros, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, de acôrdo com o art. 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.034 de 6-12-54 — Contra José Lourenço Araújo — Rua Santos Titara, paralelo ao n. 173 (terreno). — Ordena a demolição do barracão, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, de acôrdo com o disposto no art. 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N .1.035 de 6-12-54 — Contra F. Oliveira — Rua Dias da Cruz n. 572. — Ordena a legalização do painel, ou sua retirada, sob pena de nova multa de Cr$ 500.00, de acôrdo com o art. 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

Em 10 de dezembro de 1954. — *Edgard Dias de Moura Júnior*, Delegado Fiscal ,matrícula n. 61.740.

Editais:

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixos indicados, foram lavrados os seguintes, de acôrdo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 1.008 de 29-11-54 — Contra Confecções Belostil Limitada — Rua Magalhães Couto n. 44-A. — Ordena a legalização do compartimento de madeira, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.009 de 29-11-54 — Contra Erico de Albuquerque — Rua Magalhães Couto ns. 9 e 9-A. — Ordena a legalização da colocação das duas portas envidraçadas ,ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.010 de 29-11-54 — Contra Pedro Barbosa Maciel — Avenida Amaro Cavalcanti n. 1.871. — Ordena a legalização da tabuleta, ou sua retirada, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.011 de 29-11-54 — Contra José Goncalves da Fonseca, rep. pelo seu procurador Dr. Mário Gonçalves da Fonseca — Rua Joaquim Meier número 308. — Ordena a legalização do telheiro feito sem licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.012 de 29-11-54 — Contra Luciola de Barros e Vasconcelos Correia — Rua Dona Claudina n. 351. — Ordena mediante prévia licença, reconstruir o passeio do imóvel de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.013 de 29-11-54 — Contra Antônio Conde Garcia, tendo como proc. a União Imobiliária Limitada rep. pelo Presidente Francisco da Rocha Ferreira — Rua Dr. Niemeier n. 371, apartamentos 101, 102, 201, 202. — Ordena mediante prévia licença reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.014 de 29-11-54 — Contra Espólio de Maria Elizabeth de Azevedo, rep. pelo seu inventariante Joel Carlos de Azevedo — Rua Daniel Carneiro n. 112. — Ordena mediante prévia licença, rebaixar o meio-fio, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, de acôrdo com o art. 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.015 de 30-11-54 — Contra H. Retendário & Companhia Limitada — Rua Lins de Vasconcelos número 273-B. — Ordena a legalização do girau, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, de acôrdo com o artigo 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.016 de 30-11-54 — Contra H. Retondário & Companhia Limitada — Rua Lins de Vasconcelos número 273-B. — Ordena a legalização do telheiro, ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, de acôrdo com o art. 4.º, § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias.

N. 1.017 de 30-11-54 — Contra Augusto Moreira da Silva — Rua Pôrto Alegre n. 31. — Ordena a legalização da construção do prédio ou o restabelecimento da situação primitiva, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, de acôrdo com o art. 4.º § 2.º do citado decreto, e marca o prazo de 10 dias

N. 1.018 de 30-11-54 — Contra Augusto Moreira da Silva — Rua Pôrto Alegre n. 31. — Ordena o embargo das obras de construção de prédio, determinando sua paralização imediata sob pena de multa de Cr$ 900,00 de acôrdo com o art. 804, § 197 do Decreto n. 6.000 de 1-7-1937, e marca o prazo imediato.

Em 9 de dezembro de 1954. — *Edgard Dias de Moura Junior*, Delegado Fiscal, matrícula n. 61.740.

25.ª C. F. — Penha

O Delegado Fiscal, faz saber que não tendo sido apresentada até a presente data a nenhum Distrito de Arrecadaçãc a Guia de Impôsto de Exibição n.º 251.138, expedida em nome de José Pereira de Souza, para á Avenida Antenor Navarro n.º 79, declara para todos os efeitos a presente Guia extraviada e invalidada.

Em, 9 de dezembro de 1954 — *Claudio Lins le Barros* — Delegado Fiscal — Matrícula n.º 75 545.

EDITAIS

N. 741 — Miguel Roberto — Avenida Antenor Navarro n.º 291 — Ordena a legalização das obras que foram executadas em desacôrdo com o projeto aprovado, ou o seu restabelecimento à situação primitiva, caso sejam ilegalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 742 — Lúcia Cândida Coelho, representada pelo seu procurador Seferino Gonçalves Portugal Filho — Travessa Sargento Ferreira n.º 34 — antigo n.º 8 — Ordena a legalização de um muro de frente, que foi construido sem a devida licença, no local acima, ou sua demolição, caso seja ilegalizável, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 743 — Maria Nazarete Nascimento Brasil — Rua Diogo de Vasconcelos n.º 37 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 408.042 de 12 de março de 1954, que ordenava no prazo de 30 dias, mediante licença proceder a construção do passeio em frente ao prédio de sua propriedade sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 744 — Silvino Teixeira — Rua Diogo de Vasconcelos n.º 64 —Ordena o cumprimento da intimação número 408.062 de 15 de março de 1954, que ordenava no prazo de 30 dias, mediante licença, proceder a construção do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 745 — Antônio Gomes — Rua Diogo de asconcelos n.º 78 — Ordena o cumprimento da intimação número 408-064 de 15 de março de 1954, que ordenava no prazo de 30 dias, mediante licença, proceder a construção do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima citado, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 746 — Olinda Pereira Guimarães — Rua Diogo de Vasconcelos n.º 45 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 408-031 de 12 de marco de 1954, que ordenava no prazo de prédio de sua propriedade, no local 30 dias, mediante licença proceder a construção do passeio, fronteiro ao acima, sob pena de multa de Cr$ .. 500 00.

N. 747 — Ariosto Scoralik — Rua Maria Rodrigues n.º 202 — Ordena a legalização das obras de reforma (cobertura), que foram executadas sem a devida licença, ou sua demolição, caso sejam ilegalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 748 — Francisco Pires Pena — Rua Diogo de Vasconcelos n.º 88 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 408-066 de 15 de março de 1954, que ordenava no prazo de 30 dias, mediante licenca, proceder a construção do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima, sob pena de multa de Cr$ 500 00.

N .749 — Aron de Souza Campos — Rua Diogo de Vasconcelos n.º 84 Ordena o cumprimento da intimação n.º 409.009 de 29 de marco de 1954, que ordenava no prazo de 30 dias, mediante licenca, proceder a construção do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade no local acima sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 750 — Antônio Dias Ribeiro — Rua Diogo de Vasconcelos n.º 87 — Ordena o cumprimento da intimação n.º 408-036 de 12 de marco de 1954, que ordenava no prazo de 30 dias, mediante licenca, proceder a cinstrução do passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N .751 — Gilberto Tomaz Fernandes — Rua Bom Jardim n.º 75 — Ordena a legalização de prédio que foi construido nos fundos do local acima, sem a devida licenca, ou sua demolição, caso seja ilegalizável, sob pena de multa de Cr$ 500 00.

N. 752 — Antônio da Silva Bento — Rua Capitão Duarte da Cruz lote n.º 6 — Ordena a legalização de um prédio residencial, que foi construido sem a devida licenca, ou sua demolição caso seja ilegalizável, sob pena de multa de Cr$ 500 00.

Em, 9 de dezembro de 1954. — *Claudio Lins de Barros* — Delegado Fiscal — Matrícula n.º 75.545.

EDITAIS

N. 273 — Antônio Salim — Rua Paulo Bregaro, junto e antes do número 69.

Ordena a legalização de um prédio residencial que foi construído nos fundos do local acima, sem a devida licença, ou sua demolição, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 754 — Mecânica Diesel União Ltda. — Rua Pirangi número 230 — Galpão.

Embarga o assentimento de uma operatriz, na oficina de motôres à explosão, no local acima, foi feita sem a necessária licença, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr$ 600 00.

N. 755 — Mecânica Diesel ünião Limitada. — Rua Pirangi número 230 — Galpão.

Ordena a legalização do assentamento de uma operatirz, feito na oficina de motores à explosão, no local acima, sem a necessária licença, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 756 — Raul Pinheiro do Nascimento — Rua Iraçú n. 499.

Ordena a legalização de um prédio que foi construído sem a devida licença, no local acima, ou sua demolição, caso seja legalizável, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 757 — Raul Pinheiro do Nascimento — Rua Iraçú n. 499.

Ordena a legalização de um segundo prédio, que foi construído sem a necessária, licença, ou sua demolição, caso seja ilegalizável, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 758 — Agenor da Silva Pinto — Rua Pindal n. 300.

Ordena o cumprimento da intimação número 409-058 de 30 de março de 1954, que ordenava no prazo de 30 dias, mediante licença, proceder a construção do muro, em frente ao prédio de sua propriedade, no local acima, sob pena de multa de Cr$ .. 500 00.

N. 759 — Getrudes Maximiniano dos Santos — Rua Tiboim n. 429.

Ordena o cumprimento da intimação número 419-025 de 30 de abril de 1954, que ordenava no prazo de 30 dias 1954, que ordenava no prazo de 20 dias, mediante licença, proceder a construção do muro fronteiro ao prédio de sua propriedade, no local acima citado, sob pena de multa de Cr$ 500.00.

N. 760 — J. Vecino & Cia. Ltda. — Rua Najá n. 85-A.

Ordena a legalização da renovação da licença do exercício de 1953, de uma instalação mecânica, sob pena de multa de Cr$ 500 00.

N. 760-A — Salin José Frarage — Rua Leopoldina Rego n. 18.

Embarga um prédio, que estão construindo sem a necessária licença, no local acima, ordenando a sua paralização imediatta, sob pena de multa de Cr$ 900,00.

N. 761 — Salim José Farage — Rua Leopoldina Rego n. 18.

Ordena a legalização de um prédi

Ordena a legalização de um prédio que estão consruindo sem a devida licença, ou sua demolição, caso seja ilegalizável, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 762 — José Martinez — Rua Pacheco Telles número 70 — Apartamento 101.

Ordena a legalização das obras de reforma e modificações, que foram executadas sem a devida licença, no local acima, ou o seu restabelecimento à situação primitiva, caso sejam ilegalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500 00.

N. 763 — José Martinez — Rua Pacheco Telles número 70 — Apartamento 201.

Ordena a legalização das obras de modificações e reforma, que foram executadas no prédio e local acima, sem a devida licença, ou o seu restabelecimento à situação primitiva, caso sejam ilegalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 764 — José Martinez — Rua Pacheco Teles número 70 — Apartamento 102.

Ordena a legalização das obras de reforma, que foram executadas sem a devida licença, ou o seu restabelecimento à situação primitiva, caso sejam ilegalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

N. 766 — Acácio Fernandes Fonseca — Avenida Nova York n. 552.

Ordena a legalização de um acréscimo, que estão construindo nos fundos da dependência do prédio acima citado, sem a necessária licença, ou a sua demolição, caso seja ilegalizáveis sob pena de multa de Cr$ 500 00.

N. 767 — Maria Chaves de Melo — Rua Fuas Roupinho número 164 — Apt. 102.

Ordena a legalização das obras de acréscimos, construindo uma cozinha de madeira coberta de têlhas brasilite, que foram executadas sem a devida licença, ou o seu restabelecimento à situação primitiva, caso sejam ilegalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500 00.

N. 768 — Serafim Martinez — Rua Jequiriçá n. 339.

Ordena a legalização de um prédio que foi construído outro nos fundos dêsse, no local acima sem a necessária licença, ou sua demolição, caso seja ilegalizáveis, sob pena de multa de Cr$ 500,00.

O Delegado Fiscal, faz saber que não tendo sido apresentada ate a presente data a nenhum Distrito de Arrecadação as Guias de Impôsto de Exibição números 251.140 — 251.141, expedidas em nomes de Henrique Pinto Restaurante e João Aires para à Rua Aureliano Lessa números 9-A e 9-C respectivamente, declara para todos os efeitos as presentes guias extraviadas e invalidadas.

Em 8-11-54 — *Claudio Lins de Barros* — Delegado Fiscal — Matrícula número 75.545.

28.ª C. F. — Madureira

Editais:

Para conhecimento dos interessados, principalmente dos abaixo mencionados, foram lavrados os seguintes, de acôrdo com o Decreto Municipal n.º 385, de 4-2-1903:

N. 617, de 24 de novembro de 1954 — Espólio de Mari. Júlia Monteiro da Rocha Fragoso, representado pela inventariante Lavínia da Rocha Fragoso, encontrada à Av. Nilo Peçanha, sala 1.205-6, 12.º andar, n.º 12. Lote 4, quadra 15 dua rua Projetada "D" — Embarga a construção do prédio que está se construido sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralização imediata, sob pena de no a multa de Cr$ 900,00, nos têrmos do artigo 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da fôrça pública.

N. 618 de 24 de novembro de 1954 — Espólio de Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragoso, representado pela inventariante Lavínia da Rocha Fragoso, encontrada à Av. Nilo Peçanha, sala 1.205-6, 12.º andar, n.º 12. Lote 4, quadra 15, rua Projetada "D". — Ordena legalizar ou demolir o prédi que estão construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, prazo de 10 (dez) dias.

N. 619, de 25 de novembro de 1954 — Espólio de Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragoso, representado pela inventariante Lavínia da Rocha Fragoso, encontrada à Av. Nilo Peçanha, sala 1.205-6, 12.º andar, n.º 12. Lote 5, quadra 15, da rua Projetada D. — Embarga a construção do prédio que está sendo construido sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00, nos têrmos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da fôrça pública.

N. 620, de 25 de novembro de 1954 — Espólio de Maria Júlia Monteiro da Rocha Fragoso, representado pela inventariante Lavínia da Rocha Fragoso, encontrada à Av. Nilo Peçanha, salas 1.205-6, 12.º andar, n.º 12. Lote 5, quadra 15, rua Projetada D. — Ordena legalizar ou demolir o prédio que estão construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — prazo de 10 (dez) dias.

N. 621, de 2. de novembro de 1954 — José Gonçalves & Silva — Avenida Automóvel Club, 2.335. — Ordena a paralização imediata das atividades comerciais dêste estabelecimento comercial de quitanda, aves e ovos, que está funcionando sem alvará de localização, sob pena de interdição com auxílio da fôrça pública.

N. 622, de 25 de novembro de 1954 — Antônio da Costa Aveleira, sucessor de Simião da Silva — Estrada do Barro Vermelho, 1.483, antigo 619. — Ordena sua paralização, sob pena de nova

multa de Cr$ 500,00, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Decreto 385, de 4-2-1903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica, para o mesmo prédio, de acôrdo com o art. 709, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — prazo de 10 (dez) dias.

N. 623, de 25 de novembro de 1954 — José Antonio Buaiaaz — Rua Alice de Freitas, 198. — Ordena cumprir a intimação n.º 413-023, de 1 de abril de 1954, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — prazo de 10 (dez) dias.

N. 624, de 25 de novembro de 1954 — Horácio Gonçalves — Rua Alice de Freitas, 218. — Ordena cumprir a intimação n.º 406-011, de 8 de março de 1954, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 625, de 25 de novembro de 1954 — Antônio da Costa Aveleira, sucessor de Simião da Silva — Estrada do Barro Vermelho, 1.483, antigo 619. — Ordena sua paralização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica, para o mesmo prédio, de acôrdo com o art. 709, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — prazo de 10 (dez) dias.

N. 626, de 26 de novembro de 1954 — Antônio da Costa Aveleira, sucessor de Simião da Silva — Estrada do Barro Vermelho, 1.438, ant. 619. — Ordena sua paralização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o art. 709, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — prazo de 10 dias.

N. 627, de 26 de novembro de 1954 — Lídia Vieira Costa — Rua Alice de Freitas, 174. — Ordena cumprir a intimação n.º 406-006, de 8 de março de 1954, sob pena de nova multa de Cr$ 500,44 — prazo de 10 dias.

N. 628, de 26 de novembro de 1954 — Jorge dos Santos Pedrosa — Rua Alice de Freitas, 213. — Ordena cumprir a intimação n.º 413-011, de 23 de março de 1954, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 629, de 26 de novembro de 1954 — Américo Barbosa — Rua Alice de Freitas, 186. — Ordena cumprir a intimação n.º 406-007, de 8 de março de 1954, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 630, de 26 de novembro de 1954 — Francisco Pimentel Coelho — Rua Alice de Freitas, 229. — Ordena cumprir a intimação n.º 393-088, de 25 de março de 1954, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 631, de 26 de novembro de 1954 — G. Corrêa Cabral — Estrada do Areal, 671. — Ordena sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — prazo de 10 dias.

N. 632, de 26 de novembro de 1954 — Cândido Ferreira Pinto — Rua Guanabara, entre os ns. 142 e 180. — Embarga a construção do prédio que está sendo construído, sem licença, no terreno de sua propriedade, e ordena sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr$ 900,00, nos têrmos do art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da fôrça pública.

N. 633, de 26 de novembro de 1954 — Cândido Ferreira Pinto — Rua Guanabara, entre os ns. 142 e 180. — Ordena legalizar ou demolir o prédio que estão construindo, sem licença, no terreno de sua propriedade, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — prazo de 10 dias.

N. 634, de 26 de novembro de 1954 — G. Corrêa Cabral — Estrada do Areal, 671. — Ordena sua legalização sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — prazo de 10 dias.

N. 635, de 26 de novembro de 1954 — G. Corrêa Cabral — Estrada do Areal, 671. — Ordena sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — prazo de 10 dias.

N. 636, de 26 de novembro de 1954 — G. Corrêa Cabral — Estrada do Areal, 671. — Ordena sua legalização, sobpena de nova multa de Cr$ 500,00, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o artigo 709, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — prazo de 10 dias.

N. 637, de 26 de novembro de 1954 — G. Corrêa Cabral — Estrada do Areal, n.º 671. — Ordena sua legalização, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00, na conformidade dos arts. 4.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensãodo fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o art. 709, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — prazo de 10 dias.

N. 638, de 27 de novembro de 1954 — Sebastião Dutra — Rua Faia, 501. — Ordena cumprir a intimação número 428-035, de 8 de junho de 1954, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — prazo de 10 dias.

30.ª C. F. — Jacarepaguá

EDITAIS

Para conhecimento do interessado, e especialmente do abaixo indicados, foram os seguintes de acôrdo com o Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 520 — Contra Cia. Imobiliária Nacional — Rua João Luzo lote n. 7 — Legalisar ou demolir a referida casa que foi construída sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00. — Prazo de 10 dias.

N. 521 — Contra Cia. Imobiliária Nacional — Rua João Luzo lote n. 30 — Legalisar ou demolir o barracão de madeira que foi construído sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 522 — Contra Albino Rodrigues Rabelo — Rua Capitão Macieira número 275 — Legasisar e demolir as obras de reforma que foram executadas sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 523 — Contra José de Sousa Marques — Avenida Ernani Cardoso n. 345 fundos — Legalisar ou demolir o galpão que foi construido sem a devida licença, sob pena de nova multa C $ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 524 — Contra Ruth Fischer — Avenida Olegário Maciel n. 414 — Legalisar ou demolir o galpão que foi construido sem a devida licença, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 524 — Contra Ruth Fischer — Avenida Olegário Maciel n. 414 — Legalisar ou demolir o prédio que está sendo construido sem licença, (prorrogação), sob pena de multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 525 — Contra Ruth Fischer — Avenida Olegário Maciel n. 414 — Embargo das referidas obras determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa Cr$ 900,00 nos têrmos do artigo, 804 § 197 do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937 e de ser mantido com o auxílio da Fôrça Pública.

N. 526 — Contra Imobiliária Ouvidor Ltda. — Rua B, n. 147 atual — Rua Ollimpia de Couto — Legalisar ou demolir o prédio que foi construido sem licença, sob pena de multa de Cr$ .... 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 527 — Contra Celia de Lima — Travessa Pinto Teles n. 117 o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 528 — Contra Augusto Matos Costa — Travessa Pinto Teles n. 140 — O cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

Para conhecimento dos interessados, e especialmente dos abaixos indicados, foram lavrados os seguintes de acôrdo o Decreto n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 529 — Contra Antônio Brazão — Rua Teles n. 109 — O cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 530 — Contra Manuel eFrnandes Lopes de Oliveira — Avenida Geremário Dantas n. 347 — O cumprimento da referida intimação, sob pena de multa Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 531 — Contra Malvino dos Santos & Pinto — Avenida Geremário Dantas n. 1.439 — Interdição do referido negocio até a sua legalização, sob pena de ser mantida com o auxilio da Fôrça Pública — Prazo 8 dias.

N. 532 — Contra Geraldo Mansalo — Avenida Geremário Dantas. 509 — O cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 533 — Contra José Maria de Oliveira — Rua Baroneza, 200 fundos — Legalizar ou demolir o prédio que está sendo construido sem licença, sob pena de multa Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 534 — Contra José Maria D' Oliveira — Rua Baroneza, 200 fundos — Embargos das referidas obras determinando a sua paralização, sob pena de multa Cr$ 900,00 nos têrmos do artigo, 804 § 197 do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937 e de ser mantido com auxilio da Fôrça Pública.

N. 535 — Contra Osvaldo Ferreira Guimarães — Rua Gastão Tavares esquina com a rua Florianópolis n. 49 — O cumprimento da referida intimação sob pena de multa de Cr$ 500,00 — Prazo 10 dias.

N. 536 — Contra Osvaldo Fererira Guimarães — Rua Gastão Taveira número 14b — O cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

N. 537 — Contra Querubim Olmos Magalhães — Estrada Intendente Magalhães n. 75-B — Interdição do referido negócio, até a sua legalização, sob pena a mesma de ser mantida com auxilio da Fôrça Pública imediatamente.

N. 538 — Contra Júlia de Oliveira — Estrada dos Tês Rios n. 151 com frente para a rua Aguiar — Legalizar ou demolir o muro que construido sem a devida licença, sob pena de multa Cr$ 500,00 — Prazo de 10 dias.

34.ª C. F. — Santa Cruz

N. 220 — Ordennando a Serafim Lopes Soares — Rua Dr. Cumplido de Santana s/n., distante mais ou menos 60,00mts da rua dos Lavradores — No prazo de dez dias, a legalização das referidas obras, ou o seu retorno a situação primitiva, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 221 — Ordenando a Laudelina Lopes Monastério — Praia de Sepitiba n. 998, varando do prédio — No prazo de dez dias, a legalização da referida tabuleta, ou a sua imediata retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 222 — Ordenado a Serafim Lopes Soares — Rua Dr. Cumplido de Sant' Ana s/n., distante mais ou menos 60,00mts da rua dos Lavradores — O fechamento imediato, do citado negócio de liquidos e comestiveis, sob pena de interdição com auxilio da Fôrça Pública.

N. 223 — Ordenando a Rubens Soares — Rua dos Lavradores s/n., junto ao n. 783 — No prazo de dez dias, a legalização citada barraca de madeira, ou sua total demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 224 — Ordenado a Severino Massimo Silva — Avenida Angelo Mendes de Morais n. 805 — No prazo de dez dias, a legalização do referido telheiro, ou a sua total demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 225 — Ordenado a José Gonçalves de Araújo — Rua dos Lavradores n. 1.303 — No prazo de dez dias, a legalização do citado prédio, ou a sua total demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 226 — Ordenando a Congregação Evangelica Cristã, representada pelo seu Presidente Sr. Deodato Sodré Nóbrega — Estrada do Sortume s/n. junto e depois do n. 187 — No prazo de dez dias, a legalização da referida casa, ou a sua total demolição, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr$ 500,00.

N. 227 — Ordenando a Rubens Soares — Rua dos Lavradores s/n., junto ao n. 783 — O fechamento imediato, do citado negócio de quitanda e frutas, em barraca de madeira, sob pena de interdição com o auxilio da Fôrça Pública.

N. 228 — Ordenando a Severino Massino Silva — Avenida Angelo Mendes de Morais n. 805 — O fechamento imediato do negócio de madeiras e materiais para construção, sob pena de interdição com auxilio da Fôrça Pública.

N. 229 — Ordenando a Antônio Gonçallves Viana & Filho, sucessor de Antônio Gonçallves Viana — Rua Felipe Cardoso n. 1.230 — No prazo de dez dias, a sua legalizaçãoi sob pena de nova multa de Cr$ 500,00 a ser providenciada junto ao Departamento de Concessões, a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o mesmo prédio, de acôrdo com o art. 709, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 230 — Ordenando a Buros Scharlon — Praia de Sepitiba n. 482 — O fechamento imediato, do citado negócio de armarinho em prédio residencial, sob pena de interdição com auxilio da Fôrça Pública.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

O Delegado Fiscal de Inflamáveis faz saber que a renovação dos Alvarás Especiais, referente ao próximo exercício de 1955, será iniciada no dia dois (2) de janeiro e terminará à trinta e um (31) de março.

Comunica também que a renovação independe de requerimento e será feita mediante simples apresentação do Alvará concedido no exercício anterior.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

AVISO N. 44

Srs. Diretores de Departamentos, dos Institutos, e Chefes de Serviço diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que o Juizo de Direito da Décima Vara Civil do Distrito Federal, pelo oficio número 581, de 16-10-54, enviou a esta Prefeitura editais extraidos dos autos de extinção de obrigações da firma Ferrari Souza & Cia., cuja falência fôra decretada naquele Juizo, em 11 de junho de 1940, e pelos quais se verifica terem sido julgadas extintas as referidas obrigações.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1954. — *Niel Aquino Casses* — Assistente.

AVISO N. 45

Srs. Diretores de Departamentos, dos Institutos, e Chefe de Serviço diretamente subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura.

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo oficio n. 807, de 13 de fevereiro de 1953, comunica haver cancelado a aplicação das sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 11 de novembro de 1937, impostas à firma Usina Paineiras S.A., conforme oficio n. 5.763, de 13-12-46, daquela Inspetoria.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1954. — *Niel Aquino Casses* — Assistente.

Instituto de Educação

EDITAL N. 75

O Diretor do Instituto de Educação, de acôrdo com o resolvido pelo Conselho Técnico Administrativo do I.T.E., em sua última reunião, realizada a 6 do corrente, comunica aos interessados que foi fixado em 252 o número de vagas na 1.ª Série do Curso Ginasial para o ano letivo de 1955 próximo vindouro.

I.T.E., 11 de dezembro de 1954. — *Alair Accioli Antunes*, Diretor.

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

Comissão de Concorrências

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 23

Para terminação das obras da escola "Professor Coqueiros".

1 — Está aberta a concorrência pública, para terminação das obras de construção de um prédio escolar de 12 classes, inclusive jardim de infância, anexo à escola 1-30 — "Professor Coqueiros", à rua Felipe Cardoso, 228, em Santa Cruz.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 20 de dezembro de 1953, às às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 6.º andar, sala 618

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a êste edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 18 meses;

4 — Na execução ds obras em conconrrência serão obedecidas os projetos perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão em Cr$ 7.728.170,60 (sete milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e setenta cruzeiros), sendo de Cr$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros o valor da caução para concorrência. De acôrdo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de tôdas as instalações executadas, e de 20% a percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3465-10, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições dêste edital de concorrência, quer por omissão, quer por disordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou nao em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessáriosà confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere êste edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1954. — (Alvaro Pavan — matricula 3.525. — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — matricula 3.535. — Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 24

Para instalações e serviços complementares no Parque de Recreação "Darcy Vargas".

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução de instalações e serviços complementares no pavilhão destinado ao serviço de recreação do Parque "Darcy Vargas" à Avenida Abelardo Lobo, 5, Jardim Botânico.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 20 de dezembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a êste edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 4 meses.

4 — Na execução ds obras em conconrrência serão obedecidas os projetos, perfis, desentos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr$ 726.171,60 (setecentos e vinte e seis mil, cento e setenta e um cruzeiros e sessenta centavos), sendo de Cr$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acôrdo com os artigos 66 e 68, paragrafo 2.º, do Caderno de Obrigações são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de tôdas as instalações executadas, e de 19,5% a percentagem dêsses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecida como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3469-3, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições dêste edital de concorrência quer por omissão, quer por disordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessáriosà confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere êste edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1954. — (Alvaro Pavan — matricula 3.525. — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — matricula 3.535. — Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1

Para construção de um ginásio, de 10 classes, em Realengo.

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção de um ginásio, de 10 classes, em terreno situado à rua Princesa Isabel, em Realengo.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 20 de dezembro de 1954, às 16 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a êste edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 20 meses.

4 — Na execução ds obras em conconrrência serão obedecidas os projetos, perfis, desentos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr$ 23.648.783,40 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros e quarenta centavos), sendo de Cr$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acôrdo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de tôdas as instalações executadas, e de 12% a percentagem dêsses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D. P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3466, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições dêste edital de concorrência, quer por omissão, quer por disordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessáriosà confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere êste edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1954. — (Alvaro Pavan — matricula 3.525. — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — matricula 3.535. — Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 26

Para continuação das obras de construção de um prédio escolar, de 18 classes.

1 — Está aberta a concorrência pública, para continuação das obras de construção de um prédio escolar de 18 classes, à Estrada Marechal Rangel, entre as estações de Magno e Madureira.

2 — As propostas serão recebidas no dia 21 de dezembro de 1954, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a êste edital;

b) o prazo dentro do qual se compromete a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução ds obras em concorrência serão obedecidas os projetos, perfis, desentos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr$ 10.455 350,40 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta cruzeiros e quarenta centavos) sendo de Cr$ 95.000,00 (noventa e cinco mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acôrdo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de tôdas as instalações executadas, e de 12% a percentagem dêsses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3466, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições dêste edital de concorrência quer por omissão, quer por disordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere êste edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1954. — (Alvaro Pavan — matricula 3.525. — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — matricula 3.535. — Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 27

Para oras de reforma, adaptação e acréscimo no prédio da E.E.S.G.T. "Ferreira Vianna".

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução de obres de reforma, adaptação e acréscimo no prédio da E.E.S.G.T. "Ferreira Vianna", situada à rua General Canabarro, 291.

2 — As propostas serão recebidas no dia 21 de dezembro de 1954, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, tambem, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto numero 12.172 de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a êste edital;

b) o prazo dentro do qual se compromete a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 2 meses.

4 — Na execução ds obras em concorrência serão obedecidas os projetos, perfis, desentos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr$ 286.310,00 (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e dez cruzeiros), sendo de Cr$ .. Cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência De acôrdo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de tôdas as instalações executadas, e de 17% a percentagem dêsses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3469-7, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições dêste edital de concorrência quer por omissão, quer por disordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere êste edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1954. — (Alvaro Pavan — matricula 3.525. — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — matricula 3.535. — Presidente.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 28

Para obras de reforma na escola 3-6 "Nilo Peçanha", situada à Avenida Pedro II, 398, São Cristóvão.

1 — Está aberta a concorrência pública, para execução de obras de reforma e consertos no prédio em que funciona a escola 3-6 "Nilo Peçanha", à Avenida Pedro II, 398, São Cristóvão.

2 — As propostas serão recebidas no dia 21 de dezembro de 1954, às 16 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto numero 12.172 de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a êste edital;

b) o prazo dentro do qual se compromete a entregar completamente conclusas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 6 meses.

4 — Na execução ds obras em concorrência serão obedecidas os projetos, perfis, desentos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr$ 2.817.107,80 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e sete cruzeiros e oitenta centavos), sendo de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), o valor da caução para concorrência. De acôrdo com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de tôdas as instalações executadas, e de 17% a percentagem dêsses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SGE-3469-7, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acôrdo com as condições dêste edital de concorrência quer por omissão, quer por disordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23, 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere êste edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1954. — (Alvaro Pavan — matricula 3.525. — Secretário. — José Antônio Lima Guimarães — matricula 3.535. — Presidente.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

Concorrência Administrativa n. 226
Grupo 23

Torno público que no dia 21-12-54, às 15 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n. 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Requisição n. 52 do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do material: Limpeza.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua da Quitanda, 129.

Concorrência Administrativa n. 227

Grupo 14

Requisição n. 37 do Departamento da Renda de Licenças.

Espécie do material: Expediente.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo como Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuidas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários. — *Edgard Parreiras* — Mat. 6.812 — Presidente da FCM.

Departamento da Renda Mercantil

EDITAL N. 85

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente à firma João Rodrigues, estabelecida com negócio de restaurante e bar à rua Cerqueira Daltro, 832, inscrição número 120 472, que deverá comparecer ao 3-R.M. Serviço de Preparo e Julgamento — sito à rua da Quitanda n. 129, 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da Portaria que a intima a pagar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital, sob pena de ser iniciado processo de cobrança executiva, a multa de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), referente ao auto de infração lavrado em 16-8-54, por infração dos artigos 17 e 18, da Lei 687, de 29-12-51. O processo número 4.957 519-54, encontra-se no mencionado Serviço a disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Departamento da Renda Mercantil — *João Batista Melo Guimarães* — Diretor.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

Avisamos aos interessados, que a Concorrência Pública n. 2, cuja data de realização estava marcad para o dia 17 de dezembro dêste ano, foi transferida para o dia 17 de janeiro de 1955, às 15 horas.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1954. — *Manoel Furtado de Oliveira*, Chefe de Seção padrão "R" — Matrícula 28.018 — Presidente da S.C.M.

Centro de Estudos

Relação dos alunos que fizeram jus ao atestado de frequência no Curso de Traumatologia:

Abram Josek Eksterman.
Antônio Herder Araújo Carvalho
Célio Pacheco Chaves.
Chié Kasai.
Clovis Paiva de Menezes.
Dib Abdalla Chaner.
Domingos Sá Rêgo.
Elcio Pires Ferreira.
Geraldo Araújo Lutti.
Hector Rojas Medina.
Hervieu Fachetti.

Inocência Kranner Frank.
José de Barros Pinto.
José Guilherme Pereira.
José Mariano Mares Rêgo.
José de Oliveira Coelho.
Juan Filiberto Cornejo Romero.
Luiz Cavalcanti de Mendonça.
Marcelo de Lima Silva.
Mário Francisco Gomes de Araújo.
Mauro Alves Silveira.
Murilo Maranhão Galliez.
Marco Aurélio Vahia de Abreu.
Orlando Esteves de Matos.
Osvaldo Freitas.
Osvaldo José Nogueira.
Osvaldo Siqueira Lyra.
Paulo Emilio Pinto.
Paulo Horta Barbosa da Silva.
Paulo Sano.
Pedro Antônio Abikahir.
Pedro Carlos Teixeira da Silva.
Pindaro Galvão Chrysostomo de Souza.
Raul Santiago Villafama.
Renato Menezes de Moura.
Ronaldo Mendes de Oliveira Castro.
Rubem de Andrade Arruda.
Samuel Magalnik.
Samuel Schmidt.
Usyel Stares.
Valdir Taranto Luz.
Walfrido Batista Monteiro.
Valmor Erwin Belz.
Valter Barbosa Maia.
Valdemar Angelo.

Centro de Estudos, em 13 de dezembro de 1954. — *Mauricio José Leal Rocha* — Médico padrão "Q" — Matricula 22.562 — Resp. Setor de Cursos e Conferências.

RESULTADO DAS PROVAS DO CURSO DE TRAUMATISMO

Nome	Grau	Clasificação
Guaracy Lourenço da Costa	10	1.º lugar
Francisco Pedro Cortezi	9,5	2.º lugar
Jair Nunes Pereira	9,5	2.º lugar
Nelson Gomes de Oliveira	9	3.º lugar
José Tomaz Gray Cabral	9	3.º lugar
José Seixas	9	3.º lugar
Hilton Corrêa da Costa	9	3.º lugar
Chio Fabiaho	9	3.º lugar
Vitor Cesar	9	3.º lugar
Dílcio Louro Costa	9	3.º lugar
Alvaro de Lima Machado	9	3.º lugar
Sérgio Roberto Viegas de Andrade	9	3.º lugar
Agberto Braga Quintela	9	3.º lugar
Rubens Marques dos Santos	8,5	4.º lugar
Lauro Carvalho Leal	8,5	4.º lugar
Gil Mendes Sales	8,5	4.º lugar
Gilberto Lemos Santa Rosa	8,5	4.º lugar
Jorge da Silva Correa	8	4.º lugar
Tubertino Bráulio de Fleitas	8	4.º lugar
Dilermando Batista	8	4.º lugar
Moacir Elias JoJrge	8	4.º lugar
Pedro Ribeiro Collett Solberg	8	4.º lugar
David Asdelsztasn	8	4.º lugar
Sérgio Fernandes Ramos	8	4.º lugar
Neir Ortiz Pereira	8	4.º lugar
Jacques Pierre Antoine Aubry	8	4.º lugar
Pedro Paulo Castelo Branco	8	4.º lugar
Estevão Fortes Castelo Branco	8	4.º lugar
Munir Hoikal	8	4.º lugar
José Caputo Moreira	7,5	6.º lugar
Sávio Cruz Franco	7,5	6.º lugar
Coriolano Ferraz Bais	7,5	6.º lugar
José Luiz Ramos	7,5	6.º lugar
Delane Borges	7,5	6.º lugar
Walter Jorge Paulo	7,5	6.º lugar
Paulo Sadok Nnena Barreto Pinto	7,5	6.º lugar
Evaldo de Miranda Arteiro	7	7.º lugar
Luzaldo Sumita ..... D	7	7.º lugar
Edilberto de Araújo	7	7.º lugar
Diogo Munhoz Garcia	7	7.º lugar
Carlos Magalhães	7	7.º lugar
Nilo Menezes Cardoso	6,5	8.º lugar
Mauro Pompeu de Souza Brasil	6,5	8.º lugar
Cláudio de Azeredo Passos	6,5	8.º lugar
Milton de Menezes Moura	6,5	8.º lugar
Emma Bumeiko	6	9.º lugar
Fernando Clapauch	6	9.º lugar
Ricardo Vivacqua Cardoso Costa	6	9.º lugar
Carlos Eugênio de Lamare Araújo	6	9.º lugar

Centro de Estudos, em 13 de dezembro de 1954. — *Mauricio José Leal Rocha* — Médico padrão "Q" — Matricula 22.562 — Resp. Setor de Cursos e Conferências.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 20 de dezembro de 1954, às 14,00 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, serão realizadas as cooncorrências abaixo mencionadas, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta mente, o que preceituam os artigos Secretaria, observando-se, rigorosa- 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n. 9.149, de 2-2-948.

Concorrência Administrativa n. 293
Grupo 2
(Ferramentas)

Concorrência Administrativa n. 294
Grupo 8
(Material elétrico)

Concorrência Administrativa n. 295
Grupo 9
(Asfalto)

Concorrência Administrativa n. 296
Grupo 14
(Material de expediente e desenho)

Concorrência Administrativa n. 297
Grupo 36
(Barracas de campanha e, Stereoscópio)

Concorrência Administrativa n. 298
Grupo 22
(Alfafa e Milho)

Obs.: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Djalma Brilhante da Costa — Matrícula 13.428 — Membro da V.C.M. Em 14 de dezembro de 1954. —

Departamento de Estradas de Rodagem

Serviço de Material

EDITAL N. 40

Retificação do D.O. de 14-12-54, Seção II, fls. 10.065.

Onde se lê: Mapa Comparativo da Concorrência Pública n. 7 — J. B. Lage e Carvalho Lauro Importadores Limitada — Leia-se: Equipamentos Wayne do Brasil Sociedade Anônima e Bennet do Brasil Limitada.

Onde se lê: Mapa Comparativo da Concorrência Pública n. 8 — Equipamentos Wayne do Brasil Sociedade Anônima e Bennet do Brasil Limitada — Leia-se: J. B. Lage e Carvalho Lauro Importadores Limitada.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

5-ED-1

EDITAL N.º 10

Pelo presente Edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X da resolução número doze, do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 34 908 conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.505 034-54, referente à rua Joaquim Palhares número 140.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guia, 25 de novembro de 1954. — *Vinicius M. de Araujo Jorge* — Matrícula n.º 78.753.

EDITAL N. 66

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49-85.445, que foi substituída pela de n. 4.995.478, conforme

comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.410.595-53 e referente à rua Belmira n. 100.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir. .

Serviço de Guias, em 3 de dezembro de 1954. — Visto: *João Augusto Maia Penido* — Diretor do D.E.D. — Mat. 1.106.

EDITAL N. 65

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 50-49.037, que foi substituída pela de n. 50-49.246, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n. 7.559 758-54.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito dever áproduzir.

Serviço de Guias, em 29 de novembro de 1954. — Visto: *João Augusto Maia Penido* — Diretor do D.E.D. — Mat. 1.196.

EDITAL N. 67

Pelo presente Edital e de conformidade com que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito por motivo de extravio a guia n. 49-32.348, que foi substituída pela de n. 49-95.527, referente à Praia da Rosa 302, conforme comunicação do interessado em o processo n. 7.318.567-48.

Ficando, assim, ciente pelo presente todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Serviço de Guias, em 6 de dezembro de 1954 — Visto: *João Augusto Maia Penido* — Diretor do D.E.D. Mat. 1.105.

Departamento de Águas e Esgôtos

Serviço de Expediente

Convida-se, pelo presente, a firma URBS — Construções e Urbanismo Limitada, estabelecida à Avenida Rio Branco n.º 108 — 17.º andar, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à Rua Riachuelo n.º 287, das 11,30 às 15 horas, de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da primeira publicação dêste, a fim de assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a execução das obras de construção de 5.000 metros de coletores de esgotos sanitários em diversos logradouros da Cidade, de quetrata o processo n.º 7.000.886-54.

Serviço de Expediente, 10 de dezembro de 1954. — *Julio Pinheiro Guerra*, matricula n.º 47.110 — Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma Construções Populares Limitada, estabelecida à Rua México n.º 31 — Grupo 1.403, nesta Capital, à comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos à Rua Riachuelo n.º 287 — 2.º andar, das 11,30 às 15,00 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9,00 às 12,00 horas, dentro do prazo de 5 (cinco dias a contar da primeira publicação dêste, para assinar contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a referida firma, para a construção deum prédio para residência de encarregado, junto a estação de tratamento de Santa Cruz de que trata o processo n.º 7.225.679, de 1954.

Serviço de Expediente, 10 de dezembro de 1954. — *Julio Pinheiro Guerra*, matricula n.º 47.110 — Chefe do S. Expediente.

Pelo resente Edital, comunica-se ao proprietário do imóvel n.º 394 da Rua Alfredo Pujol que será interrompid o abastecimento d'água do referido imóvel, tendo em vista o não cumprimento da intimação n.º 690 de 21 de novembro de 1954 do 4.º Distrito de Águas.

Serviço de Expediente, 10 de dezembro de 1954. — *Julio Pinheiro Guerra*, matricula n.º 47.110 — Chefe do S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firma Engenheira Arquitetura Paulo Aguiar, estabelecida à rua Debret n. 23, 2.º andar, sala 209, nesta Capital, a comparecer ao Serviço de Expediente do Departamento de Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 278, das 11,30 às horas, exceto aos sábados em que fu ciona das 9,00 às 12 horas de qu quer dia útil, para assinar contr entre a Prefeitura do Distrito F deral e a referida firma, para co trução de 62 (sesenta e duas) insta ções domiciliares de esgostos prim rios em vários logradouros do subú bio da Leopoldina, dentro do pr de (cinco) dias, de que trata o p cesso n 7.123.943-53).

Serviço de Expediente 13 de zembro de 1954. — *Julio Pinhe Guerra* — Mat. 47.110 — Chefe S. Expediente.

Convida-se, pelo presente, a firm Sociedade de Instalações Tecnic Limitada, estabelecida à rua da A sembléia n. 51, 12.º andar, nesta C pital, a comparecer ao Serviço Expediente do Departamento Aguas e Esgotos, à rua Riachuelo n mero 287, 2.º andar, das 11,30 às horas de qualquer dia útil, exce aos sabados em que fusciona das 9. às 12 horas, para assinar contra entre a Prefeitura do Distrito Feder e a referida firma, para construç de cento e noventa e cinco (195) in talações domiciliares de esgotos pu mários em vários logradouros do s búrbio da Leopoldina, dentro do pr zo de cinco (5) dias, a contar da pr meira publicação dêste, de que tra o processo n. 7.123 934-53.

Serviço de Expediente 13 de d zembro de 1954. — *Julio Pinhei Guerra* — Matr. 47.110 — Chefe S. Expediente.

EDIÇOES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

	Cr$
Lei Orgânica do Ministério Público da União — Div. n.º 520.	2,00
Readapatação do Funcionário Civil no Serviço Público Federal — Div. n. 622.....	1,50
Constituição dos Estados Unidos do Brasil — (formato pequeno) — Div. n. 559.....	9,00
Curso de formação de professôres de surdos-mudos — Divulgação n.º 636.....	1,20
Portaria n.º 398, de 14-11-51 — Plano de padronização de contabilidade das emprêsas de transporte aéreo — Divulgação n.º 647....	15,00
Decreto n.º 30.513, de 7-2-52 — Dispõe sôbre a majoração dos salários de pessoal das emprêsas de navegação pertencentes ao patrimônio nacional — Div. n.º 648.....	1,00